

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA**

Recursos do Processo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022****PROCESSO LICITATÓRIO 2022.04.05.001-FM****Fornecedor** UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**CNPJ / CPF** 09.565.049/0001-66**Envio Razão** 15/07/2022 23:59:59**Envio Contra Razão** 20/07/2022 23:59:59

**Item: 139 Declaração:** A venho Interpor intenção de recurso referente ao ITEM 139, sendo que o ganhador do item 139 ofertou um equipamento em desacordo com o Edital, no Edital requer o Freezer Horizontal de 534LT, e o ofertado pela empresa ganhadora e somente de 513 LT, conforme consta no ORÇAMENTO DA ELECTROLUX, sendo que na planilha de composição de preço está o valor 2.667,81 e esse valor se referem no ORÇAMENTO DA ELECTROLUX um Freezer de modelo H550, portanto o Freezer da Electrolux de modelo H550 é somente 513 LT. **Situação:** Recebido

**Razões e Contra Razões:**

📄 recurso\_administrativo\_1657852243.pdf ([https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/43790/recurso/recurso\\_administrativo\\_1657852243.pdf](https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/43790/recurso/recurso_administrativo_1657852243.pdf))

**RAZÃO** Referente ao Item 139**Fornecedor** NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA**CNPJ / CPF** 33.079.970/0001-83**Envio Razão** 15/07/2022 23:59:59**Envio Contra Razão** 20/07/2022 23:59:59

**Item: 9 - 10 - 11 Declaração:** Sr. Ilustríssimo Pregoeiro, Identificamos um grave descumprimento da Lei Complementar nº 123/2006 nesta licitação. A EMPRESA PRINCIPAL ARREMATANTE EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDAERTON W. C. SILVA & CIA LTDA, além de descumprir a lei complementar e diminuir a competitividade dos concorrentes, se declarou indevidamente como empresa de pequeno porte, aonde no período fiscal anterior ultrapassou a sua receita líquida R\$ 24.171.927,00 e deixou de desmarcar sua condição de empresa de Grande Porte. Gostaria que se cumprisse o que pede a Lei Complementar nº 123/2006 nesta licitação, "O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto nº. 8.538/15. Obrigado De acordo com a lei e que solicita o edital, a empresa supra citada, superou no ano 2021 o seu faturamento de EPP. A empresa não apresentou seu desenquadramento ou se desmarcou. 7.26.1 - O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações; O § 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do deste artigo fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art.122, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos§§ 9o-AA,100 e122.§ 9o- O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3.º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, no ano fiscal anterior, ou por outra razão perder a condição de beneficiário do tratamento diferenciado, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto. Já pelo previsto no § 9º e 9º-A, a obrigação de declarar o desenquadramento se dá no mês seguinte ao excesso do limite de faturamento, sendo que, se não for superior a 20%, pode ocorrer no ano-calendário subsequente. A Lei Complementar nº 123/2006 institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Destaca-se o contido no caput do artigo 3º e nos respectivos inciso II, § 3º, § 9º e § 9º-A. Veja-se: Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). § 3º O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados. Sendo assim a empresa Panda deveria ter apresentado a documentação já como Grande Porte. Ainda constatamos que a empresa apresentou os Índices do Balanço não registro na JUCEPA e totalmente divergente com Balanço o que o edital. **Situação:** Recebido

**Razões e Contra Razões:**

 [recursso\\_eveverton\\_w\\_c\\_silva\\_cia\\_ltda\\_erton\\_w\\_c\\_silva\\_cia\\_ltda\\_1657915189.pdf](https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/43790/recurso/recursso_eveverton_w_c_silva_cia_ltda_erton_w_c_silva_cia_ltda_1657915189.pdf) **RAZÃO** Referente ao Item 9  
([https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/43790/recurso/recursso\\_eveverton\\_w\\_c\\_silva\\_cia\\_ltda\\_erton\\_w\\_c\\_silva\\_cia\\_ltda\\_1657915189.pdf](https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/43790/recurso/recursso_eveverton_w_c_silva_cia_ltda_erton_w_c_silva_cia_ltda_1657915189.pdf))

**Fornecedor** REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

**CNPJ / CPF** 65.149.197/0002-51

**Envio Razão** 15/07/2022 23:59:59

**Envio Contra Razão** 20/07/2022 23:59:59

**Item: 162 Declaração:** Manifestamos intenção de recurso, visto que o primeiro colocado possui 2 hdmi e não 3 conforme solicitado. Segundo só possui uma usb. Philco possui somente 1 usb. Portanto os mesmos devem ser desclassificados.  
**Situação:** Recebido

**Razões e Contra Razões:**

 [recurso\\_altamira\\_1657832447.pdf](https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/43790/recurso/recurso_altamira_1657832447.pdf) ([https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/43790/recurso/recurso\\_altamira\\_1657832447.pdf](https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/43790/recurso/recurso_altamira_1657832447.pdf)) **RAZÃO** Referente ao Item 162



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 2022.04.05.001-FM



Às **09:00:24 horas do dia 22 de Junho de 2022** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **contratação de empresas para o fornecimento de material permanente (MOBILIÁRIO), (CAMA, MESA E BANHO) e (ELETRODOMÉSTICOS), para atender a Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e na sede do Município, sede de Castelo dos Senhos e Cachoeira da Serra.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 09:00:00 horas do dia 22/06/2022, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido pregão, conforme demonstrado abaixo:

### Item 9

#### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72486	P R S DE CASTRO EIRELI	36620827000145			R\$ 1.882,42	Classificada	--
65684	V R COSTA	21111336000100			R\$ 1.882,00	Classificada	--
90745	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22228425000195			R\$ 1.882,42	Classificada	--
50623	EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	09478879000156			R\$ 1.878,00	Classificada	--
76829	R F BARILE LTDA	29230269000146			R\$ 1.882,00	Classificada	--

**Propostas Iniciais do Item 9**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61989	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33079970000183			R\$ 1.880,00	Classificada	--
69877	COMERCIAL GOIS EIRELI	19248658000145			R\$ 1.885,00	Classificada	--
43861	J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	33614394000127			R\$ 1.882,42	Classificada	--
70994	FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41522985000100			R\$ 1.882,42	Classificada	--
67224	ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	83373670000180			R\$ 1.882,42	Classificada	--
77498	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09565049000166			R\$ 1.844,36	Classificada	--
8398	FLASH INFORMATICA LTDA	09622953000166			R\$ 2.258,90	Classificada	--

## Lances

**Lances do Item 9**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del> 09.478.879/0001-56	<del>R\$ 940,00</del>	22/06/2022 09:40:33	Fornecedor Inabilitado
<del>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</del>	<del>33.614.394/0001-27</del> 33.614.394/0001-27	<del>R\$ 950,00</del>	22/06/2022 09:40:17	Fornecedor Inabilitado
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del> 09.478.879/0001-56	<del>R\$ 980,00</del>	22/06/2022 09:38:48	Fornecedor Inabilitado
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 989,99	22/06/2022 09:38:40	Manual
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del> 09.478.879/0001-56	<del>R\$ 990,00</del>	22/06/2022 09:38:28	Fornecedor Inabilitado

**Lances do Item 9**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 998,99	22/06/2022 09:38:13	Manual
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 999,00	22/06/2022 09:38:05	Manual
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> <del>EVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del>	<del>09.478.879/0001-56</del>	<del>R\$ 1.000,00</del>	<del>22/06/2022 09:36:54</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.009,00	22/06/2022 09:36:43	Manual
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> <del>EVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del>	<del>09.478.879/0001-56</del>	<del>R\$ 1.010,00</del>	<del>22/06/2022 09:35:48</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.020,00	22/06/2022 09:35:39	Manual
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> <del>EVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del>	<del>09.478.879/0001-56</del>	<del>R\$ 1.047,00</del>	<del>22/06/2022 09:35:25</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.048,00	22/06/2022 09:35:15	Manual
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> <del>EVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del>	<del>09.478.879/0001-56</del>	<del>R\$ 1.049,00</del>	<del>22/06/2022 09:35:02</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.050,00	22/06/2022 09:34:37	Manual
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> <del>EVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del>	<del>09.478.879/0001-56</del>	<del>R\$ 1.052,00</del>	<del>22/06/2022 09:33:40</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.053,00	22/06/2022 09:33:07	Manual

**Lances do Item 9**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del>	<del>R\$ 1.054,00</del>	22/06/2022 09:32:40	Fornecedor Inabilitado
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.055,00	22/06/2022 09:32:27	Manual
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del>	<del>R\$ 1.056,00</del>	22/06/2022 09:32:18	Fornecedor Inabilitado
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del>	<del>R\$ 1.056,66</del>	22/06/2022 09:31:39	Fornecedor Inabilitado
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.057,00	22/06/2022 09:30:36	Manual
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del>	<del>R\$ 1.058,88</del>	22/06/2022 09:30:07	Fornecedor Inabilitado
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.059,00	22/06/2022 09:29:54	Manual
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 1.059,99	22/06/2022 09:29:56	Intermediario
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del>	<del>R\$ 1.060,00</del>	22/06/2022 09:29:30	Fornecedor Inabilitado
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.068,00	22/06/2022 09:28:54	Manual
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del>	<del>R\$ 1.069,00</del>	22/06/2022 09:28:36	Fornecedor Inabilitado
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 1.069,99	22/06/2022 09:28:34	Manual

**Lances do Item 9**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.070,00	22/06/2022 09:28:24	Manual
<del>EVEVERTON W. G. SILVA &amp; CIA LTDA</del> <del>EVERTON W. G. SILVA &amp; CIA LTDA</del>	<del>09.478.879/0001-56</del>	<del>R\$ 1.071,00</del>	<del>22/06/2022 09:28:18</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.072,00	22/06/2022 09:28:10	Manual
<del>EVEVERTON W. G. SILVA &amp; CIA LTDA</del> <del>EVERTON W. G. SILVA &amp; CIA LTDA</del>	<del>09.478.879/0001-56</del>	<del>R\$ 1.073,00</del>	<del>22/06/2022 09:28:05</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.074,00	22/06/2022 09:27:55	Manual
<del>EVEVERTON W. G. SILVA &amp; CIA LTDA</del> <del>EVERTON W. G. SILVA &amp; CIA LTDA</del>	<del>09.478.879/0001-56</del>	<del>R\$ 1.075,00</del>	<del>22/06/2022 09:27:40</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.079,00	22/06/2022 09:27:31	Manual
<del>EVEVERTON W. G. SILVA &amp; CIA LTDA</del> <del>EVERTON W. G. SILVA &amp; CIA LTDA</del>	<del>09.478.879/0001-56</del>	<del>R\$ 1.080,00</del>	<del>22/06/2022 09:27:23</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 1.083,99	22/06/2022 09:27:14	Manual
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.084,00	22/06/2022 09:27:04	Manual
<del>EVEVERTON W. G. SILVA &amp; CIA LTDA</del> <del>EVERTON W. G. SILVA &amp; CIA LTDA</del>	<del>09.478.879/0001-56</del>	<del>R\$ 1.085,00</del>	<del>22/06/2022 09:26:47</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.089,00	22/06/2022 09:26:35	Manual

**Lances do Item 9**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del> 56	<del>R\$ 1.090,00</del> R\$ 1.090,00	<del>22/06/2022 09:26:26</del> 22/06/2022 09:26:26	<del>Fornecedor Inabilitado</del> Fornecedor Inabilitado
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.099,00	22/06/2022 09:26:16	Manual
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 1.099,99	22/06/2022 09:26:10	Manual
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del> 56	<del>R\$ 1.100,00</del> R\$ 1.100,00	<del>22/06/2022 09:25:38</del> 22/06/2022 09:25:38	<del>Fornecedor Inabilitado</del> Fornecedor Inabilitado
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.109,00	22/06/2022 09:21:23	Manual
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.109,99	22/06/2022 09:22:52	Intermediario
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del> 56	<del>R\$ 1.110,00</del> R\$ 1.110,00	<del>22/06/2022 09:21:14</del> 22/06/2022 09:21:14	<del>Fornecedor Inabilitado</del> Fornecedor Inabilitado
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.127,00	22/06/2022 09:20:52	Manual
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.174,00	22/06/2022 09:20:43	Manual
COMERCIAL GOIS EIRELI	19.248.658/0001-45	R\$ 1.175,00	22/06/2022 09:20:34	Manual
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.250,00	22/06/2022 09:20:19	Manual
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.299,99	22/06/2022 09:20:07	Manual

**Lances do Item 9**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
COMERCIAL GOIS EIRELI	19.248.658/0001-45	R\$ 1.300,00	22/06/2022 09:19:57	Manual
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 1.489,00	22/06/2022 09:37:12	Intermediario
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.490,00	22/06/2022 09:19:44	Manual
COMERCIAL GOIS EIRELI	19.248.658/0001-45	R\$ 1.500,00	22/06/2022 09:19:38	Manual
V R COSTA	21.111.336/0001-00	R\$ 1.600,00	22/06/2022 09:25:49	Intermediario
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22.228.425/0001-95	R\$ 1.648,99	22/06/2022 09:26:44	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 1.649,00	22/06/2022 09:25:40	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 1.679,00	22/06/2022 09:25:08	Intermediario
V R COSTA	21.111.336/0001-00	R\$ 1.680,00	22/06/2022 09:24:24	Intermediario
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22.228.425/0001-95	R\$ 1.689,99	22/06/2022 09:22:53	Intermediario
V R COSTA	21.111.336/0001-00	R\$ 1.690,00	22/06/2022 09:20:29	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 1.698,00	22/06/2022 09:19:39	Intermediario

**Lances do Item 9**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22.228.425/0001-95	R\$ 1.699,95	22/06/2022 09:19:40	Intermediario
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 1.699,98	22/06/2022 09:19:32	Manual
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.699,99	22/06/2022 09:19:26	Manual
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.700,00	22/06/2022 09:19:20	Manual
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> EVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del>	<del>R\$ 1.740,00</del>	<del>22/06/2022 09:19:12</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.747,94	22/06/2022 09:18:59	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 1.747,95	22/06/2022 09:18:53	Manual
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.747,96	22/06/2022 09:18:33	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 1.747,98	22/06/2022 09:18:22	Manual
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.747,99	22/06/2022 09:18:12	Manual
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.748,00	22/06/2022 09:18:00	Manual
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 1.749,77	22/06/2022 09:18:16	Intermediario

**Lances do Item 9**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 1.749,98	22/06/2022 09:17:54	Manual
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.749,99	22/06/2022 09:17:42	Manual
<del>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</del>	<del>33.614.394/0001-27</del>	<del>R\$ 1.750,00</del>	<del>22/06/2022 09:17:35</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>EVEVERTON W. G. SILVA &amp; CIA LTDA</del> AERTON W. G. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del>	<del>R\$ 1.780,00</del>	<del>22/06/2022 09:17:32</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	83.373.670/0001-80	R\$ 1.790,00	22/06/2022 09:31:22	Intermediario
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.799,97	22/06/2022 09:17:24	Manual
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 1.799,98	22/06/2022 09:17:17	Manual
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.799,99	22/06/2022 09:17:13	Manual
<del>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</del>	<del>33.614.394/0001-27</del>	<del>R\$ 1.800,00</del>	<del>22/06/2022 09:17:07</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.818,99	22/06/2022 09:17:06	Manual
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.819,00	22/06/2022 09:16:58	Manual
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.819,99	22/06/2022 09:16:53	Manual

**Lances do Item 9**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del> 56	<del>R\$ 1.820,00</del>	<del>22/06/2022 09:16:48</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.829,92	22/06/2022 09:16:41	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 1.829,93	22/06/2022 09:16:22	Manual
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.829,95	22/06/2022 09:15:55	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 1.829,96	22/06/2022 09:15:41	Manual
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 1.829,97	22/06/2022 09:15:34	Manual
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22.228.425/0001-95	R\$ 1.829,98	22/06/2022 09:15:29	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 1.829,99	22/06/2022 09:14:24	Manual
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del> 56	<del>R\$ 1.830,00</del>	<del>22/06/2022 09:14:08</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 1.839,98	22/06/2022 09:12:44	Manual
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.839,99	22/06/2022 09:12:08	Manual
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del> 56	<del>R\$ 1.840,00</del>	<del>22/06/2022 09:12:01</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>

**Lances do Item 9**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 1.844,35	22/06/2022 09:10:35	Manual
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 1.844,36	22/06/2022 01:55:11	Classificado
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> AERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del>	<del>R\$ 1.878,00</del>	<del>21/06/2022 12:31:38</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.880,00	21/06/2022 16:15:23	Classificado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 1.882,00	21/06/2022 14:59:25	Classificado
V R COSTA	21.111.336/0001-00	R\$ 1.882,00	21/06/2022 08:44:33	Classificado
ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	83.373.670/0001-80	R\$ 1.882,42	21/06/2022 19:01:10	Classificado
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 1.882,42	21/06/2022 18:53:00	Classificado
<del>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</del>	<del>33.614.394/0001-27</del>	<del>R\$ 1.882,42</del>	<del>21/06/2022 18:52:00</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22.228.425/0001-95	R\$ 1.882,42	21/06/2022 08:52:07	Classificado
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.882,42	20/06/2022 13:47:17	Classificado
COMERCIAL GOIS EIRELI	19.248.658/0001-45	R\$ 1.885,00	21/06/2022 18:38:32	Classificado

**Lances do Item 9**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
FLASH INFORMATICA LTDA	09.622.953/0001-66	R\$ 2.258,90	22/06/2022 08:34:28	Classificado

## Classificação Final

**Classificação Final do Item 9**

<b>Posição</b>	<b>Licitante</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Melhor Oferta R\$</b>
1º	FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 989,99
2º	P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 999,00
3º	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.109,99
4º	COMERCIAL GOIS EIRELI	19.248.658/0001-45	R\$ 1.175,00
5º	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 1.489,00
6º	V R COSTA	21.111.336/0001-00	R\$ 1.600,00
7º	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22.228.425/0001-95	R\$ 1.648,99
8º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 1.747,95
9º	ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	83.373.670/0001-80	R\$ 1.790,00
10º	FLASH INFORMATICA LTDA	09.622.953/0001-66	R\$ 2.258,90

## Mensagens

**Mensagens do Item 9**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
----------------	------------------	-----------------

**Mensagens do Item 9****Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema	22/06/2022 09:09:48	O <b>ITEM 9</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2022 09:10:16	O <b>ITEM 9</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 9</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2022 09:20:18	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 9</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	22/06/2022 09:42:34	A prorrogação automática do <b>ITEM 9</b> está encerrada.
Sistema	23/06/2022 10:20:15	O <b>ITEM 9</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	23/06/2022 10:30:15	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	23/06/2022 10:46:52	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 9</b> pelo valor de <b>R\$940,00</b> .
Sistema	23/06/2022 10:47:17	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 9</b> pelo valor de <b>R\$940,00</b> .
Sistema	23/06/2022 17:13:19	Empresa: <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> - 09478879000156, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>NÃO ATENDEU A COVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DO VALOR OFERTADO!!</b>
Sistema	23/06/2022 17:13:28	O fornecedor <b>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 9</b> pelo valor de <b>R\$950,00</b> .
Sistema	27/06/2022 14:32:29	Empresa: <b>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</b> - 33614394000127, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>NÃO APRESENTOU A COMPOSIÇÃO DE CUSTO CONFORME SOLICITADO!</b>
Sistema	27/06/2022 14:32:34	O fornecedor <b>FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 9</b> pelo valor de <b>R\$989,99</b> .

**Mensagens do Item 9**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	11/07/2022 09:11:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO &amp; SERVIÇOS LTDA -41.522.985/0001-00</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	11/07/2022 09:15:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/07/2022 09:24:16	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Ilustríssimo Pregoeiro, Identificamos um grave descumprimento da Lei Complementar nº 123/2006 nesta licitação. A EMPRESA PRINCIPAL ARREMATANTE EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDAERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA, além descumprir a lei complementar e diminuir a competitividade dos concorrentes, se declarou indevidamente como empresa de pequeno porte, aonde no período fiscal anterior ultrapassou a sua receita líquida R\$ 24.171.927,00 e deixou de desmarcar sua condição de empresa de Grande Porte. Gostaria que se cumprisse o que pede a Lei Complementar nº 123/2006 nesta licitação, "O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto nº. 8.538/15. Obrigado De acordo com a lei e que solicita o edital, a empresa supra citada, superou no ano 2021 o seu faturamento de EPP. A empresa não apresentou seu desenquadramento ou se desmarcou. 7.26.1 - O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações; O § 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do deste artigo fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art.122, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos§§ 9o-AA,100 e122.§ 9o- O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3.º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, no ano fiscal anterior, ou por outra razão perder a condição de beneficiário do tratamento diferenciado, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto. Já pelo previsto no § 9º e 9º-A, a obrigação de declarar o desenquadramento se dá no mês seguinte ao excesso do limite de faturamento, sendo que, se não for superior a 20%, pode ocorrer no ano-calendário subsequente. A Lei Complementar nº 123/2006 institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Destaca-se o contido no caput do artigo 3º e nos respectivos inciso II, § 3º, § 9º e § 9º-A. Veja-se: Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual</i>

**Mensagens do Item 9****Usuário Data/Hora Mensagem**

*de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). § 3º O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados. Sendo assim a empresa Panda deveria ter apresentado a documentação já como Grande Porte. Ainda constatamos que a empresa apresentou os índices do Balanço não registro na JUCEPA e totalmente divergente com Balanço o que o edital.*

Sistema 11/07/2022 09:30:54 A manifestação de Intenção de Recurso de **NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **15/07/2022** e os outros interessados envie as contra razões até **20/07/2022**.

Sistema 15/07/2022 16:59:49 O fornecedor **NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recursso\_eveverton\_w\_c\_silva\_cia\_ltlda\_erton\_w\_c\_silva\_cia\_ltlda\_1657915189.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

**Recursos****Recursos do Item 9**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Declaração</b>	<b>Decisão</b>	<b>Tipo</b>
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33079970000183	11/07/2022 09:24:16	Sr. Ilustríssimo Pregoeiro, Identificamos um grave descumprimento da Lei Complementar nº 123/2006 nesta licitação. A EMPRESA PRINCIPAL ARREMATANTE EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDAERTON W. C. SILVA & CIA LTDA, além descumprir a lei complementar e diminuir a competitividade dos concorrentes, se declarou indevidamente como empresa de pequeno porte, aonde no período fiscal anterior ultrapassou a sua receita líquida R\$ 24.171.927,00 e deixou de desmarcar sua condição de empresa de Grande Porte. Gostaria que se cumprisse o que pede a Lei Complementar nº 123/2006 nesta licitação, "O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no		Recebido

**Recursos do Item 9**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			<p>art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto nº. 8.538/15. Obrigado De acordo com a lei e que solicita o edital, a empresa supra citada, superou no ano 2021 o seu faturamento de EPP. A empresa não apresentou seu desenquadramento ou se desmarcou. 7.26.1 - O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações; O § 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do deste artigo fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art.122, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos §§ 9º-AA,100 e122.§ 9º- O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3.º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, no ano fiscal anterior, ou por outra razão perder a condição de beneficiário do tratamento diferenciado, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto. Já pelo previsto no § 9º e 9º-A, a obrigação de declarar o desenquadramento se dá no mês seguinte ao excesso do limite de faturamento, sendo que, se não for superior a 20%, pode ocorrer no ano-calendário subsequente. A Lei Complementar nº 123/2006 institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Destaca-se o contido no caput do artigo 3º e nos respectivos inciso II, § 3º, § 9º e § 9º-A. Veja-se: Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas</p>		

**Recursos do Item 9**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			Jurídicas, conforme o caso, desde que: II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). § 3º O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados. Sendo assim a empresa Panda deveria ter apresentado a documentação já como Grande Porte. Ainda constatamos que a empresa apresentou os índices do Balanço não registro na JUCEPA e totalmente divergente com Balanço o que o edital.		

**Item 10**

## Propostas Iniciais

**Propostas Iniciais do Item 10**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
87115	P R S DE CASTRO EIRELI	36620827000145			R\$ 1.705,67	Classificada	--
82189	V R COSTA	21111336000100			R\$ 1.705,00	Classificada	--
10629	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22228425000195			R\$ 1.705,67	Classificada	--
70181	EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA EVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	09478879000156			R\$ 1,00	Desclassificada	--
79779	R F BARILE LTDA	29230269000146			R\$ 1.705,00	Classificada	--
44113	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33079970000183			R\$ 1.700,00	Classificada	--

**Propostas Iniciais do Item 10**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
63659	AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI	10433143000140			R\$ 1.705,67	Classificada	--
24594	JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31911796000168			R\$ 1.650,00	Classificada	--
8198	COMERCIAL GOIS EIRELI	19248658000145			R\$ 1.710,00	Classificada	--
81185	J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	33614394000127			R\$ 1.705,67	Classificada	--
89721	FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41522985000100			R\$ 1.705,67	Classificada	--
86224	ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	83373670000180			R\$ 1.705,67	Classificada	--
67731	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09565049000166			R\$ 1.653,85	Classificada	--
5535	FLASH INFORMATICA LTDA	09622953000166			R\$ 2.046,80	Classificada	--

## Lances

**Lances do Item 10**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
<del>EVEVERTON W. G. SILVA &amp; CIA LTDA</del> EVERTON W. G. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del>	R\$ 1,00	<del>21/06/2022 12:31:38</del>	Lance Excluído
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 849,00	22/06/2022 09:45:00	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 849,98	22/06/2022 09:44:59	Manual
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 849,99	22/06/2022 09:43:32	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 850,00	22/06/2022 09:41:59	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 898,99	22/06/2022 09:41:45	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 899,00	22/06/2022 09:40:56	Manual

**Lances do Item 10**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 899,82	22/06/2022 09:40:17	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 899,83	22/06/2022 09:40:09	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 899,84	22/06/2022 09:39:59	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 899,85	22/06/2022 09:39:51	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 899,86	22/06/2022 09:38:45	Manual
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 899,87	22/06/2022 09:38:33	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 899,89	22/06/2022 09:38:26	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 899,90	22/06/2022 09:38:16	Manual
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 899,98	22/06/2022 09:38:05	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 899,99	22/06/2022 09:37:53	Manual
J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	33.614.394/0001-27	R\$ 900,00	22/06/2022 09:40:27	Intermediario
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 904,99	22/06/2022 09:37:47	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 905,00	22/06/2022 09:37:30	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 905,99	22/06/2022 09:37:10	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 906,00	22/06/2022 09:36:55	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 906,99	22/06/2022 09:36:34	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 907,00	22/06/2022 09:36:24	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 907,10	22/06/2022 09:36:14	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 907,11	22/06/2022 09:36:06	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 907,79	22/06/2022 09:35:56	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 907,80	22/06/2022 09:35:31	Manual

**Lances do Item 10**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 907,89	22/06/2022 09:35:22	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 907,90	22/06/2022 09:35:12	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 907,99	22/06/2022 09:35:00	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 908,00	22/06/2022 09:33:43	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 908,84	22/06/2022 09:32:31	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 908,85	22/06/2022 09:32:17	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 908,86	22/06/2022 09:30:47	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 908,87	22/06/2022 09:30:35	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 908,88	22/06/2022 09:29:57	Manual
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 908,89	22/06/2022 09:29:49	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 908,90	22/06/2022 09:29:26	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 908,91	22/06/2022 09:29:05	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 908,92	22/06/2022 09:28:58	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 908,93	22/06/2022 09:28:49	Manual
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 908,94	22/06/2022 09:28:20	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 908,95	22/06/2022 09:27:49	Manual
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 908,96	22/06/2022 09:27:20	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 908,97	22/06/2022 09:26:50	Manual
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 908,99	22/06/2022 09:26:06	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 909,00	22/06/2022 09:25:33	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 909,77	22/06/2022 09:23:50	Intermediario

**Lances do Item 10**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 909,90	22/06/2022 09:22:45	Intermediario
COMERCIAL GOIS EIRELI	19.248.658/0001-45	R\$ 910,00	22/06/2022 09:22:34	Intermediario
V R COSTA	21.111.336/0001-00	R\$ 1.150,00	22/06/2022 09:38:28	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 1.164,00	22/06/2022 09:36:05	Intermediario
V R COSTA	21.111.336/0001-00	R\$ 1.165,00	22/06/2022 09:25:04	Intermediario
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.170,00	22/06/2022 09:23:23	Intermediario
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.180,00	22/06/2022 09:22:44	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 1.190,00	22/06/2022 09:22:16	Intermediario
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.191,00	22/06/2022 09:21:51	Intermediario
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 1.191,97	22/06/2022 09:21:50	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 1.192,00	22/06/2022 09:21:39	Intermediario
ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	83.373.670/0001-80	R\$ 1.210,00	22/06/2022 09:30:13	Intermediario
V R COSTA	21.111.336/0001-00	R\$ 1.250,00	22/06/2022 09:21:36	Intermediario
COMERCIAL GOIS EIRELI	19.248.658/0001-45	R\$ 1.255,00	22/06/2022 09:21:47	Intermediario
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 1.269,99	22/06/2022 09:21:33	Intermediario
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.270,00	22/06/2022 09:21:12	Intermediario
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 1.279,00	22/06/2022 09:21:09	Intermediario
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.279,99	22/06/2022 09:21:01	Intermediario
V R COSTA	21.111.336/0001-00	R\$ 1.280,00	22/06/2022 09:20:47	Intermediario
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.300,00	22/06/2022 09:20:28	Intermediario
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.379,99	22/06/2022 09:20:31	Intermediario

**Lances do Item 10**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
COMERCIAL GOIS EIRELI	19.248.658/0001-45	R\$ 1.380,00	22/06/2022 09:20:13	Intermediario
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.394,00	22/06/2022 09:20:02	Intermediario
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 1.394,99	22/06/2022 09:20:03	Intermediario
V R COSTA	21.111.336/0001-00	R\$ 1.395,00	22/06/2022 09:19:55	Intermediario
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.399,95	22/06/2022 09:19:56	Intermediario
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 1.399,97	22/06/2022 09:19:42	Intermediario
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.400,00	22/06/2022 09:19:37	Intermediario
J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	33.614.394/0001-27	R\$ 1.433,00	22/06/2022 09:20:26	Intermediario
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 1.444,95	22/06/2022 09:19:36	Intermediario
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.444,96	22/06/2022 09:19:11	Intermediario
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 1.444,97	22/06/2022 09:19:03	Intermediario
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.444,99	22/06/2022 09:18:49	Intermediario
V R COSTA	21.111.336/0001-00	R\$ 1.445,00	22/06/2022 09:18:42	Intermediario
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.449,97	22/06/2022 09:18:21	Intermediario
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 1.449,98	22/06/2022 09:18:04	Intermediario
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.449,99	22/06/2022 09:17:50	Intermediario
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.450,00	22/06/2022 09:17:14	Intermediario
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22.228.425/0001-95	R\$ 1.464,99	22/06/2022 09:20:50	Intermediario
V R COSTA	21.111.336/0001-00	R\$ 1.465,00	22/06/2022 09:17:15	Intermediario
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.470,00	22/06/2022 09:16:10	Intermediario
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.480,00	22/06/2022 09:15:46	Intermediario

**Lances do Item 10**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
V R COSTA	21.111.336/0001-00	R\$ 1.490,00	22/06/2022 09:15:32	Intermediario
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.500,00	22/06/2022 09:12:38	Intermediario
J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	33.614.394/0001-27	R\$ 1.590,00	22/06/2022 09:11:50	Intermediario
AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI	10.433.143/0001-40	R\$ 1.598,00	22/06/2022 09:12:45	Intermediario
AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI	10.433.143/0001-40	R\$ 1.599,00	22/06/2022 09:11:58	Intermediario
AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI	10.433.143/0001-40	R\$ 1.600,00	22/06/2022 09:11:18	Intermediario
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 1.650,00	21/06/2022 17:16:11	Classificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 1.653,85	22/06/2022 01:55:11	Classificado
ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	83.373.670/0001-80	R\$ 1.690,00	22/06/2022 09:22:22	Intermediario
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.700,00	21/06/2022 16:15:23	Classificado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 1.705,00	21/06/2022 14:59:25	Classificado
V R COSTA	21.111.336/0001-00	R\$ 1.705,00	21/06/2022 08:44:33	Classificado
ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	83.373.670/0001-80	R\$ 1.705,67	21/06/2022 19:01:10	Classificado
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 1.705,67	21/06/2022 18:53:00	Classificado
J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	33.614.394/0001-27	R\$ 1.705,67	21/06/2022 18:52:00	Classificado
AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI	10.433.143/0001-40	R\$ 1.705,67	21/06/2022 16:39:08	Classificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22.228.425/0001-95	R\$ 1.705,67	21/06/2022 08:52:07	Classificado
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.705,67	20/06/2022 13:47:17	Classificado
COMERCIAL GOIS EIRELI	19.248.658/0001-45	R\$ 1.710,00	21/06/2022 18:38:32	Classificado
FLASH INFORMATICA LTDA	09.622.953/0001-66	R\$ 2.046,80	22/06/2022 08:34:28	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 849,00
2º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 849,98
3º	FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 849,99
4º	J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	33.614.394/0001-27	R\$ 900,00
5º	COMERCIAL GOIS EIRELI	19.248.658/0001-45	R\$ 910,00
6º	V R COSTA	21.111.336/0001-00	R\$ 1.150,00
7º	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 1.164,00
8º	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 1.170,00
9º	P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 1.180,00
10º	ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	83.373.670/0001-80	R\$ 1.210,00
11º	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22.228.425/0001-95	R\$ 1.464,99
12º	AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI	10.433.143/0001-40	R\$ 1.598,00
13º	FLASH INFORMATICA LTDA	09.622.953/0001-66	R\$ 2.046,80

## Mensagens

## Mensagens do Item 10

## Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 22/06/2022 09:09:48 O **ITEM 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

**Mensagens do Item 10**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	22/06/2022 09:10:16	O <b>ITEM 10</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 10</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2022 09:20:18	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 10</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	22/06/2022 09:23:43	Fornecedor: <b>70181</b> , sua proposta inicial no valor de <b>R\$ 1,00</b> , foi <b>RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>lance com erro de digitação, se estiver correto que seja reenviado!</b>
Sistema	22/06/2022 09:24:29	Fornecedor: <b>70181</b> , sua proposta inicial no valor de <b>R\$ 1,00</b> , foi <b>RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>lance com erro de digitação, se estiver correto que seja reenviado!</b>
Sistema	22/06/2022 09:47:01	A prorrogação automática do <b>ITEM 10</b> está encerrada.
Sistema	23/06/2022 10:20:15	O <b>ITEM 10</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	23/06/2022 10:30:15	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	23/06/2022 10:46:53	O fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 10</b> pelo valor de <b>R\$849,00</b> .
Sistema	23/06/2022 10:47:17	O fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 10</b> pelo valor de <b>R\$849,00</b> .
Sistema	11/07/2022 09:12:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -31.911.796/0001-68</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	11/07/2022 09:15:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/07/2022 09:24:16	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Sr. <i>Ilustríssimo Pregoeiro, Identificamos um grave descumprimento da Lei Complementar nº 123/2006 nesta licitação. A EMPRESA PRINCIPAL ARREMATANTE EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDAERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA, além descumprir a lei</i>

**Mensagens do Item 10****Usuário Data/Hora Mensagem**

*complementar e diminuir a competitividade dos concorrentes, se declarou indevidamente como empresa de pequeno porte, aonde no período fiscal anterior ultrapassou a sua receita líquida R\$ 24.171.927,00 e deixou de desmarcar sua condição de empresa de Grande Porte. Gostaria que se cumprisse o que pede a Lei Complementar nº 123/2006 nesta licitação, "O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto nº. 8.538/15. Obrigado De acordo com a lei e que solicita o edital, a empresa supra citada, superou no ano 2021 o seu faturamento de EPP. A empresa não apresentou seu desenquadramento ou se desmarcou. 7.26.1 - O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações; O § 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do deste artigo fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art.122, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos §§ 9º-AA, 100 e 122. § 9º- O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3.º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, no ano fiscal anterior, ou por outra razão perder a condição de beneficiário do tratamento diferenciado, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto. Já pelo previsto no § 9º e 9º-A, a obrigação de declarar o desenquadramento se dá no mês seguinte ao excesso do limite de faturamento, sendo que, se não for superior a 20%, pode ocorrer no ano-calendário subsequente. A Lei Complementar nº 123/2006 institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Destaca-se o contido no caput do artigo 3º e nos respectivos inciso II, § 3º, § 9º e § 9º-A. Veja-se: Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). § 3º O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados. Sendo assim a empresa Panda deveria ter apresentado a documentação já como Grande Porte. Ainda constatamos que a empresa apresentou os índices do Balanço não registro na JUCEPA e totalmente divergente com Balanço o que o edital.*

**Mensagens do Item 10****Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 11/07/2022 09:30:54 A manifestação de Intenção de Recurso de **NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **15/07/2022** e os outros interessados envie as contra razões até **20/07/2022**.

## Recursos

**Recursos do Item 10**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Declaração</b>	<b>Decisão</b>	<b>Tipo</b>
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33079970000183	11/07/2022 09:24:16	Sr. Ilustríssimo Pregoeiro, Identificamos um grave descumprimento da Lei Complementar nº 123/2006 nesta licitação. A EMPRESA PRINCIPAL ARREMATANTE EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDAERTON W. C. SILVA & CIA LTDA, além descumprir a lei complementar e diminuir a competitividade dos concorrentes, se declarou indevidamente como empresa de pequeno porte, aonde no período fiscal anterior ultrapassou a sua receita líquida R\$ 24.171.927,00 e deixou de desmarcar sua condição de empresa de Grande Porte. Gostaria que se cumprisse o que pede a Lei Complementar nº 123/2006 nesta licitação, "O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto nº. 8.538/15. Obrigado De acordo com a lei e que solicita o edital, a empresa supra citada, superou no ano 2021 o seu faturamento de EPP. A empresa não apresentou seu desenquadramento ou se desmarcou. 7.26.1 - O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações; O § 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do deste artigo fica excluída, no mês subsequente à		Recebido

**Recursos do Item 10**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Declaração</b>	<b>Decisão</b>	<b>Tipo</b>
			<p>ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art.122, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos §§ 9º-AA, 100 e 122. § 9º- O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3.º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, no ano fiscal anterior, ou por outra razão perder a condição de beneficiário do tratamento diferenciado, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto. Já pelo previsto no § 9º e 9º-A, a obrigação de declarar o desenquadramento se dá no mês seguinte ao excesso do limite de faturamento, sendo que, se não for superior a 20%, pode ocorrer no ano-calendário subsequente. A Lei Complementar nº 123/2006 institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Destaca-se o contido no caput do artigo 3º e nos respectivos inciso II, § 3º, § 9º e § 9º-A. Veja-se: Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). § 3º O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados. Sendo assim a empresa Panda deveria ter apresentado a documentação já como Grande Porte. Ainda constatamos que a empresa apresentou os índices do Balanço não registro na JUCEPA e totalmente divergente com Balanço o que o edital.</p>		

## Item 11

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32728	P R S DE CASTRO EIRELI	36620827000145			R\$ 780,00	Classificada	--
90285	V R COSTA	21111336000100			R\$ 780,00	Classificada	--
81937	EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	09478879000156			R\$ 775,00	Classificada	--
66421	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33079970000183			R\$ 780,00	Classificada	--
52541	AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI	10433143000140			R\$ 780,00	Classificada	--
57235	COMERCIAL GOIS EIRELI	19248658000145			R\$ 780,00	Classificada	--
5728	J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	33614394000127			R\$ 780,00	Classificada	--
51598	FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41522985000100			R\$ 780,00	Classificada	--
32105	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09565049000166			R\$ 756,60	Classificada	--
86877	FLASH INFORMATICA LTDA	09622953000166			R\$ 936,00	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 579,99	22/06/2022 09:54:46	Manual
EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	09.478.879/0001-56	R\$ 580,00	22/06/2022 09:52:53	Manual
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 589,99	22/06/2022 09:52:41	Manual
EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	09.478.879/0001-56	R\$ 590,00	22/06/2022 09:50:59	Manual

<b>Lances do Item 11</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>	
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 600,00	22/06/2022 09:50:03	Manual	
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 700,00	22/06/2022 09:45:15	Manual	
EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDAERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	09.478.879/0001-56	R\$ 720,00	22/06/2022 09:49:35	Manual	
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 729,99	22/06/2022 09:48:59	Manual	
EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDAERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	09.478.879/0001-56	R\$ 730,00	22/06/2022 09:48:24	Manual	
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 738,00	22/06/2022 09:49:51	Intermediario	
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 739,00	22/06/2022 09:47:37	Manual	
EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDAERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	09.478.879/0001-56	R\$ 740,00	22/06/2022 09:47:07	Manual	
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 746,00	22/06/2022 09:46:42	Manual	
AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI	10.433.143/0001-40	R\$ 747,00	22/06/2022 09:46:26	Manual	
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 748,00	22/06/2022 09:46:19	Manual	
AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI	10.433.143/0001-40	R\$ 749,00	22/06/2022 09:45:26	Manual	
COMERCIAL GOIS EIRELI	19.248.658/0001-45	R\$ 749,10	22/06/2022 09:48:47	Intermediario	
EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDAERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	09.478.879/0001-56	R\$ 750,00	22/06/2022 09:45:17	Manual	
AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI	10.433.143/0001-40	R\$ 755,00	22/06/2022 09:45:07	Manual	
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 756,60	22/06/2022 01:55:11	Classificado	
V R COSTA	21.111.336/0001-00	R\$ 770,00	22/06/2022 09:50:12	Intermediario	
EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDAERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	09.478.879/0001-56	R\$ 775,00	21/06/2022 12:31:38	Classificado	
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 780,00	21/06/2022 18:53:00	Classificado	
J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	33.614.394/0001-27	R\$ 780,00	21/06/2022 18:52:00	Classificado	
COMERCIAL GOIS EIRELI	19.248.658/0001-45	R\$ 780,00	21/06/2022 18:38:32	Classificado	

**Lances do Item 11**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI	10.433.143/0001-40	R\$ 780,00	21/06/2022 16:39:08	Classificado
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 780,00	21/06/2022 16:15:23	Classificado
V R COSTA	21.111.336/0001-00	R\$ 780,00	21/06/2022 08:44:33	Classificado
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 780,00	20/06/2022 13:47:17	Classificado
FLASH INFORMATICA LTDA	09.622.953/0001-66	R\$ 936,00	22/06/2022 08:34:28	Classificado

**Classificação Final****Classificação Final do Item 11**

<b>Posição</b>	<b>Licitante</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Melhor Oferta R\$</b>
1º	FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 579,99
2º	EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA AERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	09.478.879/0001-56	R\$ 580,00
3º	P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 600,00
4º	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 738,00
5º	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	R\$ 739,00
6º	AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI	10.433.143/0001-40	R\$ 747,00
7º	COMERCIAL GOIS EIRELI	19.248.658/0001-45	R\$ 749,10
8º	V R COSTA	21.111.336/0001-00	R\$ 770,00
9º	J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	33.614.394/0001-27	R\$ 780,00
10º	FLASH INFORMATICA LTDA	09.622.953/0001-66	R\$ 936,00

**Mensagens**

**Mensagens do Item 11**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	22/06/2022 09:43:33	O <b>ITEM 11</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2022 09:44:32	O <b>ITEM 11</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 11</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2022 09:54:34	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 11</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	22/06/2022 09:56:48	A prorrogação automática do <b>ITEM 11</b> está encerrada.
Sistema	23/06/2022 10:20:15	O <b>ITEM 11</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	23/06/2022 10:30:15	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	23/06/2022 10:46:53	O fornecedor <b>FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 11</b> pelo valor de <b>R\$579,99</b> .
Sistema	23/06/2022 10:47:17	O fornecedor <b>FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 11</b> pelo valor de <b>R\$579,99</b> .
Sistema	11/07/2022 09:11:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO &amp; SERVIÇOS LTDA -41.522.985/0001-00</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	11/07/2022 09:15:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/07/2022 09:24:16	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Ilustríssimo Pregoeiro, Identificamos um grave descumprimento da Lei Complementar nº 123/2006 nesta licitação. A EMPRESA PRINCIPAL ARREMATANTE EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDAERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA, além descumprir a lei complementar e diminuir a competitividade dos concorrentes, se declarou indevidamente como empresa de pequeno porte, aonde no período fiscal anterior ultrapassou a sua receita líquida R\$ 24.171.927,00 e deixou de desmarcar sua condição de empresa de</i>

**Mensagens do Item 11****Usuário Data/Hora Mensagem**

*Grande Porte. Gostaria que se cumprisse o que pede a Lei Complementar nº 123/2006 nesta licitação, "O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto nº. 8.538/15. Obrigado De acordo com a lei e que solicita o edital, a empresa supra citada, superou no ano 2021 o seu faturamento de EPP. A empresa não apresentou seu desenquadramento ou se desmarcou. 7.26.1 - O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações; O § 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do deste artigo fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art.122, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos§§ 9o-AA,100 e122.§ 9o- O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3.º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, no ano fiscal anterior, ou por outra razão perder a condição de beneficiário do tratamento diferenciado, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto. Já pelo previsto no § 9º e 9º-A, a obrigação de declarar o desenquadramento se dá no mês seguinte ao excesso do limite de faturamento, sendo que, se não for superior a 20%, pode ocorrer no ano-calendário subsequente. A Lei Complementar nº 123/2006 institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Destaca-se o contido no caput do artigo 3º e nos respectivos inciso II, § 3º, § 9º e § 9º-A. Veja-se: Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). § 3º O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados. Sendo assim a empresa Panda deveria ter apresentado a documentação já como Grande Porte. Ainda constatamos que a empresa apresentou os índices do Balanço não registro na JUCEPA e totalmente divergente com Balanço o que o edital.*

**Mensagens do Item 11****Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 11/07/2022 09:30:54 A manifestação de Intenção de Recurso de **NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **15/07/2022** e os outros interessados envie as contra razões até **20/07/2022**.

## Recursos

**Recursos do Item 11**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Declaração</b>	<b>Decisão</b>	<b>Tipo</b>
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33079970000183	11/07/2022 09:24:16	Sr. Ilustríssimo Pregoeiro, Identificamos um grave descumprimento da Lei Complementar nº 123/2006 nesta licitação. A EMPRESA PRINCIPAL ARREMATANTE EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDAERTON W. C. SILVA & CIA LTDA, além descumprir a lei complementar e diminuir a competitividade dos concorrentes, se declarou indevidamente como empresa de pequeno porte, aonde no período fiscal anterior ultrapassou a sua receita líquida R\$ 24.171.927,00 e deixou de desmarcar sua condição de empresa de Grande Porte. Gostaria que se cumprisse o que pede a Lei Complementar nº 123/2006 nesta licitação, "O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto nº. 8.538/15. Obrigado De acordo com a lei e que solicita o edital, a empresa supra citada, superou no ano 2021 o seu faturamento de EPP. A empresa não apresentou seu desenquadramento ou se desmarcou. 7.26.1 - O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações; O § 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do deste artigo fica excluída, no mês subsequente à		Recebido

**Recursos do Item 11**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Declaração</b>	<b>Decisão</b>	<b>Tipo</b>
			<p>ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art.122, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos §§ 9º-AA, 100 e 122. § 9º- O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3.º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, no ano fiscal anterior, ou por outra razão perder a condição de beneficiário do tratamento diferenciado, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto. Já pelo previsto no § 9º e 9º-A, a obrigação de declarar o desenquadramento se dá no mês seguinte ao excesso do limite de faturamento, sendo que, se não for superior a 20%, pode ocorrer no ano-calendário subsequente. A Lei Complementar nº 123/2006 institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Destaca-se o contido no caput do artigo 3º e nos respectivos inciso II, § 3º, § 9º e § 9º-A. Veja-se: Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). § 3º O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados. Sendo assim a empresa Panda deveria ter apresentado a documentação já como Grande Porte. Ainda constatamos que a empresa apresentou os índices do Balanço não registro na JUCEPA e totalmente divergente com Balanço o que o edital.</p>		

## Item 139

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 139

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35163	P R S DE CASTRO EIRELI	36620827000145			R\$ 7.171,07	Classificada	--
87452	L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS	32069611000182			R\$ 6.850,00	Classificada	--
72243	EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	09478879000156			R\$ 1.160,00	Classificada	--
88679	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36521392000181			R\$ 7.171,07	Classificada	--
72477	A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA	08940228000173			R\$ 7.150,00	Classificada	--
70435	COMERCIAL GOIS EIRELI	19248658000145			R\$ 7.175,00	Classificada	--
70899	J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	33614394000127			R\$ 7.171,07	Classificada	--
45044	FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41522985000100			R\$ 7.171,07	Classificada	--
37164	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01590728000930			R\$ 7.171,07	Classificada	--
42284	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09565049000166			R\$ 7.027,58	Classificada	--
32678	FLASH INFORMATICA LTDA	09622953000166			R\$ 8.605,28	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 139

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
<del>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</del> EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del> 56	<del>R\$ 1.160,00</del>	21/06/2022 12:31:38	Fornecedor Inabilitado

**Lances do Item 139**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 3.868,32	22/06/2022 16:38:34	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 5.465,00	22/06/2022 16:56:24	Intermediario
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	R\$ 5.465,99	22/06/2022 16:55:41	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 5.466,00	22/06/2022 16:55:38	Intermediario
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	R\$ 5.466,99	22/06/2022 16:55:24	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 5.467,00	22/06/2022 16:55:19	Intermediario
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	R\$ 5.467,99	22/06/2022 16:54:58	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 5.468,00	22/06/2022 16:54:28	Intermediario
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	R\$ 5.515,99	22/06/2022 16:54:07	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 5.516,00	22/06/2022 16:53:54	Intermediario
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	R\$ 5.529,69	22/06/2022 16:53:33	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 5.529,70	22/06/2022 16:53:02	Intermediario

**Lances do Item 139**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	R\$ 5.547,99	22/06/2022 16:52:44	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 5.548,00	22/06/2022 16:52:20	Intermediario
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	R\$ 5.561,99	22/06/2022 16:52:04	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 5.562,00	22/06/2022 16:51:18	Intermediario
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	R\$ 5.562,99	22/06/2022 16:50:42	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 5.563,00	22/06/2022 16:50:38	Intermediario
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	R\$ 5.563,99	22/06/2022 16:50:22	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 5.564,00	22/06/2022 16:50:17	Intermediario
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	R\$ 5.564,99	22/06/2022 16:49:52	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 5.565,00	22/06/2022 16:49:09	Intermediario
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	R\$ 5.565,99	22/06/2022 16:48:52	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 5.566,00	22/06/2022 16:47:45	Intermediario

**Lances do Item 139**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	R\$ 5.567,99	22/06/2022 16:47:25	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 5.568,00	22/06/2022 16:46:22	Intermediario
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	R\$ 5.568,99	22/06/2022 16:44:46	Intermediario
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 5.569,00	22/06/2022 16:43:07	Intermediario
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	R\$ 5.669,99	22/06/2022 16:37:39	Intermediario
COMERCIAL GOIS EIRELI	19.248.658/0001-45	R\$ 5.670,00	22/06/2022 16:37:20	Intermediario
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	R\$ 6.849,99	22/06/2022 16:33:52	Intermediario
<del>L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS</del>	<del>32.069.611/0001-82</del>	<del>R\$ 6.850,00</del>	<del>20/06/2022 18:09:53</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 7.027,58	22/06/2022 01:55:11	Classificado
A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA	08.940.228/0001-73	R\$ 7.150,00	21/06/2022 18:29:41	Classificado
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 7.171,07	21/06/2022 20:50:32	Classificado
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 7.171,07	21/06/2022 18:53:00	Classificado

**Lances do Item 139**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	33.614.394/0001-27	R\$ 7.171,07	21/06/2022 18:52:00	Classificado
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	R\$ 7.171,07	21/06/2022 18:15:07	Classificado
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 7.171,07	20/06/2022 13:47:17	Classificado
COMERCIAL GOIS EIRELI	19.248.658/0001-45	R\$ 7.175,00	21/06/2022 18:38:32	Classificado
FLASH INFORMATICA LTDA	09.622.953/0001-66	R\$ 8.605,28	22/06/2022 08:34:28	Classificado

**Classificação Final****Classificação Final do Item 139**

<b>Posição</b>	<b>Licitante</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Melhor Oferta R\$</b>
1º	P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 3.868,32
2º	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 5.465,00
3º	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	R\$ 5.465,99
4º	COMERCIAL GOIS EIRELI	19.248.658/0001-45	R\$ 5.670,00
5º	A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA	08.940.228/0001-73	R\$ 7.150,00
Empatado	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 7.171,07
Empatado	FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 7.171,07
Empatado	J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	33.614.394/0001-27	R\$ 7.171,07

**Classificação Final do Item 139**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
9º	FLASH INFORMATICA LTDA	09.622.953/0001-66	R\$ 8.605,28

## Mensagens

**Mensagens do Item 139****Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema	22/06/2022 16:32:49	O <b>ITEM 139</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2022 16:33:28	O <b>ITEM 139</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 139</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2022 16:43:30	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 139</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	22/06/2022 16:58:26	A prorrogação automática do <b>ITEM 139</b> está encerrada.
Sistema	23/06/2022 10:20:15	O <b>ITEM 139</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	23/06/2022 10:30:15	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	23/06/2022 10:47:45	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 139</b> pelo valor de <b>R\$1.160,00</b> .
Sistema	23/06/2022 10:47:52	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 139</b> pelo valor de <b>R\$1.160,00</b> .
Sistema	23/06/2022 10:52:55	Empresa: <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> - 09478879000156, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>em decorrência do pedido de desistência recebido via e-mail com a justificativa valor digitado errado!</b>

**Mensagens do Item 139**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	23/06/2022 10:52:56	O fornecedor <b>P R S DE CASTRO EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 139</b> pelo valor de <b>R\$3.868,32</b> .
Sistema	01/07/2022 16:45:22	Empresa: <b>L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS</b> - 32069611000182, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>DEIXOU DE APRESENTAR CONFORME ITEM 9.2.2.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município; E ITEM 9.2.3.1 – Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).!</b>
Sistema	11/07/2022 09:13:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>P R S DE CASTRO EIRELI -36.620.827/0001-45</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	11/07/2022 09:15:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/07/2022 09:18:20	O fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A venho Interpor intenção de recurso referente ao ITEM 139, sendo que o ganhador do item 139 ofertou um equipamento em desacordo com o Edital, no Edital requer o Freezer Horizontal de 534LT, e o ofertado pela empresa ganhadora e somente de 513 LT, conforme consta no ORÇAMENTO DA ELECTROLUX, sendo que na planilha de composição de preço está o valor 2.667,81 e esse valor se referem no ORÇAMENTO DA ELECTROLUX um Freezer de modelo H550, portanto o Freezer da Electrolux de modelo H550 é somente 513 LT.</i>
Sistema	11/07/2022 09:30:04	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>15/07/2022</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>20/07/2022</b> .
Sistema	14/07/2022 23:30:44	O fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_administrativo_1657852243.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

## Recursos

## Recursos do Item 139

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09565049000166	11/07/2022 09:18:20	A venho Interpor intenção de recurso referente ao ITEM 139, sendo que o ganhador do item 139 ofertou um equipamento em desacordo com o Edital, no Edital requer o Freezer Horizontal de 534LT, e o ofertado pela empresa ganhadora e somente de 513 LT, conforme consta no ORÇAMENTO DA ELECTROLUX, sendo que na planilha de composição de preço está o valor 2.667,81 e esse valor se referem no ORÇAMENTO DA ELECTROLUX um Freezer de modelo H550, portanto o Freezer da Electrolux de modelo H550 é somente 513 LT.		Recebido

## Item 162

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 162

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
39854	P R S DE CASTRO EIRELI	36620827000145			R\$ 3.473,00	Classificada	--
34238	EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	09478879000156			R\$ 3.470,00	Classificada	--
65119	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	23106657000133			R\$ 3.473,00	Classificada	--
27282	JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31911796000168			R\$ 3.400,00	Classificada	--
69778	A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA	08940228000173			R\$ 3.400,00	Classificada	--
16207	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01590728000930			R\$ 3.473,00	Classificada	--
68265	J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	33614394000127			R\$ 3.473,00	Classificada	--

**Propostas Iniciais do Item 162**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
82791	FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41522985000100			R\$ 3.473,00	Classificada	--
63849	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251			R\$ 3.470,00	Classificada	--
62537	A&J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	40525199000196			R\$ 4.000,00	Classificada	--
75551	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09565049000166			R\$ 3.438,27	Classificada	--
70187	FLASH INFORMATICA LTDA	09622953000166			R\$ 4.167,60	Classificada	--

## Lances

**Lances do Item 162**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
<del>EVEVERTON W. G. SILVA &amp; CIA LTDA</del> AERTON W. G. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del>	R\$ 1.198,00	22/06/2022 17:33:03	Fornecedor Inabilitado
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 2.200,00	22/06/2022 17:32:49	Manual
FLASH INFORMATICA LTDA	09.622.953/0001-66	R\$ 2.299,00	22/06/2022 17:32:40	Manual
<del>EVEVERTON W. G. SILVA &amp; CIA LTDA</del> AERTON W. G. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del>	R\$ 2.300,00	22/06/2022 17:32:25	Fornecedor Inabilitado
FLASH INFORMATICA LTDA	09.622.953/0001-66	R\$ 2.390,00	22/06/2022 17:31:13	Manual
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 2.399,99	22/06/2022 17:31:03	Manual

**Lances do Item 162**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
FLASH INFORMATICA LTDA	09.622.953/0001-66	R\$ 2.400,00	22/06/2022 17:30:19	Manual
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 2.499,99	22/06/2022 17:30:11	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 2.500,00	22/06/2022 17:30:05	Manual
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R\$ 2.550,00	22/06/2022 17:32:11	Intermediario
FLASH INFORMATICA LTDA	09.622.953/0001-66	R\$ 2.600,00	22/06/2022 17:29:59	Manual
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 2.678,31	22/06/2022 17:30:07	Intermediario
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 2.678,32	22/06/2022 17:29:51	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 2.749,50	22/06/2022 17:29:45	Manual
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 2.750,00	22/06/2022 17:29:35	Manual
FLASH INFORMATICA LTDA	09.622.953/0001-66	R\$ 2.800,00	22/06/2022 17:29:29	Manual
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 2.890,00	22/06/2022 17:29:13	Manual
FLASH INFORMATICA LTDA	09.622.953/0001-66	R\$ 2.900,00	22/06/2022 17:28:46	Manual

**Lances do Item 162**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.998,00	22/06/2022 17:30:32	Intermediario
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 2.999,99	22/06/2022 17:28:28	Manual
J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	33.614.394/0001-27	R\$ 3.000,00	22/06/2022 17:28:23	Manual
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 3.050,00	22/06/2022 17:28:16	Manual
FLASH INFORMATICA LTDA	09.622.953/0001-66	R\$ 3.100,00	22/06/2022 17:28:07	Manual
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 3.200,00	22/06/2022 17:27:54	Manual
<del>EVEVERTON W. G. SILVA &amp; CIA LTDA</del> AERTON W. G. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0001-56</del>	<del>R\$ 3.300,00</del>	<del>22/06/2022 17:27:49</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 3.397,00	22/06/2022 17:27:45	Manual
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 3.398,00	22/06/2022 17:27:27	Manual
A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA	08.940.228/0001-73	R\$ 3.400,00	21/06/2022 18:29:41	Classificado
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 3.400,00	21/06/2022 17:16:11	Classificado
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 3.438,27	22/06/2022 01:55:11	Classificado

**Lances do Item 162**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R\$ 3.470,00	21/06/2022 19:00:23	Classificado
<del>EVEVERTON W. G. SILVA &amp; CIA LTDA</del> EVERTON W. G. SILVA & CIA LTDA	<del>09.478.879/0004-56</del>	<del>R\$ 3.470,00</del>	<del>21/06/2022 12:31:38</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 3.473,00	21/06/2022 18:53:00	Classificado
J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	33.614.394/0001-27	R\$ 3.473,00	21/06/2022 18:52:00	Classificado
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 3.473,00	21/06/2022 18:38:27	Classificado
IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 3.473,00	21/06/2022 14:49:32	Classificado
P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 3.473,00	20/06/2022 13:47:17	Classificado
A&J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	40.525.199/0001-96	R\$ 4.000,00	21/06/2022 22:17:34	Classificado
FLASH INFORMATICA LTDA	09.622.953/0001-66	R\$ 4.167,60	22/06/2022 08:34:28	Classificado

**Classificação Final****Classificação Final do Item 162**

<b>Posição</b>	<b>Licitante</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Melhor Oferta R\$</b>
1º	JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.911.796/0001-68	R\$ 2.200,00

**Classificação Final do Item 162**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	FLASH INFORMATICA LTDA	09.622.953/0001-66	R\$ 2.299,00
3º	FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	41.522.985/0001-00	R\$ 2.399,99
4º	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R\$ 2.550,00
5º	P R S DE CASTRO EIRELI	36.620.827/0001-45	R\$ 2.678,31
6º	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.565.049/0001-66	R\$ 2.998,00
7º	J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	33.614.394/0001-27	R\$ 3.000,00
8º	A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA	08.940.228/0001-73	R\$ 3.400,00
Empatado	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 3.473,00
Empatado	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 3.473,00
11º	A&J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	40.525.199/0001-96	R\$ 4.000,00

**Mensagens****Mensagens do Item 162****Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema	22/06/2022 17:26:06	O <b>ITEM 162</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2022 17:26:43	O <b>ITEM 162</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 162</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/06/2022 17:36:46	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 162</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	23/06/2022 10:20:34	O <b>ITEM 162</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .

**Mensagens do Item 162****Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema	23/06/2022 10:30:34	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	23/06/2022 10:47:45	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 162</b> pelo valor de <b>R\$1.198,00</b> .
Sistema	23/06/2022 10:47:53	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 162</b> pelo valor de <b>R\$1.198,00</b> .
Sistema	23/06/2022 10:52:55	Empresa: <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> - 09478879000156, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>em decorrência do pedido de desistência recebido via e-mail com a justificativa valor digitado errado!</b>
Sistema	23/06/2022 10:52:56	O fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 162</b> pelo valor de <b>R\$2.200,00</b> .
Sistema	11/07/2022 09:12:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -31.911.796/0001-68</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	11/07/2022 09:15:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/07/2022 09:24:38	O fornecedor <b>REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recurso, visto que o primeiro colocado possui 2 hdmi e não 3 conforme solicitado. Segundo só possui uma usb. Philco possui somente 1 usb. Portanto os mesmos devem ser desclassificados.</i>
Sistema	11/07/2022 09:30:26	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>15/07/2022</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>20/07/2022</b> .
Sistema	14/07/2022 18:00:47	O fornecedor <b>REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_altamira_1657832447.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

## Recursos

## Recursos do Item 162

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	11/07/2022 09:24:38	Manifestamos intenção de recurso, visto que o primeiro colocado possui 2 hdmi e não 3 conforme solicitado. Segundo só possui uma usb. Philco possui somente 1 usb. Portanto os mesmos devem ser desclassificados.		Recebido

## Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	22/06/2022 09:00:24	Bom dia senhores licitantes, estamos abrindo a sessão
Pregoeiro	22/06/2022 09:02:19	vamos analisar as propostas logo após retornarmos, continuem logados
Sistema	22/06/2022 17:45:54	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: EM RAZÃO DO TÉRMINO DO EXPEDIENTE. A <b>REABERTURA</b> será no dia 23/06/2022 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	23/06/2022 09:00:23	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	23/06/2022 09:02:17	Bom dia Senhores Licitantes, estamos reabrindo a sessão para darmos prosequimento a disputa.
Pregoeiro	23/06/2022 10:32:00	Senhores venho registrar a desistencia dos itens nº. 139 e 162, solicitado pela empresa Everton W C Silva-CNPJ: 09.478.879/0001-56, por ter digitado valores dos lances errados. Conforme e-mail recebido.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2022 10:52:27	O fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	23/06/2022 10:54:15	O fornecedor <b>COMERCIAL GOIS EIRELI</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	23/06/2022 10:56:28	O fornecedor <b>AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	23/06/2022 10:57:30	O fornecedor <b>L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	23/06/2022 10:58:38	O fornecedor <b>P R S DE CASTRO EIRELI</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	23/06/2022 10:58:49	O fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Pregoeiro	23/06/2022 11:02:17	Senhores, iremos solicitar a proposta de preços final e para fins de comprovação de exequibilidade do preço ofertado, para todos os itens com valores de desconto acima de 30% em referência ao valor orçado, deverão encaminhar junto com a proposta de preços finais a Planilha de Composição de Preços Unitários, informando o valor de aquisição, despesas com frete, encargos, impostos e margem de lucro, assim como deverá apresentar Notas fiscais ou cotação (assinado com CNPJ) comprovando o valor adquirido, em conformidade ao item 8.4 do edital. Deverá vim identificado na nota fiscal o número do item referente a proposta de preços ou identificado na proposta de preços o número da nota fiscal que corresponde ao item, para fins de celeridade da análise. O prazo para o envio será de até as 14h30 (horário de Brasília).

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	23/06/2022 11:03:13	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>23/06/2022 11:02:00hs</b> até o dia <b>23/06/2022 14:30:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  TENDAS ALUBAN LTDA. COMERCIAL GOIS EIRELI AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS R F BARILE LTDA JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI P R S DE CASTRO EIRELI FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA A. L. MARTINS LTDA FLASH INFORMATICA LTDA ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDAERTON W. C. SILVA & CIA LTDA.
Pregoeiro	23/06/2022 11:04:14	iremos iniciar a analise dos documentos de habilitação, permaneçam conectados
Sistema	23/06/2022 11:07:38	O fornecedor <b>TENDAS ALUBAN LTDA.</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_reajustada_1655993258.pdf no proposta final.
Sistema	23/06/2022 11:08:26	O fornecedor <b>COMERCIAL GOIS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> ass_proposta_readequada_1655993306.pdf no proposta final.
Sistema	23/06/2022 11:08:39	O fornecedor <b>TENDAS ALUBAN LTDA.</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2022 11:12:25	O fornecedor <b>L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_reajustada_1655993545.pdf no proposta final.
Sistema	23/06/2022 11:30:21	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDAERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	23/06/2022 11:32:21	O fornecedor <b>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1655994740.pdf no proposta final.
Sistema	23/06/2022 11:34:08	O fornecedor <b>AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	23/06/2022 11:52:00	O fornecedor <b>ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_altamira_final_1655995920.pdf no proposta final.
Sistema	23/06/2022 11:52:28	O fornecedor <b>ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	23/06/2022 13:02:30	O fornecedor <b>A. L. MARTINS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1_lm_ass_1656000150.pdf no proposta final.
Sistema	23/06/2022 13:12:23	O fornecedor <b>FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> final_facilar_assinada_1656000742.pdf no proposta final.
Sistema	23/06/2022 13:12:53	O fornecedor <b>A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> dessistencia_do_item_192_1656000772.pdf no proposta final.
Sistema	23/06/2022 13:13:08	O fornecedor <b>A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_comercial_preg_o_029_2022_peatm_1656000787.pdf no proposta final.
Sistema	23/06/2022 13:23:27	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> anexo_ii_proposta_preg_o_1656001407.pdf no proposta final.
Sistema	23/06/2022 13:23:39	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composi_o_de_custos_1656001418.rar no proposta final.
Sistema	23/06/2022 13:23:41	O fornecedor <b>R F BARILE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_de_pre_os_ass_com_anexos_1656001421.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2022 13:28:19	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> carta_descumprimento_da_lei_complementar_de_empresa_infringiu_o_benefecio_1656001698.pdf no proposta final.
Sistema	23/06/2022 13:39:32	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> carta_descumprimento_da_lei_complementar_de_empresa_infringiu_o_benefecio_1656001698.pdf da proposta final.
Sistema	23/06/2022 13:41:11	O fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_consolidada_planilha_e_nf_1656002470.pdf no proposta final.
Sistema	23/06/2022 13:42:03	O fornecedor <b>AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_consolidada_planilha_de_custo_e_or_amentos_1656002523.pdf no proposta final.
Sistema	23/06/2022 13:42:13	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_fina_educ_atm_1656002533.pdf no proposta final.
Sistema	23/06/2022 13:42:26	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> carta_descumprimento_da_lei_complementar_de_empresa_infringiu_o_benefecio_1656002546.pdf no proposta final.
Sistema	23/06/2022 14:09:33	O fornecedor <b>AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> consolidada_1656004173.zip no proposta final.
Sistema	23/06/2022 14:16:07	O fornecedor <b>P R S DE CASTRO EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_composi_o_declara_es_e_cota_o_1656004567.pdf no proposta final.
Sistema	23/06/2022 14:21:11	O fornecedor <b>FLASH INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1656004871.pdf no proposta final.
Sistema	23/06/2022 14:21:52	O fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_1656004912.pdf no proposta final.
Sistema	23/06/2022 14:24:35	O fornecedor <b>FLASH INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_final_1656004871.pdf da proposta final.
Sistema	23/06/2022 14:25:40	O fornecedor <b>FLASH INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1656005139.zip no proposta final.
Sistema	23/06/2022 14:26:30	O fornecedor <b>FLASH INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2022 14:30:02	O prazo para o fornecedor <b>TENDAS ALUBAN LTDA.</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	23/06/2022 14:30:02	O prazo para o fornecedor <b>COMERCIAL GOIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	23/06/2022 14:30:02	O prazo para o fornecedor <b>AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	23/06/2022 14:30:02	O prazo para o fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	23/06/2022 14:30:02	O prazo para o fornecedor <b>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	23/06/2022 14:30:02	O prazo para o fornecedor <b>L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	23/06/2022 14:30:02	O prazo para o fornecedor <b>R F BARILE LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	23/06/2022 14:30:02	O prazo para o fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	23/06/2022 14:30:02	O prazo para o fornecedor <b>A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	23/06/2022 14:30:02	O prazo para o fornecedor <b>ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	23/06/2022 14:30:02	O prazo para o fornecedor <b>AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	23/06/2022 14:30:02	O prazo para o fornecedor <b>P R S DE CASTRO EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	23/06/2022 14:30:02	O prazo para o fornecedor <b>FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2022 14:30:02	O prazo para o fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	23/06/2022 14:30:02	O prazo para o fornecedor <b>A. L. MARTINS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	23/06/2022 14:30:02	O prazo para o fornecedor <b>FLASH INFORMATICA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	23/06/2022 14:30:02	O prazo para o fornecedor <b>ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	23/06/2022 14:30:02	O prazo para o fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	23/06/2022 17:55:07	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: ESTAMOS SUSPENDENDO A SESSÃO - FIM DO EXPEDIENTE. A <b>REABERTURA</b> será no dia 24/06/2022 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/06/2022 08:56:48	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/06/2022 09:31:01	O fornecedor <b>MICROTECNICA INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	24/06/2022 09:32:01	O fornecedor <b>META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	24/06/2022 10:35:48	<p>O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>24/06/2022 10:33:00hs</b> até o dia <b>24/06/2022 14:33:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):</p> <p>TENDAS ALUBAN LTDA. COMERCIAL GOIS EIRELI MICROTECNICA INFORMATICA LTDA META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS R F BARILE LTDA JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI P R S DE CASTRO EIRELI FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA A. L. MARTINS LTDA FLASH INFORMATICA LTDA ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDAERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA.</p>
Pregoeiro	24/06/2022 10:37:09	<p>Senhores, iremos solicitar a proposta de preços final e para fins de comprovação de exequibilidade do preço ofertado, para todos os itens com valores de desconto acima de 30% em referência ao valor orçado, deverão encaminhar junto com a proposta de preços finais a Planilha de Composição de Preços Unitários, informando o valor de aquisição, despesas com frete, encargos, impostos e margem de lucro, assim como deverá apresentar Notas fiscais ou cotação (assinado com CNPJ) comprovando o valor adquirido, em conformidade ao item 8.4 do edital. Deverá vim identificado na nota fiscal o número do item referente a proposta de preços ou identificado na proposta de preços o número da nota fiscal que corresponde ao item, para fins de celeridade da análise. O prazo para o envio será de até as 14h33 (horário de Brasília).</p>

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2022 10:38:40	O fornecedor <b>META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_atualizada_1656077920.pdf no proposta final.
Sistema	24/06/2022 10:38:49	O fornecedor <b>META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> justificativa_de_pre_o_assinado_1656077928.pdf no proposta final.
Sistema	24/06/2022 10:59:23	O fornecedor <b>COMERCIAL GOIS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> ass_proposta_comercial_gois_rea2_1656079163.pdf no proposta final.
Sistema	24/06/2022 11:21:28	O fornecedor <b>A. L. MARTINS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_readequada_1_lm_servi_os_1656080488.pdf no proposta final.
Sistema	24/06/2022 11:22:45	O fornecedor <b>A. L. MARTINS LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_final_readequada_1_lm_servi_os_1656080488.pdf da proposta final.
Sistema	24/06/2022 11:22:50	O fornecedor <b>A. L. MARTINS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_readequada_1_lm_servi_os_assinada_1656080570.pdf no proposta final.
Sistema	24/06/2022 11:23:48	O fornecedor <b>AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> consolidada_1656080628.zip no proposta final.
Sistema	24/06/2022 11:24:07	O fornecedor <b>AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> consolidada_1656004173.zip da proposta final.
Sistema	24/06/2022 11:27:53	O fornecedor <b>ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_altamira_final_1655995920.pdf da proposta final.
Sistema	24/06/2022 11:28:32	O fornecedor <b>ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> diligencia_altamira_1656080912.pdf no proposta final.
Sistema	24/06/2022 11:45:17	O fornecedor <b>MICROTECNICA INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_ajustada_op_29699_1656081917.zip no proposta final.
Sistema	24/06/2022 12:40:12	O fornecedor <b>P R S DE CASTRO EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_composi_o_cota_es_declara_o_1656085212.pdf no proposta final.
Sistema	24/06/2022 12:52:31	O fornecedor <b>FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> ccf24062022_1656085950.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2022 12:52:34	O fornecedor <b>FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_facilar_1656085953.pdf no proposta final.
Sistema	24/06/2022 12:53:04	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> anexo_ii_proposta_preg_o_rev01_1656085983.pdf no proposta final.
Sistema	24/06/2022 12:53:21	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composi_o_de_custos_e_proposta_atualizada_rev_24_06_1656086001.rar no proposta final.
Sistema	24/06/2022 12:53:45	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composi_o_de_custos_solicitada_23_06_1656086025.rar no proposta final.
Sistema	24/06/2022 12:55:11	O fornecedor <b>L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_i_1656086111.pdf no proposta final.
Sistema	24/06/2022 12:55:23	O fornecedor <b>L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composi_o_de_pre_os_iv_1656086123.pdf no proposta final.
Sistema	24/06/2022 12:58:48	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declara_o_de_exequirabilidade_029_2022_fme_1656086328.pdf no proposta final.
Sistema	24/06/2022 13:07:42	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_educa_o_1656086862.pdf no proposta final.
Sistema	24/06/2022 13:30:00	O fornecedor <b>TENDAS ALUBAN LTDA.</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_reajustada_item_92_93_94_1656088200.pdf no proposta final.
Sistema	24/06/2022 13:48:14	O fornecedor <b>A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_comercial_preg_o_029_2022_peatm_1_1656089294.pdf no proposta final.
Sistema	24/06/2022 13:49:52	O fornecedor <b>R F BARILE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_de_pre_os_2_comp_custos_e_notas_fiscais_1656089392.pdf no proposta final.
Sistema	24/06/2022 13:54:49	O fornecedor <b>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_24_06_1656089689.pdf no proposta final.
Sistema	24/06/2022 13:59:24	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> requerimento_pregao_everton_wc_atual_1656089964.docx no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2022 13:59:43	O fornecedor <b>FLASH INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_final_1656005139.zip da proposta final.
Sistema	24/06/2022 14:02:10	O fornecedor <b>FLASH INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1656090130.zip no proposta final.
Sistema	24/06/2022 14:02:46	O fornecedor <b>AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_planilha_de_custo_e_or_amentos_altamira_pe_26_2022_1656090166.pdf no proposta final.
Sistema	24/06/2022 14:07:27	O fornecedor <b>A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composi_ao_1656090447.rar no proposta final.
Sistema	24/06/2022 14:11:56	O fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_consolidada_e_composi_o_de_custos_1656090716.pdf no proposta final.
Sistema	24/06/2022 14:19:15	O fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_1656091154.pdf no proposta final.
Sistema	24/06/2022 14:26:16	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> requerimento_pregao_everton_wc_assinada_1656091576.pdf no proposta final.
Sistema	24/06/2022 14:33:01	O prazo para o fornecedor <b>TENDAS ALUBAN LTDA.</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/06/2022 14:33:01	O prazo para o fornecedor <b>COMERCIAL GOIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/06/2022 14:33:01	O prazo para o fornecedor <b>MICROTECNICA INFORMATICA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/06/2022 14:33:01	O prazo para o fornecedor <b>META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/06/2022 14:33:01	O prazo para o fornecedor <b>AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/06/2022 14:33:01	O prazo para o fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2022 14:33:01	O prazo para o fornecedor <b>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/06/2022 14:33:01	O prazo para o fornecedor <b>L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/06/2022 14:33:01	O prazo para o fornecedor <b>R F BARILE LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/06/2022 14:33:01	O prazo para o fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/06/2022 14:33:01	O prazo para o fornecedor <b>IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/06/2022 14:33:01	O prazo para o fornecedor <b>A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/06/2022 14:33:01	O prazo para o fornecedor <b>ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/06/2022 14:33:01	O prazo para o fornecedor <b>AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/06/2022 14:33:01	O prazo para o fornecedor <b>P R S DE CASTRO EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/06/2022 14:33:01	O prazo para o fornecedor <b>FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/06/2022 14:33:01	O prazo para o fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/06/2022 14:33:01	O prazo para o fornecedor <b>A. L. MARTINS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/06/2022 14:33:01	O prazo para o fornecedor <b>FLASH INFORMATICA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2022 14:33:01	O prazo para o fornecedor <b>ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/06/2022 14:33:01	O prazo para o fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	24/06/2022 17:36:54	Senhores, iremos oportunizar mais uma vez que as empresas apresentem a proposta de preços final e comprovação de exequibilidade do preço ofertado para todos os itens com valores de desconto acima de 30% em referência ao valor orçado, e encaminhem junto com a proposta de preços finais a Planilha de Composição de Preços Unitários, informando o valor de aquisição, despesas com frete, encargos, impostos e margem de lucro, assim como deverá apresentar Notas fiscais ou cotação (assinado com CNPJ) comprovando o valor adquirido, em conformidade ao item 8.4 do edital. Deverá vim identificado na nota fiscal o número do item referente a proposta de preços ou identificado na proposta de preços o número da nota fiscal que corresponde ao item, para fins de celeridade da análise. De acordo com o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, diligência é o ato da Administração destinado a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em busca de explicações e integrações que achar conveniente. Ou seja, a Administração deve solicitar através de diligência quando há dúvidas sobre a exequibilidade da proposta apresentada pela licitante, situação na qual a administração precisa verificar se a oferta será efetivamente cumprida, sob pena de se contratar uma empresa com um significativo risco de má execução do objeto ou mesmo a sua inexecução. O prazo para o envio será de até às 09h00 do dia 27/06/2022.
Sistema	24/06/2022 17:38:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: FIM DO EXPEDIENTE. A <b>REABERTURA</b> será no dia 27/06/2022 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/06/2022 09:07:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	27/06/2022 09:11:02	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>27/06/2022 09:10:00hs</b> até o dia <b>27/06/2022 11:10:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  TENDAS ALUBAN LTDA. COMERCIAL GOIS EIRELI MICROTECNICA INFORMATICA LTDA META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS R F BARILE LTDA JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI P R S DE CASTRO EIRELI FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA A. L. MARTINS LTDA FLASH INFORMATICA LTDA ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDAERTON W. C. SILVA & CIA LTDA.
Sistema	27/06/2022 09:22:49	O fornecedor <b>AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> consolidada_final_1656332569.zip no proposta final.
Sistema	27/06/2022 09:31:13	O fornecedor <b>AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_planilha_de_custo_e_or_amentos_altamira_pe_26_2022_1656333073.pdf no proposta final.
Sistema	27/06/2022 09:37:00	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> anexo_ii_proposta_preg_o_rev01_1656085983_1656333420.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/06/2022 09:39:14	O fornecedor <b>L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composi_o_de_pre_o_1656333554.pdf no proposta final.
Sistema	27/06/2022 09:39:36	O fornecedor <b>L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_ii_1656333576.pdf no proposta final.
Sistema	27/06/2022 09:42:49	O fornecedor <b>A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_comercial_preg_o_029_2022_peatm_1_1656089294_1656333769.pdf no proposta final.
Sistema	27/06/2022 09:43:14	O fornecedor <b>FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> planilha_de_composi_o_1656333794.pdf no proposta final.
Sistema	27/06/2022 09:43:30	O fornecedor <b>FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_facilar_1656333809.pdf no proposta final.
Sistema	27/06/2022 09:44:09	O fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_1656333848.pdf no proposta final.
Sistema	27/06/2022 09:46:04	O fornecedor <b>A. L. MARTINS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_readequada_1_lm_servi_osassinada_1656333963.pdf no proposta final.
Sistema	27/06/2022 09:47:19	O fornecedor <b>R F BARILE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_de_pre_os_3_ass_1656334039.pdf no proposta final.
Sistema	27/06/2022 10:06:10	O fornecedor <b>P R S DE CASTRO EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_consolidada_1656335169.pdf no proposta final.
Sistema	27/06/2022 10:06:54	O fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_readequada_1656333848.pdf da proposta final.
Sistema	27/06/2022 10:07:07	O fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_1656335227.pdf no proposta final.
Sistema	27/06/2022 10:11:23	O fornecedor <b>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_eletro_moveis_jm_copia_1656335483.pdf no proposta final.
Sistema	27/06/2022 10:12:22	O fornecedor <b>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/06/2022 10:43:11	O fornecedor <b>FLASH INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_final_1656090130.zip da proposta final.
Sistema	27/06/2022 10:44:39	O fornecedor <b>FLASH INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_03_1656337479.zip no proposta final.
Sistema	27/06/2022 11:02:28	O fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_e_composi_o_de_custos_nf_e_or_amentos_1656338547.pdf no proposta final.
Sistema	27/06/2022 11:10:01	O prazo para o fornecedor <b>TENDAS ALUBAN LTDA.</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	27/06/2022 11:10:01	O prazo para o fornecedor <b>COMERCIAL GOIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	27/06/2022 11:10:01	O prazo para o fornecedor <b>MICROTECNICA INFORMATICA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	27/06/2022 11:10:01	O prazo para o fornecedor <b>META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	27/06/2022 11:10:01	O prazo para o fornecedor <b>AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	27/06/2022 11:10:01	O prazo para o fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	27/06/2022 11:10:01	O prazo para o fornecedor <b>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	27/06/2022 11:10:01	O prazo para o fornecedor <b>L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	27/06/2022 11:10:01	O prazo para o fornecedor <b>R F BARILE LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	27/06/2022 11:10:01	O prazo para o fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/06/2022 11:10:01	O prazo para o fornecedor <b>IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	27/06/2022 11:10:01	O prazo para o fornecedor <b>A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	27/06/2022 11:10:01	O prazo para o fornecedor <b>ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	27/06/2022 11:10:01	O prazo para o fornecedor <b>AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	27/06/2022 11:10:01	O prazo para o fornecedor <b>P R S DE CASTRO EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	27/06/2022 11:10:01	O prazo para o fornecedor <b>FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	27/06/2022 11:10:01	O prazo para o fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	27/06/2022 11:10:01	O prazo para o fornecedor <b>A. L. MARTINS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	27/06/2022 11:10:01	O prazo para o fornecedor <b>FLASH INFORMATICA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	27/06/2022 11:10:01	O prazo para o fornecedor <b>ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	27/06/2022 11:10:01	O prazo para o fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> e <b>ERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	27/06/2022 15:15:11	O fornecedor <b>VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/06/2022 17:57:40	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: FINAL DE EXPEDIENTE. A <b>REABERTURA</b> será no dia 28/06/2022 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/06/2022 18:05:01	O fornecedor <b>A&amp;J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	28/06/2022 08:57:19	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	28/06/2022 10:14:58	Senhores, ao analisar a documentação da empresa EVERTON W C SILVA & SILVA LTDA, verificamos que os documentos exigidos no edital estão impossibilitados de serem consultados, uma vez que estão “corrompidos”, diante disto, irei oportunizar que a empresa apresente os documentos em sua forma correta, em conformidade ao art. 47 do decreto 10024/2019. “ O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o item 21.4 do edital. Esclareço que os documentos deverão estar com datas de emissão anterior a abertura da sessão, caracterizando assim como documento preexistente, em conformidade ao Acórdão nº 1211/2021-TCU que Admite a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado.
Pregoeiro	28/06/2022 10:16:18	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - <b>DOCS. LEGAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>28/06/2022 10:15:00hs</b> até o dia <b>28/06/2022 12:15:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA EVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA.
Sistema	28/06/2022 11:04:53	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composicao_de_pre_o_029_2022_1656425093.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 11:05:05	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_acqua_item_120_1656425105.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 11:05:12	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_agratto_item_107_111_183_1656425112.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	28/06/2022 11:05:19	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_agratto_item_184_1656425118.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 11:05:31	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_cavaletti_item_36_1656425130.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 11:05:36	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_cavaletti_item_37_1656425136.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 11:05:48	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_fricon_item_135_137_140_141_1656425147.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 11:05:59	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_itatiaia_item_49_1656425159.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 11:06:11	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_itatiaia_item_49_1656425171.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 11:06:19	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_madesil_item_71_1656425179.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 11:06:25	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_mor_item_76_178_1656425184.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 11:06:32	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_mor_item_95_1656425192.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 11:06:41	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_pandin_item_69_1656425200.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 11:06:48	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_pandin_item_09_173_1656425208.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 11:07:00	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_pandin_item_52_1656425220.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 11:07:27	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_pandin_item_69_1656425247.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2022 11:07:35	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_pandin_item_72_181_1656425254.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 11:07:46	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_pandin_itens_07_51_55_56_73_174_175_1656425266.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 11:08:14	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_philco_item_198_1656425294.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 11:08:27	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_philco_item_199_1656425306.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 11:08:37	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_titanio_item_58_1656425317.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 11:08:55	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_tron_item_190_1656425334.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 11:09:07	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_ventisol_item_116_1656425347.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 11:09:19	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_ventisol_item_170_1656425358.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 11:09:32	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_wap_item_148_1656425371.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 11:09:44	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_whirlpool_item_142_1656425384.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 11:09:52	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_whirlpool_item_146_1656425392.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 11:10:00	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_whirlpool_item_146_1656425399.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 11:10:15	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> nf_everton_w_c_whirlpool_item_146_1656425399.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2022 11:10:24	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_whirlpool_item_154_1656425423.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 12:14:24	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 9_2_1_1_c_pia_do_cpf_e_carteira_de_identidade_alanna_1655822163_1656429264.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 12:14:31	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 9_2_1_1_c_pia_do_cpf_e_carteira_de_identidade_fatima_1655822171_1656429271.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 12:14:39	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 9_2_1_3_contrato_social_consolidado_1655822174_1656429279.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 12:14:46	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 9_2_1_8_certid_o_simplificada_1655825393_1656429286.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 12:14:54	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 9_2_2_1_prova_de_inscri_o_no_cnpj_1656429293.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 12:15:01	O prazo para o fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> enviar a documentação legal está <b>encerrado.</b>
Sistema	28/06/2022 12:15:01	O prazo para o fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> enviar a documentação legal está <b>encerrado.</b>
Sistema	28/06/2022 12:15:03	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 9_2_2_2_prova_de_regularidade_relativa_ao_fundo_de_garantia_por_tempo_de_servi_o_a_fgts_1655822162_1656429303.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 12:15:13	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 9_2_2_4_prova_de_regularidade_para_com_a_fazenda_federal_1655822504_1656429313.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 12:15:22	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 9_2_2_5_prova_de_regularidade_para_com_a_fazenda_estadual_1655822162_1656429322.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 12:15:31	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 9_2_2_6_prova_de_regularidade_para_com_a_fazenda_municipal_1655822149_1656429331.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 12:15:43	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 9_2_2_6_prova_de_regularidade_para_com_a_fazenda_municipal_1655822149_1656429343.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2022 12:15:50	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 9_2_2_7_prova_de_regularidade_perante_a_justi_1656429350.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 12:16:01	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 9_2_3_1_a_atestado_de_capacidade_tcnica_da_empresa_1655837649_1_1656429361.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 12:16:12	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 9_2_3_1_a_atestado_de_capacidade_tcnica_da_empresa_1655837649_1656429371.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 12:16:20	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 9_2_4_1_balan_o_patrimonial_e_demonstra_es_cont_beis_do_ltimo_exerc_cio_social_1655822170_1656429380.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 12:16:32	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 9_2_3_1_a_atestado_de_capacidade_tcnica_da_empresa_1655837649_1656429392.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 12:16:40	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 9_2_4_1_balan_o_patrimonial_e_demonstra_es_cont_beis_do_ltimo_exerc_cio_social_1655822170_1656429400.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 12:16:52	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 9_2_4_1_balan_o_patrimonial_e_demonstra_es_cont_beis_do_ltimo_exerc_cio_social_1655822170_1656429412.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 12:17:01	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 9_2_4_7_certid_o_negativa_de_fal_ncia_ou_concordata_1655822169_1656429421.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 12:17:09	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cert_alann_1656429429.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 12:17:15	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cert_mun_1656429435.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 12:17:23	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certid_o_ceis_evert_1656429443.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	28/06/2022 12:17:30	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certid_o_ceis_maria_de_fatima_1656429450.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2022 12:17:38	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certid_o_ceis_pj_1656429458.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 12:17:47	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certid_o_ceis_maria_de_fatima_1656429466.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 12:17:56	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certid_o_cgu_alanna_cgu_1656429476.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 12:18:05	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certid_o_cgu_everton_1656429485.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 12:18:15	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certid_o_inid_neos_alanna_1655822162_1656429495.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 12:18:28	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> fechamen_1656429507.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 12:18:36	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> improbidade_alanna_1656429516.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 12:18:44	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> improbidade_everton_1656429524.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 12:18:51	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> improbidade_maria_de_fatima_1656429531.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 12:18:59	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> improbidade_pj_1656429539.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/06/2022 12:19:07	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> termo_abert_1656429547.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	28/06/2022 13:58:05	<p>O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>28/06/2022 13:57:00hs</b> até o dia <b>28/06/2022 15:57:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):</p> <p>TENDAS ALUBAN LTDA. VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA COMERCIAL GOIS EIRELI META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS R F BARILE LTDA JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI P R S DE CASTRO EIRELI FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA A&amp;J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA A. L. MARTINS LTDA FLASH INFORMATICA LTDA EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDAERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA.</p>
Pregoeiro	28/06/2022 14:01:14	<p>Senhores, iremos solicitar a proposta de preços final e para fins de comprovação de exequibilidade do preço ofertado, para todos os itens com valores de desconto acima de 30% em referência ao valor orçado, deverão encaminhar junto com a proposta de preços finais a Planilha de Composição de Preços Unitários, informando o valor de aquisição, despesas com frete, encargos, impostos e margem de lucro, assim como deverá apresentar Notas fiscais ou cotação (assinado com CNPJ) comprovando o valor adquirido, em conformidade ao item 8.4 do edital. Deverá vim identificado na nota fiscal o número do item referente a proposta de preços ou identificado na proposta de preços o número da nota fiscal que corresponde ao item, para fins de celeridade da análise. O prazo para o envio será de até as 15h57 (horário de Brasília). OBS: NÃO ESQUEÇAM DE ENVIAR PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS</p>

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2022 14:22:16	O fornecedor <b>VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_cat_logos_manual_1656436935.zip no proposta final.
Sistema	28/06/2022 14:32:16	O fornecedor <b>META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> justificativa_de_pre_o_long_5l_1656437536.pdf no proposta final.
Sistema	28/06/2022 14:32:31	O fornecedor <b>META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_atualizada_1656077920.pdf da proposta final.
Sistema	28/06/2022 14:38:20	O fornecedor <b>META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_28_06_1656437899.pdf no proposta final.
Sistema	28/06/2022 14:40:55	O fornecedor <b>L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> anexo_reajustada_1656438055.pdf no proposta final.
Sistema	28/06/2022 14:41:13	O fornecedor <b>L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composi_o_de_pre_o_1656438073.pdf no proposta final.
Sistema	28/06/2022 14:47:40	O fornecedor <b>P R S DE CASTRO EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_consolidada_1656438460.pdf no proposta final.
Sistema	28/06/2022 14:57:23	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> anexo_ii_proposta_preg_o_1656439043.pdf no proposta final.
Sistema	28/06/2022 14:57:49	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> planilha_calculo_compis_o_e_custos_1656439069.pdf no proposta final.
Sistema	28/06/2022 14:57:49	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composi_o_de_custos_e_proposta_atualizada_rev_24_06_1656439069.rar no proposta final.
Sistema	28/06/2022 14:58:05	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composi_o_de_custos_solicitada_23_06_1656439085.rar no proposta final.
Sistema	28/06/2022 15:07:58	O fornecedor <b>R F BARILE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_composi_o_e_notas_fiscais_28_06_2022_1656439678.pdf no proposta final.
Sistema	28/06/2022 15:12:42	O fornecedor <b>A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composi_ao_1656439961.rar no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2022 15:21:48	O fornecedor <b>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_eletro_moveis_jm_copia_1656335483_1656440508.pdf no proposta final.
Sistema	28/06/2022 15:27:16	O fornecedor <b>AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> consolidada_27_06_1656440835.zip no proposta final.
Sistema	28/06/2022 15:29:15	O fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_print_1656440955.pdf no proposta final.
Sistema	28/06/2022 15:36:14	O fornecedor <b>A&amp;J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_pe_29_2022_1656441374.pdf no proposta final.
Sistema	28/06/2022 15:36:23	O fornecedor <b>A&amp;J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> compoisi_o_de_pre_o_pe_29_2022_1656441383.pdf no proposta final.
Sistema	28/06/2022 15:41:01	O fornecedor <b>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_j_m_instrumentos_musicais_copia_n_1656441661.pdf no proposta final.
Sistema	28/06/2022 15:41:18	O fornecedor <b>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_final_eletro_moveis_jm_copia_1656335483_1656440508.pdf da proposta final.
Sistema	28/06/2022 15:43:09	O fornecedor <b>AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_consolidada_planilha_de_custo_e_or_amentos_pe_29_2022_28_06_a_1656441789.zip no proposta final.
Sistema	28/06/2022 15:47:17	O fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_realinhada_planilha_e_custos_1656442036.pdf no proposta final.
Sistema	28/06/2022 15:48:27	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_educa_o_1656442107.pdf no proposta final.
Sistema	28/06/2022 15:50:36	O fornecedor <b>FLASH INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1656442236.zip no proposta final.
Sistema	28/06/2022 15:54:33	O fornecedor <b>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> comp_jm_inf_pregao_seduc_1656442473.pdf no proposta final.
Sistema	28/06/2022 15:56:29	O fornecedor <b>A. L. MARTINS LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2022 15:57:01	O prazo para o fornecedor <b>TENDAS ALUBAN LTDA.</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	28/06/2022 15:57:01	O prazo para o fornecedor <b>VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	28/06/2022 15:57:01	O prazo para o fornecedor <b>COMERCIAL GOIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	28/06/2022 15:57:01	O prazo para o fornecedor <b>META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	28/06/2022 15:57:01	O prazo para o fornecedor <b>AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	28/06/2022 15:57:01	O prazo para o fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	28/06/2022 15:57:01	O prazo para o fornecedor <b>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	28/06/2022 15:57:01	O prazo para o fornecedor <b>L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	28/06/2022 15:57:01	O prazo para o fornecedor <b>R F BARILE LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	28/06/2022 15:57:01	O prazo para o fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	28/06/2022 15:57:01	O prazo para o fornecedor <b>A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	28/06/2022 15:57:01	O prazo para o fornecedor <b>GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	28/06/2022 15:57:01	O prazo para o fornecedor <b>ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2022 15:57:01	O prazo para o fornecedor <b>AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	28/06/2022 15:57:01	O prazo para o fornecedor <b>P R S DE CASTRO EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	28/06/2022 15:57:01	O prazo para o fornecedor <b>FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	28/06/2022 15:57:01	O prazo para o fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	28/06/2022 15:57:01	O prazo para o fornecedor <b>A&amp;J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	28/06/2022 15:57:01	O prazo para o fornecedor <b>ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	28/06/2022 15:57:01	O prazo para o fornecedor <b>A. L. MARTINS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	28/06/2022 15:57:01	O prazo para o fornecedor <b>FLASH INFORMATICA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	28/06/2022 15:57:01	O prazo para o fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	28/06/2022 16:01:17	O fornecedor <b>FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	28/06/2022 16:01:18	O fornecedor <b>FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	28/06/2022 17:53:53	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: FIM DO EXPEDIENTE. A <b>REABERTURA</b> será no dia 29/06/2022 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:00:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	29/06/2022 09:28:11	BOM DIA SENHORES LICITANTE, ESTAMOS ANALISANDO AS DOCUMENTAÇÕES
Sistema	29/06/2022 16:59:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: FIM DO EXPEDIENTE. A <b>REABERTURA</b> será no dia 30/06/2022 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	30/06/2022 09:15:06	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	01/07/2022 09:18:42	Bom dia, senhores licitante estamos analisando documentaçãoes

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	01/07/2022 10:21:07	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>01/07/2022 10:20:00hs</b> até o dia <b>01/07/2022 14:20:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  TENDAS ALUBAN LTDA. VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA COMERCIAL GOIS EIRELI META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS R F BARILE LTDA JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI P R S DE CASTRO EIRELI FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA A&J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA A. L. MARTINS LTDA FLASH INFORMATICA LTDA EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDAERTON W. C. SILVA & CIA LTDA.
Sistema	01/07/2022 10:22:36	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> anexo_ii_proposta_preg_o_1656681755.pdf no proposta final.
Sistema	01/07/2022 10:28:02	O fornecedor <b>A&amp;J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_pe_29_2022_1656682082.pdf no proposta final.
Sistema	01/07/2022 10:49:12	O fornecedor <b>L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_i_1656683352.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2022 10:53:53	O fornecedor <b>VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_cat_logos_manual_1656683633.zip no proposta final.
Sistema	01/07/2022 11:13:23	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDAERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_lar_brasil_3_1656684803.pdf no proposta final.
Sistema	01/07/2022 11:20:54	O fornecedor <b>AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_consolidada_altamira_pe_029_2022_01_07_1656685253.pdf no proposta final.
Sistema	01/07/2022 11:35:59	O fornecedor <b>FLASH INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1656686158.pdf no proposta final.
Sistema	01/07/2022 11:40:21	O fornecedor <b>AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> consolidada_27_06_1656686421.zip no proposta final.
Sistema	01/07/2022 11:43:14	O fornecedor <b>A. L. MARTINS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_2_lm_ass_1656686593.pdf no proposta final.
Sistema	01/07/2022 11:59:24	O fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_realinhada_final_1656687563.pdf no proposta final.
Sistema	01/07/2022 12:05:43	O fornecedor <b>P R S DE CASTRO EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_consolidada_1656687942.pdf no proposta final.
Sistema	01/07/2022 12:40:16	O fornecedor <b>R F BARILE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_de_pre_os_01_07_2022_ass_1656690016.pdf no proposta final.
Sistema	01/07/2022 12:43:34	O fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_un_print_1656690214.pdf no proposta final.
Sistema	01/07/2022 12:54:26	O fornecedor <b>FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> documentos_escaneados_1656690866.pdf no proposta final.
Sistema	01/07/2022 13:34:32	O <b>PREGOEIRO</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo proposta_ar_condicionado_moveis_seduc_copia_1656693272.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	01/07/2022 13:34:52	O <b>PREGOEIRO</b> acabou <b>EXCLUIR</b> o arquivo proposta_ar_condicionado_moveis_seduc_copia_1656693272.pdf do processo.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2022 13:55:46	O fornecedor <b>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> jm_proposta_final_readequada_seduc_altamira_1656694545.pdf no proposta final.
Sistema	01/07/2022 14:20:02	O prazo para o fornecedor <b>TENDAS ALUBAN LTDA.</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	01/07/2022 14:20:02	O prazo para o fornecedor <b>VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	01/07/2022 14:20:02	O prazo para o fornecedor <b>COMERCIAL GOIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	01/07/2022 14:20:02	O prazo para o fornecedor <b>META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	01/07/2022 14:20:02	O prazo para o fornecedor <b>AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	01/07/2022 14:20:02	O prazo para o fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	01/07/2022 14:20:02	O prazo para o fornecedor <b>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	01/07/2022 14:20:02	O prazo para o fornecedor <b>L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	01/07/2022 14:20:02	O prazo para o fornecedor <b>R F BARILE LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	01/07/2022 14:20:02	O prazo para o fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	01/07/2022 14:20:02	O prazo para o fornecedor <b>A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	01/07/2022 14:20:02	O prazo para o fornecedor <b>GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2022 14:20:02	O prazo para o fornecedor <b>ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	01/07/2022 14:20:02	O prazo para o fornecedor <b>AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	01/07/2022 14:20:02	O prazo para o fornecedor <b>P R S DE CASTRO EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	01/07/2022 14:20:02	O prazo para o fornecedor <b>FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	01/07/2022 14:20:02	O prazo para o fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	01/07/2022 14:20:02	O prazo para o fornecedor <b>A&amp;J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	01/07/2022 14:20:02	O prazo para o fornecedor <b>ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	01/07/2022 14:20:02	O prazo para o fornecedor <b>A. L. MARTINS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	01/07/2022 14:20:02	O prazo para o fornecedor <b>FLASH INFORMATICA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	01/07/2022 14:20:02	O prazo para o fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> e <b>ERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	01/07/2022 16:37:07	Senhores, iremos oportunizar mais uma vez que as empresas apresentem a proposta de preços final e comprovação de exequibilidade do preço ofertado para todos os itens com valores de desconto acima de 30% em referência ao valor orçado, e encaminhem junto com a proposta de preços finais a Planilha de Composição de Preços Unitários, informando o valor de aquisição, despesas com frete, encargos, impostos e margem de lucro, assim como deverá apresentar Notas fiscais ou cotação (assinado com CNPJ) comprovando o valor adquirido, em conformidade ao item 8.4 do edital. Deverá vim identificado na nota fiscal o número do item referente a proposta de preços ou identificado na proposta de preços o número da nota fiscal que corresponde ao item, para fins de celeridade da análise. De acordo com o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, diligência é o ato da Administração destinado a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em busca de explicações e integrações que achar conveniente. Ou seja, a Administração deve solicitar através de diligência quando há dúvidas sobre a exequibilidade da proposta apresentada pela licitante, situação na qual a administração precisa verificar se a oferta será efetivamente cumprida, sob pena de se contratar uma empresa com um significativo risco de má execução do objeto ou mesmo a sua inexecução. O prazo para o envio será de até às 09h00 do dia 04/07/2022. OBS: SE NÃO ENVIAR A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA OS ITENS COM DESCONTO ACIMA DE 30% – A EMPRESA SERÁ INABILITADA NOS REFERIDOS ITENS.
Sistema	01/07/2022 17:37:44	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: FINAL DE EXPEDIENTE. A <b>REABERTURA</b> será no dia 04/07/2022 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	04/07/2022 08:58:54	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	04/07/2022 09:01:40	<p>O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>04/07/2022 09:01:00hs</b> até o dia <b>04/07/2022 11:01:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):</p> <p>TENDAS ALUBAN LTDA.  VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA  COMERCIAL GOIS EIRELI  META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI  UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI  R F BARILE LTDA  JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA  GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI  AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI  P R S DE CASTRO EIRELI  FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI  NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA  A&amp;J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA  ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA  A. L. MARTINS LTDA  FLASH INFORMATICA LTDA  EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDAERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA.</p>
Sistema	04/07/2022 09:08:04	O fornecedor <b>FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_e_composi_o_facilar_1656936484.rar no proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:12:29	O fornecedor <b>FLASH INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1656936749.zip no proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:13:03	O fornecedor <b>A. L. MARTINS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_2_lm_ass_1656936783.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2022 09:15:33	O fornecedor <b>FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_final_e_composi_o_facilar_1656936484.rar da proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:16:22	O fornecedor <b>A&amp;J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_pe_28_2022_2_1656936982.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:16:51	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> planilha_calculo_compis_o_e_custos_1656439069_1656937011.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:16:51	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> anexo_ii_proposta_preg_o_1656681755_1656937011.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:16:52	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composi_o_de_custos_e_proposta_atualizada_rev_24_06_1656439069_1656937012.rar no proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:16:52	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composi_o_de_custos_solicitada_23_06_1656439085_1656937012.rar no proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:17:14	O fornecedor <b>A&amp;J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_pe_28_2022_2_1656937034.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:17:14	O fornecedor <b>A&amp;J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> smart_tv_led_32_caracteristicas_1656937034.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:17:14	O fornecedor <b>A&amp;J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> catalogo_hq_smart_tv_43_1656937034.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:19:12	O fornecedor <b>A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composi_ao_1656439961_1656937151.rar no proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:19:51	O fornecedor <b>A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_comercial_preg_o_029_2022_peatm_1_1656089294_1656333769_1656937191.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:22:33	O fornecedor <b>R F BARILE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_01_07_2022_composi_o_e_notas_fiscais_1656937353.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:23:08	O fornecedor <b>R F BARILE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_final_de_pre_os_ass_com_anexos_1656001421.pdf da proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2022 09:23:14	O fornecedor <b>R F BARILE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_final_de_pre_os_2_comp_custos_e_notas_fiscais_1656089392.pdf da proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:23:19	O fornecedor <b>R F BARILE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_final_de_pre_os_3_ass_1656334039.pdf da proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:23:21	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composi_o_029_2022_1656937401.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:23:25	O fornecedor <b>R F BARILE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_final_composi_o_e_notas_fiscais_28_06_2022_1656439678.pdf da proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:23:28	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_agratto_item_112_1656937408.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:23:35	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_fricon_item_136_1656937414.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:23:42	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_pandin_item_8_23_1656937422.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:23:48	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_everton_w_c_titanio_item_44_1656937427.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:42:06	O fornecedor <b>ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_altamira_final_04_07_1656938525.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 09:58:55	O fornecedor <b>P R S DE CASTRO EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_consolidada_1656939535.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 10:06:34	O fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_un_print_1656939994.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 10:10:34	O fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_consolidada_e_planilha_altamira_1656940233.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 10:12:39	O fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_consolidada_planilha_e_nf_1656002470.pdf da proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2022 10:12:48	O fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_consolidada_e_composi_o_de_custos_1656090716.pdf da proposta final.
Sistema	04/07/2022 10:12:57	O fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_e_composi_o_de_custos_nf_e_or_amentos_1656338547.pdf da proposta final.
Sistema	04/07/2022 10:17:36	O fornecedor <b>FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composi_o_e_proposta_facilar_1656940656.rar no proposta final.
Sistema	04/07/2022 10:19:06	O fornecedor <b>AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> consolidada_27_06_1656940745.zip no proposta final.
Sistema	04/07/2022 10:31:40	O fornecedor <b>AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_consolidada_panilha_de_custo_e_or_amenots_pe_029_2022_altamira_1656941500.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 10:36:22	O fornecedor <b>VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_cat_logos_outros_manual_1656941782.zip no proposta final.
Sistema	04/07/2022 11:01:01	O prazo para o fornecedor <b>TENDAS ALUBAN LTDA.</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	04/07/2022 11:01:01	O prazo para o fornecedor <b>VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	04/07/2022 11:01:01	O prazo para o fornecedor <b>COMERCIAL GOIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	04/07/2022 11:01:01	O prazo para o fornecedor <b>META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	04/07/2022 11:01:01	O prazo para o fornecedor <b>AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	04/07/2022 11:01:01	O prazo para o fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	04/07/2022 11:01:01	O prazo para o fornecedor <b>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2022 11:01:01	O prazo para o fornecedor <b>R F BARILE LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 11:01:01	O prazo para o fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 11:01:01	O prazo para o fornecedor <b>A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 11:01:01	O prazo para o fornecedor <b>GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 11:01:01	O prazo para o fornecedor <b>ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 11:01:01	O prazo para o fornecedor <b>AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 11:01:01	O prazo para o fornecedor <b>P R S DE CASTRO EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 11:01:01	O prazo para o fornecedor <b>FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 11:01:01	O prazo para o fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 11:01:01	O prazo para o fornecedor <b>A&amp;J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 11:01:01	O prazo para o fornecedor <b>ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 11:01:01	O prazo para o fornecedor <b>A. L. MARTINS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 11:01:01	O prazo para o fornecedor <b>FLASH INFORMATICA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2022 11:01:01	O prazo para o fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	04/07/2022 15:40:36	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>04/07/2022 15:39:00hs</b> até o dia <b>04/07/2022 17:39:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  TENDAS ALUBAN LTDA. VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA COMERCIAL GOIS EIRELI META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI R F BARILE LTDA JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA J. DE O. NOGUEIRA LTDA GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI P R S DE CASTRO EIRELI FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA A&J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA A. L. MARTINS LTDA FLASH INFORMATICA LTDA EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	04/07/2022 15:43:02	Senhores, iremos solicitar a proposta de preços final e para fins de comprovação de exequibilidade do preço ofertado, para todos os itens com valores de desconto acima de 30% em referência ao valor orçado, deverão encaminhar junto com a proposta de preços finais a Planilha de Composição de Preços Unitários, informando o valor de aquisição, despesas com frete, encargos, impostos e margem de lucro, assim como deverá apresentar Notas fiscais ou cotação (assinado com CNPJ) comprovando o valor adquirido, em conformidade ao item 8.4 do edital. Deverá vim identificado na nota fiscal o número do item referente a proposta de preços ou identificado na proposta de preços o número da nota fiscal que corresponde ao item, para fins de celeridade da análise. O prazo para o envio será de até as 17h40 (horário de Brasília). OBS: NÃO ESQUEÇAM DE ENVIAR PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
Sistema	04/07/2022 15:46:31	O fornecedor <b>R F BARILE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_de_pre_os_01_07_2022_composi_o_e_nf_1656960391.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 15:56:22	O fornecedor <b>FLASH INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1656960982.zip no proposta final.
Sistema	04/07/2022 16:03:48	O fornecedor <b>A&amp;J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_e_composi_o_de_pre_o_pe_29_2022_1656961427.zip no proposta final.
Sistema	04/07/2022 16:06:44	O fornecedor <b>P R S DE CASTRO EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_consolidada_1656961604.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 16:17:57	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composi_o_de_custos_04_07_1656962277.rar no proposta final.
Sistema	04/07/2022 16:18:08	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> anexo_ii_proposta_preg_o_1656962288.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 16:20:29	O fornecedor <b>AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_consolidada_panilha_de_custo_e_or_amentots_pe_029_2022_altamira_1656962428.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 16:32:24	O fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_realinhada_planilha_nota_fiscal_or_amento_1656963143.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 16:32:52	O fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_realinhada_planilha_e_custos_1656442036.pdf da proposta final.
Sistema	04/07/2022 16:51:42	O fornecedor <b>A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_comercial_prega_o_029_2022_peatm_1_1_1656964301.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2022 16:56:12	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_lar_brasil_hoje_1656964571.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 17:09:09	O fornecedor <b>VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_outros_cat_logos_manual_1656965349.zip no proposta final.
Sistema	04/07/2022 17:19:26	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_lar_brasil_h_1656965966.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 17:21:11	O fornecedor <b>A. L. MARTINS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_2_lm_ass_1656966070.pdf no proposta final.
Sistema	04/07/2022 17:29:27	O fornecedor <b>FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composi_o_e_proposta_facilar_2_1656966567.rar no proposta final.
Sistema	04/07/2022 17:39:01	O prazo para o fornecedor <b>TENDAS ALUBAN LTDA.</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 17:39:01	O prazo para o fornecedor <b>VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 17:39:01	O prazo para o fornecedor <b>COMERCIAL GOIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 17:39:01	O prazo para o fornecedor <b>META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 17:39:01	O prazo para o fornecedor <b>AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 17:39:01	O prazo para o fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 17:39:01	O prazo para o fornecedor <b>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 17:39:01	O prazo para o fornecedor <b>R F BARILE LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2022 17:39:01	O prazo para o fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 17:39:01	O prazo para o fornecedor <b>A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 17:39:01	O prazo para o fornecedor <b>J. DE O. NOGUEIRA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 17:39:01	O prazo para o fornecedor <b>GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 17:39:01	O prazo para o fornecedor <b>ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 17:39:01	O prazo para o fornecedor <b>AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 17:39:01	O prazo para o fornecedor <b>P R S DE CASTRO EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 17:39:01	O prazo para o fornecedor <b>FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 17:39:01	O prazo para o fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 17:39:01	O prazo para o fornecedor <b>A&amp;J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 17:39:01	O prazo para o fornecedor <b>ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 17:39:01	O prazo para o fornecedor <b>A. L. MARTINS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 17:39:01	O prazo para o fornecedor <b>FLASH INFORMATICA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2022 17:39:01	O prazo para o fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/07/2022 17:57:54	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: FINAL DE EXPEDIENTE. A <b>REABERTURA</b> será no dia 05/07/2022 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/07/2022 08:36:42	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	06/07/2022 16:20:50	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>06/07/2022 16:18:00hs</b> até o dia <b>06/07/2022 18:18:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  TENDAS ALUBAN LTDA. VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI R F BARILE LTDA JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI P R S DE CASTRO EIRELI FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA A&J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA A. L. MARTINS LTDA FLASH INFORMATICA LTDA JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDAERTON W. C. SILVA & CIA LTDA.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2022 16:37:04	O fornecedor <b>A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_comercial_preg_o_029_2022_peatm_1_1657136224.pdf no proposta final.
Sistema	06/07/2022 16:37:56	O fornecedor <b>R F BARILE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_de_pre_os_01_07_2022_ass_1657136276.pdf no proposta final.
Sistema	06/07/2022 16:39:12	O fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_realinhada_06_07_1657136352.pdf no proposta final.
Sistema	06/07/2022 16:39:39	O fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_realinhada_final_1656687563.pdf da proposta final.
Sistema	06/07/2022 16:41:47	O fornecedor <b>AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> porosta_consolidada_pe_029_2022_altamira_06_07_1657136507.pdf no proposta final.
Sistema	06/07/2022 16:48:35	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> anexo_ii_proposta_preg_o_1657136915.pdf no proposta final.
Sistema	06/07/2022 16:58:22	O fornecedor <b>VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_e_outros_1657137502.zip no proposta final.
Sistema	06/07/2022 17:48:03	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_lar_brasil_assinada_ter_1657140483.pdf no proposta final.
Sistema	06/07/2022 17:57:11	O fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_un_print_1657141031.pdf no proposta final.
Sistema	06/07/2022 17:58:46	O fornecedor <b>FLASH INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1657141126.pdf no proposta final.
Sistema	06/07/2022 18:03:43	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: FIM DO EXPEDIENTE. A <b>REABERTURA</b> será no dia 07/07/2022 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/07/2022 18:07:57	O fornecedor <b>P R S DE CASTRO EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_consolidada_1657141677.zip no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2022 18:15:18	O fornecedor <b>FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO &amp; SERVIÇOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composi_o_de_pre_os_facilar_assinado_1657142118.pdf no proposta final.
Sistema	06/07/2022 18:15:20	O fornecedor <b>FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO &amp; SERVIÇOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> danfe_nfe52220522962737000128550010009102381073929521_16_05_2022_090223_1657142120.pdf no proposta final.
Sistema	06/07/2022 18:15:20	O fornecedor <b>FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO &amp; SERVIÇOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> or_amento_s_a_o_1657142120.pdf no proposta final.
Sistema	06/07/2022 18:15:21	O fornecedor <b>FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO &amp; SERVIÇOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> or_amento_jvm_1657142121.pdf no proposta final.
Sistema	06/07/2022 18:15:23	O fornecedor <b>FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO &amp; SERVIÇOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> or_amento_knox_1657142123.pdf no proposta final.
Sistema	06/07/2022 18:16:52	O fornecedor <b>FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO &amp; SERVIÇOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> engenharia_comercio_servic_os_eireli_1657142212.pdf no proposta final.
Sistema	06/07/2022 18:18:01	O prazo para o fornecedor <b>TENDAS ALUBAN LTDA.</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	06/07/2022 18:18:01	O prazo para o fornecedor <b>VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	06/07/2022 18:18:01	O prazo para o fornecedor <b>VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	06/07/2022 18:18:01	O prazo para o fornecedor <b>META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	06/07/2022 18:18:01	O prazo para o fornecedor <b>ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	06/07/2022 18:18:01	O prazo para o fornecedor <b>AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>
Sistema	06/07/2022 18:18:01	O prazo para o fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado.</b>

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2022 18:18:01	O prazo para o fornecedor <b>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	06/07/2022 18:18:01	O prazo para o fornecedor <b>R F BARILE LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	06/07/2022 18:18:01	O prazo para o fornecedor <b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	06/07/2022 18:18:01	O prazo para o fornecedor <b>A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	06/07/2022 18:18:01	O prazo para o fornecedor <b>ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	06/07/2022 18:18:01	O prazo para o fornecedor <b>AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	06/07/2022 18:18:01	O prazo para o fornecedor <b>P R S DE CASTRO EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	06/07/2022 18:18:01	O prazo para o fornecedor <b>FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO &amp; SERVIÇOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	06/07/2022 18:18:01	O prazo para o fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	06/07/2022 18:18:01	O prazo para o fornecedor <b>A&amp;J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	06/07/2022 18:18:01	O prazo para o fornecedor <b>A. L. MARTINS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	06/07/2022 18:18:01	O prazo para o fornecedor <b>FLASH INFORMATICA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	06/07/2022 18:18:01	O prazo para o fornecedor <b>JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2022 18:18:01	O prazo para o fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	07/07/2022 09:22:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	07/07/2022 11:49:33	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>07/07/2022 11:48:00hs</b> até o dia <b>07/07/2022 14:10:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA J. DE O. NOGUEIRA LTDA ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI A. L. MARTINS LTDA.
Sistema	07/07/2022 11:56:36	O fornecedor <b>VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_de_pre_os_reajustada_1657205796.pdf no proposta final.
Sistema	07/07/2022 11:57:26	O fornecedor <b>VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	07/07/2022 12:24:49	O fornecedor <b>A. L. MARTINS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_3_lm_ass_1657207489.pdf no proposta final.
Sistema	07/07/2022 13:40:42	O fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_un_print_1657212042.pdf no proposta final.
Sistema	07/07/2022 14:10:01	O prazo para o fornecedor <b>VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	07/07/2022 14:10:01	O prazo para o fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	07/07/2022 14:10:01	O prazo para o fornecedor <b>J. DE O. NOGUEIRA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	07/07/2022 14:10:01	O prazo para o fornecedor <b>ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2022 14:10:01	O prazo para o fornecedor <b>A. L. MARTINS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	07/07/2022 15:00:43	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>07/07/2022 15:00:00hs</b> até o dia <b>07/07/2022 17:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.
Sistema	07/07/2022 16:40:29	O fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_un_print_1657222829.pdf no proposta final.
Sistema	07/07/2022 17:00:01	O prazo para o fornecedor <b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	07/07/2022 17:26:46	Senhores, ao analisar a documentação da empresa NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, verificamos que o documento exigido no item 9.2.2.2 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor; encontra – se vencida, de acordo com o item 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; solicitamos que a empresa reenvie a documentação supracitado.
Pregoeiro	07/07/2022 17:27:08	Senhores, ao analisar a documentação das empresas EVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA e A GOMES DE SOUZA % CIA LTDA - ME, o documento referente ao item 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; encontra – se CASSADA, de acordo com o item 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; solicitamos que a empresa reenvie a documentação supracitado.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	07/07/2022 17:29:55	O prazo para envio da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do <b>§1º do Art. 43 da LC 123/06</b> , estará disponível através do módulo - <b>DOCS. LEGAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>07/07/2022 17:30:00hs</b> até o dia <b>15/07/2022 09:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDAERTON W. C. SILVA & CIA LTDA.
Sistema	07/07/2022 17:32:31	O fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> consulta_regularidade_do_empregador_1657225951.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	07/07/2022 17:33:54	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: FIM DO EXPEDIENTE. A <b>REABERTURA</b> será no dia 11/07/2022 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	08/07/2022 09:32:43	O fornecedor <b>A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_estadual_1657283562.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	08/07/2022 14:33:46	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDAERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certid_o_municipal_1657301626.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	08/07/2022 14:33:47	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDAERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certid_o_federal_1657301627.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	08/07/2022 14:33:50	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDAERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certid_o_debitos_trabalhistas_1657301630.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	08/07/2022 14:33:51	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDAERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certid_o_estadual_1657301630.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	08/07/2022 14:33:51	O fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDAERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certid_o_fgts_1657301630.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	08/07/2022 15:36:51	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	08/07/2022 15:36:56	Senhores, ao analisar a documentação da empresa VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI, verificamos que o documento exigido no item 9.2.2.2 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor; encontra – se vencida, de acordo com o item 9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; solicitamos que a empresa reenvie a documentação supracitado.
Pregoeiro	08/07/2022 15:38:49	O prazo para envio da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do <b>§1º do Art. 43 da LC 123/06</b> , estará disponível através do módulo - <b>DOCS. LEGAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>08/07/2022 15:37:00hs</b> até o dia <b>18/07/2022 08:30:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI.
Sistema	08/07/2022 15:41:27	O fornecedor <b>VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> documentos_de_habilita_o_1657305686.zip no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	08/07/2022 15:58:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: FIM DE EXPEDIENTE. A <b>REABERTURA</b> será no dia 11/07/2022 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/07/2022 08:59:58	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/07/2022 09:00:39	O prazo de envio da documentação legal para o fornecedor <b>VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI</b> foi <i>encerrado</i> pelo <b>Pregoeiro(a)!</b> .
Sistema	11/07/2022 09:01:02	O prazo de envio da documentação legal para o fornecedor <b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b> foi <i>encerrado</i> pelo <b>Pregoeiro(a)!</b> .
Sistema	11/07/2022 09:01:18	O prazo de envio da documentação legal para o fornecedor <b>A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b> foi <i>encerrado</i> pelo <b>Pregoeiro(a)!</b> .
Sistema	11/07/2022 09:01:36	O prazo de envio da documentação legal para o fornecedor <b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b> foi <i>encerrado</i> pelo <b>Pregoeiro(a)!</b> .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2022 09:33:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: ENVIO DAS RAZÕES. A <b>REABERTURA</b> será no dia 15/07/2022 09:32 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	15/07/2022 09:26:24	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	15/07/2022 09:27:11	BOM DIA, REABERTO A SESSÃO
Sistema	15/07/2022 16:49:58	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: fim do expediente. A <b>REABERTURA</b> será no dia 18/07/2022 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/07/2022 14:19:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/07/2022 14:27:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: PARA ANALISE DOS RECURSOS (RAZÕES) E CONTRA RAZÕES. A <b>REABERTURA</b> será no dia 21/07/2022 14:26 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/07/2022 15:35:43	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/07/2022 15:43:31	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 029/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Análise das peças recursais. A <b>REABERTURA</b> será no dia 01/08/2022 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

## PROCESSO LICITATÓRIO 2022.04.05.001-FM



## Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO &amp; SERVIÇOS LTDA - 41.522.985/0001-00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	3,00	Unidade	APARADOR; estrutura em MDP 15 mm; tampo em MDF 25mm; 2 gavetas com corredeiras telescópicas; pé em madeira maciça de 22mm; frente: gavetas em MDF 15mm; dimensões aproximadas: altura: 84cm, largura: 136cm, profundidade: 41cm.	NOTAVEL	MISTO	R\$ 1.420,00	R\$ 4.260,00	R\$ 1.816,00	R\$ 5.448,00	21,80 %	R\$ 396,00
9	550,00	Unidade	ARMÁRIO DE AÇO p/ depósito de merenda feito em chapa mista 24 e 26, apresenta: 2 portas com 4 reforços cada, 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50mm, 1 prateleira fixa e 2 reguláveis a cada 50mm, capacidade por prateleira 20kg, pintura eletrostática na cor cinza cristal, kit pé regulável, medidas aproximadas axlpx (m) 1,90m x 0,80m x 0,40m.	SO AÇO	AÇO	R\$ 989,99	R\$ 544.494,50	R\$ 1.882,42	R\$ 1.035.331,00	47,40 %	R\$ 892,43
11	180,00	Unidade	ARMÁRIO EM AÇO COM 4 PORTAS; segmento: multiuso; chapa galvanizada 26 NBR7008 resistente à corrosão; pintura eletrostática na cor cinza; livre de arestas cortantes; dobradiças reforçadas com 5 travas; pítão p/ cadeado; 4 roldanas giratórias na base; largura 350mm, altura 1820mm, profundidade 450mm; 4 portas por coluna.	SO AÇO	AÇO	R\$ 579,99	R\$ 104.398,20	R\$ 780,00	R\$ 140.400,00	25,64 %	R\$ 200,01
15	10,00	Unidade	ARMÁRIO motiva 32525 04 gav. 3mm cast/noce.	GIOBEL	GIOBEL	R\$ 1.579,99	R\$ 15.799,90	R\$ 1.633,11	R\$ 16.331,10	3,25 %	R\$ 53,12
28	60,00	Unidade	BERÇO EM MDF - tamanho 1,30x0,60m, dimensões: altura: 918mm , comprimento: 680m m , profundidade: 1335m m, características técnicas: material em mdp/md f; cantos arredondados; acabamento em alto brilho; possui suporte para mosquiteiro; berço com 3 regulagem no estado; berço para colchão de 60cm x1,30cm ; com rodízios.	CARMOLAR	CARMOLAR	R\$ 578,99	R\$ 34.739,40	R\$ 747,74	R\$ 44.864,40	22,56 %	R\$ 168,75
39	2.300,00	Unidade	CADEIRA PLÁSTICA COM SUPORTE PARA BRAÇOS; material em polipropileno injetado; cor branca; empilhável; capacidade para, no mínimo, 154Kg; dimensões aproximadas: altura 72cm, largura 53cm, comprimento 53,5cm, peso 2,1Kg; garantia de 1 ano. Marca sugerida: Tramontina ou similar.	MOR	MOR	R\$ 58,99	R\$ 135.677,00	R\$ 84,67	R\$ 194.741,00	30,32 %	R\$ 25,68
48	3,00	Unidade	CONJUNTO DE MESA E QUATRO BANQUETAS dobráveis que se transformam em maleta; estrutura da mesa e dos bancos em alumínio; tampo em MDF aluminizado; dimensões aproximadas da mesa: 1,00m x 69cm; suporte	FABONE	FABONE	R\$ 1.938,80	R\$ 5.816,40	R\$ 1.938,80	R\$ 5.816,40	0,00 %	R\$ 0,00

			de banco: até 85 kg. Marca sugerida: Nautika ou similar.								
49	20,00	Unidade	COZINHA COMPACTA retangular com 5 portas 3 peças, altura 1,97 x 2,97 Prof 0,35	TELASUL	TELASUL	R\$ 1.999,99	R\$ 39.999,80	R\$ 2.144,73	R\$ 42.894,60	6,74 %	R\$ 144,74
63	10,00	Unidade	MESA com borda em ABS; com estrutura em aço carbono e tampo em MDF. Dimensões aproximadas: altura: 76cm, largura: 60cm, profundidade: 40cm. Cor azul ou cinza.	CARMOLAR	CARMOLAR	R\$ 447,40	R\$ 4.474,00	R\$ 447,40	R\$ 4.474,00	0,00 %	R\$ 0,00
119	100,00	Unidade	BEBEDOURO INDUSTRIAL de 50 litros, duas torneiras geladas; voltagem de 127 ou 220V; gabinete em aço inox 430; evaporador em aço inox 304; sistema de refrigeração embutido; aparador de água frontal em aço inox com dreno; reservatório PP; controle de temperatura com termostato. Dimensões aproximadas: alt 136cm X larg 55cm X 60cm. Peso: 34Kg. Marca sugerida: Frisbel.	K-NOX	K-NOX	R\$ 1.998,99	R\$ 199.899,00	R\$ 3.954,00	R\$ 395.400,00	49,44 %	R\$ 1.955,01
123	50,00	Unidade	BEBEDOURO INDUSTRIAL em aço inox AISI 304, com capacidade para 60 litros, com 02 torneiras, com filtro de 5, com as seguintes medidas mínimas: altura de 1,45 mts x largura de 66 cm x profundidade de 39 cm	K-NOX	K-NOX	R\$ 2.550,00	R\$ 127.500,00	R\$ 4.332,67	R\$ 216.633,50	41,14 %	R\$ 1.782,67
134	30,00	Unidade	FORNO ELÉTRICO turbo 2.4 48L 110V com três funções (turbo, turbo mais e dourar/gratinar) com termostato 50°C a 300°C, duas grades cromadas, bandeja esmaltada, porta com vidro duplo e revestimento easy clean preto (esmalte protetor especial que facilita a limpeza).	ITAJOBI	ITAJOBI	R\$ 779,99	R\$ 23.399,70	R\$ 949,00	R\$ 28.470,00	17,80 %	R\$ 169,01
141	50,00	Unidade	FREEZER VERTICAL, capacidade 231 litros, uma porta, consumo 41,2 Kw/h, voltagem 110V, classificação energética A, cor branca, com controle de temperatura externa, congelamento rápido, com 4 cestinhos removíveis, dimensões aproximadas: Alt 153,9cm x Larg 61,9cm x Prof 69,1cm.	CONSUL	CONSUL	R\$ 3.174,99	R\$ 158.749,50	R\$ 4.020,40	R\$ 201.020,00	21,02 %	R\$ 845,41
146	100,00	Unidade	GELADEIRA 380 LTRS ; consumo: 51 kw/h; cor branco; tensão: 127V; potencia 500 W; degelo: frost free; classe A em consumo de energia, prateleiras do refrigerador reguláveis e removíveis; peso 66 kg.	CONSUL	CONSUL	R\$ 3.499,99	R\$ 349.999,00	R\$ 4.592,33	R\$ 459.233,00	23,78 %	R\$ 1.092,34
148	15,00	Unidade	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, vazão máxima de água (l/h): 460/540; Pressão máxima (bar): 100 / 120; Pressão de trabalho (bar): 85/100; Voltagem (V): 127 / 220; Potência (kW): 1.6 / 2.0; Comprimento da mangueira de alta pressão (m): 6; Motor: Indução. Marca sugerida: Sthil ou similar.	BLACK E DECKER	BLACK E DECKER	R\$ 799,99	R\$ 11.999,85	R\$ 1.359,33	R\$ 20.389,95	41,14 %	R\$ 559,34
149	100,00	Unidade	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO fabricado em PP, 02 velocidades mais função pulsar, copo capacidade de 2 litros fabricado em PP inquebrável e tampa dosadora, função clean e guarda-fio integrado à base com encaixe para o plug, voltagem 110V, potência 350W, consumo 0,37Kw/h, dimensões aproximadas A x L x P: 40cm x 21cm x 18cm.	BRITANIA	BRITANIA	R\$ 159,99	R\$ 15.999,00	R\$ 259,00	R\$ 25.900,00	38,22 %	R\$ 99,01
155	40,00	Unidade	MÁQUINA DE LAVAR, cor branca, capacidade	WANKE	WANKE	R\$ 2.599,99	R\$ 103.999,60	R\$ 3.021,80	R\$ 120.872,00	13,95 %	R\$ 421,81

156	10,00	Unidade	15,0 kg, 12 programas de lavagem, tampa com visor transparente, trava de segurança, cesto plástico, pés niveladores, dosador de sabão, filtro pega-fiapos, eco-lavagem, função centrifugação em 720 RPM e reaproveitamento de água, 05 níveis de água, dispenser automático para sabão em pó e amaciante, tensão 127V, consumo khw/h 0,46, dimensões aproximadas A x L x P: 102cm x 66cm x73cm. MÁQUINA DE LAVAR, cor branca, capacidade 7,0 kg, 10 programas de lavagem, dosador de sabão, filtro pega-fiapos, eco-lavagem, função centrifugação em 520 RPM e reaproveitamento de água, 04 níveis de água, dispenser automático para sabão em pó e amaciante, tensão 127V, dimensões aproximadas A x L x P: 103cm x 56cm x 64,5cm.	WANKE	WANKE	R\$ 1.880,00	R\$ 18.800,00	R\$ 2.633,00	R\$ 26.330,00	28,59 %	R\$ 753,00
157	50,00	Unidade	MICROONDAS, capacidade de 32 litros, cor branca, função descongelar, receitas pré-programadas, prato giratório, display de LED, trava de segurança, 127V, consumo 1,4 KW/h, potência 900W, dimensões aproximadas: Alt 30,1cm x Larg 53,9cm x Prof 44,2cm.	LG	LG	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00	R\$ 1.033,58	R\$ 51.679,00	17,76 %	R\$ 183,58
158	70,00	Unidade	PURIFICADOR DE ÁGUA, cor prata, consumo 8,01 KW/h, potência 70W, bivolt, capacidade de reservatório 800mL, com refil de filtro, dimensões aproximadas: Alt 33cm x Larg 25cm x Prof 28,4cm.	ESMALTEC	ESMALTEC	R\$ 899,99	R\$ 62.999,30	R\$ 929,63	R\$ 65.074,10	3,18 %	R\$ 29,64
160	70,00	Unidade	SANDUICHEIRA/GRILL; cinza; 750w; 110v; capacidade dois sanduiches, antiaderente, alça fria, consumo aproximado: 0,75KWh, peso do produto: 920 gramas; com porta fio; luzes indicadoras vermelho e verde; formato retangular.	BRITANIA	BRITANIA	R\$ 144,44	R\$ 10.110,80	R\$ 176,00	R\$ 12.320,00	17,93 %	R\$ 31,56
164	25,00	Unidade	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA; funções: lava e enxágua; capacidade 10kg; eficiência energética A; painel de controle mecânico; água fria; abertura superior; dispenser, 01 amaciante e 01 sabão; potência 415w; 10 programas de lavagem, 03 níveis de água; ciclos de lavagem: 06; elimina fiapos, elimina bactérias; visualizador de etapas de lavagem; sistema de lavagem: turbilhonamento e agitador na parte inferior; alimentação: 110v; consumo aproximado: água - 18,3 litros/kg, energia - 0,015 kwh/kg ou 0,146 kwh/ciclo; medidas aproximadas axlpx em cm: 97,9 x 52,8 x 59,5.	WANKE	WANKE	R\$ 769,99	R\$ 19.249,75	R\$ 903,25	R\$ 22.581,25	14,75 %	R\$ 133,26

**Total R\$ 2.034.864,70****Total Orçado R\$ 3.136.203,30 35,12% R\$ 1.101.338,60****Fornecedor: EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDAERTON W. C. SILVA & CIA LTDA - 09.478.879/0001-56**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	60,00	Unidade	ARMÁRIO AÉREO em aço, 03 portas com vidro; branco; dimensões aproximadas: comp 105cm X	ITATIAIA	AEREO	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00	R\$ 554,91	R\$ 33.294,60	27,91 %	R\$ 154,91

3	10,00	Unidade	alt 52,5cm X prof 28,3cm. ARMÁRIO ALTO ABERTO em madeira na cor argila 500x800x1600mm. A) CORPO DO ARMÁRIO - em madeira de 18mm de espessura e tampo com 25mm de espessura, ambos com densidade média de 600 kg/m <sup>3</sup> , revestido com laminado melamínico em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm. Na cor argila. B) PRATELEIRAS - em madeira 18mm de espessura. Na cor argila. C) RODAPÉ - confeccionado em chapa metálica perfilada tipo "U" 20x50mm com 1,5mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero.	PANDIN	ALTO	R\$ 1.030,00	R\$ 10.300,00	R\$ 1.217,62	R\$ 12.176,20	15,40 %	R\$ 187,62
8	25,00	Unidade	ARMÁRIO com prateleira confeccionado em madeira aglomerada de 15mm (MDF), revestimento melamínico de baixa pressão e bordas com fita de PVC de 0,45mm, com fundo em Duratree. Armário com chave metálica e puxadores em PVC, Medidas: alt 1,60m x larg 0,80m x prof 0,40m.	PANDIN	MISTO	R\$ 890,00	R\$ 22.250,00	R\$ 1.426,63	R\$ 35.665,75	37,61 %	R\$ 536,63
23	8,00	Unidade	ARQUIVO em MDP com 4 gavetas; dimensões aproximadas: alt 1294 mm X larg 457 mm X prof 473mm. Marca sugerida: Pandin ou similar.	PANDIN	OFMDP	R\$ 1.260,00	R\$ 10.080,00	R\$ 1.821,00	R\$ 14.568,00	30,80 %	R\$ 561,00
24	15,00	Unidade	BALCÃO GABINETE PARA PIA de cozinha; material em aço; com duas portas e gavetas; dimensões: alt 86,8 x larg 114,9x prof 47,5cm.	ITATIAIA	GAB PIA	R\$ 1.390,00	R\$ 20.850,00	R\$ 1.538,67	R\$ 23.080,05	9,66 %	R\$ 148,67
25	80,00	Unidade	BANCADA em madeira; dimensões: comp 1.80m X larg 0.70m X alt 1,0m.	EDN	0,70CM	R\$ 1.390,00	R\$ 111.200,00	R\$ 1.610,66	R\$ 128.852,80	13,69 %	R\$ 220,66
43	10,00	Unidade	CAMA DE SOLTEIRO de madeira maciça, sem brancal, vernizada, comporta 01 colchão de tamanho 1,88 x 0,88 m, suporta peso de até 100 kg, estrado com 12 ripas, dimensões: A x L x P 79,8cm x 196,6cm x 101,4 cm.	MADECISA	SOLT	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00	R\$ 932,33	R\$ 9.323,30	16,33 %	R\$ 152,33
44	500,00	Unidade	COLCHÃO PARA BERÇO; espuma com densidade D18; tecido 100% poliéster, com tratamento anti-microbiano, anti-ácaro e antialérgico; dimensões: comp 1,30m x larg 70cm x alt 10cm; certificado do INMETRO.	TITANIO	BERÇ	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00	R\$ 273,00	R\$ 136.500,00	48,71 %	R\$ 133,00
46	12,00	Unidade	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA; 4 cadeiras em tubo de aço carbono e tinta epóxi; tampo: granito: 1,20x0,75m; acabamento: pintura eletrostática a pó; Dimensões (LxAxP): Mesa: 120x77,5x75cm cadeira: 37x101x50cm; Ponteiras: Plástica c/ alta resistência.	ESTRELA	4LUG	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00	R\$ 831,33	R\$ 9.975,96	18,20 %	R\$ 151,33
57	20,00	Unidade	GAVETEIRO, corpo em aço chapa 26; tampo superior em MDPBP 15mm; frente das 3 gavetas em MDPBP 15mm; estrutura das 3 gavetas em aço chapa 26; perfil ABS 180°; 5 rodízios – 2 com trava e 3 sem trava; 2 gavetas comuns e 1 para pastas suspensas; fechadura tipo yale com 2 chaves; puxadores de plástico na cor prata; capacidade de 10kg por gaveta; deslizamento das gavetas por roldanas de nylon, dimensões L x A x P: 49,00 cm x 65,00 cm x 35,00 cm.	PANDIN	3GAV	R\$ 605,00	R\$ 12.100,00	R\$ 607,60	R\$ 12.152,00	0,42 %	R\$ 2,60

75	80,00	Unidade	MESA para sala de informática; em madeira; dimensões aproximadas: comprimento: 1,80m, largura: 0,70m, altura: 1,0m.	PANDIN	RET	R\$ 2.780,00	R\$ 222.400,00	R\$ 3.133,67	R\$ 250.693,60	11,28 %	R\$ 353,67
79	5,00	Unidade	MESA RETANGULAR para reunião com 8 cadeiras, comprimento x largura x altura - 90cm x 200cm x 75cm, tampa MDP, base aço.	PANDIN	RET	R\$ 2.190,00	R\$ 10.950,00	R\$ 3.062,47	R\$ 15.312,35	28,48 %	R\$ 872,47
80	20,00	Unidade	NICHO em MDF; branco; dimensões: altura: 20cm, largura: 20cm, profundidade: 10cm.	ITATIAIA	NICHO	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	R\$ 217,92	R\$ 4.358,40	17,40 %	R\$ 37,92
81	20,00	Unidade	NICHO em MDF; branco; dimensões: altura: 50cm, largura: 20cm, profundidade: 10cm.	ITATIAIA	NICHO	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00	R\$ 200,80	R\$ 4.016,00	20,31 %	R\$ 40,80
90	10,00	Unidade	SUPORTE PARA TV com até 45 kg; Tipo de suporte: com inclinação (TILT); Fabricado em aço carbono com pintura Epóxi Eletrostática; Compatível com TV: LCD, LED e Plasma de 32 a 56 polegadas; Plano de apoio inclinável: inclinação vertical (TILT) de até 15º para baixo, Tipo de fixação: através de parafusos; Ângulo de inclinação: inclinação vertical (TILT) de até 15º para baixo; Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 66 X 47 X 10 cm.	BRASFORM	SUPPORT	R\$ 80,00	R\$ 800,00	R\$ 100,33	R\$ 1.003,30	20,26 %	R\$ 20,33
104	34,00	Unidade	TÁBUA DE PASSAR ROUPAS, material pinus maciço natural, material pés e apoio para ferro em ferro, pés dobráveis em x de madeira, superfície recoberta em espuma e tecido de alta resistência.	MOR	TEC	R\$ 160,00	R\$ 5.440,00	R\$ 195,97	R\$ 6.662,98	18,35 %	R\$ 35,97
112	100,00	Unidade	AR CONDICIONADO de 30.000 BTUs; ciclo frio; 220V.	AGRATTO	30.000BTUS	R\$ 4.190,00	R\$ 419.000,00	R\$ 8.266,33	R\$ 826.633,00	49,31 %	R\$ 4.076,33
114	150,00	Unidade	AR CONDICIONADO split 48.000 BTUS, piso teto.	AGRATTO	48.000BTUS	R\$ 7.800,00	R\$ 1.170.000,00	R\$ 10.435,00	R\$ 1.565.250,00	25,25 %	R\$ 2.635,00
115	70,00	Unidade	AR CONDICIONADO split 60.000BTUS, piso teto.	AGRATTO	60.000BTUS	R\$ 9.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 11.862,33	R\$ 830.363,10	24,12 %	R\$ 2.862,33
125	40,00	Unidade	CENTRIFUGA DE ROUPAS de 10kg - potência 170w; timer de 15 minutos com desligamento automático; alta eficiência; capacidade para 12kg de roupas molhadas; abertura dos cesto extra grande grade de proteção; porta cordão; cesto de inox; sistema de segurança; baixo consumo de energia elétrica	WANK	10KG	R\$ 900,00	R\$ 36.000,00	R\$ 975,78	R\$ 39.031,20	7,76 %	R\$ 75,78
136	100,00	Unidade	FREEZER HORIZONTAL, capacidade 305 litros, uma porta, consumo 41,6 kw/h, voltagem 110V, classificação energética A, cor branca, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura, dimensões aproximadas A x L x P: 94.5 x 96 x 78 cm.	FRICON	305LTS	R\$ 2.400,00	R\$ 240.000,00	R\$ 4.295,33	R\$ 429.533,00	44,12 %	R\$ 1.895,33
172	5,00	Unidade	ARMÁRIO AÉREO em aço, 03 portas com vidro; branco; dimensões aproximadas: comp 105cm X alt 52,5cm X prof 28,3cm.	ITATIAIA	AEREO	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	R\$ 731,33	R\$ 3.656,65	17,95 %	R\$ 131,33
176	10,00	Unidade	ARQUIVO em MDP com 4 gavetas; dimensões aproximadas: alt 1294 mm X larg 457 mm X prof 473mm. Marca sugerida: Pandin ou similar.	PANDIN	4GAV	R\$ 1.320,00	R\$ 13.200,00	R\$ 1.821,00	R\$ 18.210,00	27,51 %	R\$ 501,00
185	5,00	Unidade	AR CONDICIONADO de 30.000 BTUs; ciclo frio; 220V.	AGRATTO	30.000BTUS	R\$ 7.990,00	R\$ 39.950,00	R\$ 8.474,33	R\$ 42.371,65	5,71 %	R\$ 484,33
188	2,00	Unidade	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO - Fogão a gás, cor branco, acendimento elétrico, pés reguláveis, autolimpante com desligamento automático, 2 prateleiras deslizante, bocas esmaltadas, 4	BRASLAR	4BCS	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00	R\$ 847,93	R\$ 1.695,86	10,36 %	R\$ 87,93

191	15,00	Unidade	queimadores, botões removíveis, mesa em inox, classe A em consumo de energia. Dimensões Aproximadas: 0,88x 0,49x0,59 ( axlxc). FORNO ELÉTRICO turbo 2.4 48L 110V com três funções (turbo, turbo mais e dourar/gratinar) com termostato 50°C a 300°C, duas grades cromadas, bandeja esmaltada, porta com vidro duplo e revestimento easy clean preto (esmalte protetor especial que facilita a limpeza).	REALCE	48LTS	R\$ 1.020,00	R\$ 15.300,00	R\$ 1.068,07	R\$ 16.021,05	4,50 %	R\$ 48,07
-----	-------	---------	--	--------	-------	--------------	---------------	--------------	---------------	--------	-----------

**Total R\$ 3.111.100,00**      **Total Orçado R\$ 4.470.400,80**      **30,41%**      **R\$ 1.359.300,80**

**Fornecedor: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 19.271.852/0001-41**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	25,00	Unidade	ARMÁRIO ALTO em MDF com acabamento em BP, 02 portas em MDF de 25 mm, 03 prateleiras em MDF de 25 mm que suportam no máximo 13 kg cada, 02 puxadores, dobradiças metálicas, sapatas niveladoras e reguláveis, medidas aproximadas (cm) axlpx: 160x80x35cm.	jp gomes	jp gomes	R\$ 740,00	R\$ 18.500,00	R\$ 1.404,11	R\$ 35.102,75	47,29 %	R\$ 664,11

**Total R\$ 18.500,00**      **Total Orçado R\$ 35.102,75**      **47,30%**      **R\$ 16.602,75**

**Fornecedor: A. L. MARTINS LTDA - 41.604.220/0001-01**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	20,00	Unidade	ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO em madeira na cor argila 500x800x1600mm. A) corpo do armário - em madeira de 18mm de espessura e tampo com 25mm de espessura, ambos com densidade média de 600 kg/m³, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm. Na cor argila. B) portas baixas - em madeira de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico em ambas as faces. Na cor argila. C) dobradiça - em aço de alta resistência, automática com tecnologia Snap-on, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 110° com sistema de alojamento interno na madeira, com acabamento niquelado. D) sistema de travamento das portas - com trinco metálico na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard para madeira, e chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável. E) puxadores - injetados em Zamac de formato retangular com pintura metálica na cor prata. F)	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 1.219,00	R\$ 24.380,00	R\$ 1.412,00	R\$ 28.240,00	13,66 %	R\$ 193,00

			prateleiras internas e externas - em madeira 18mm de espessura. Na cor argila. G) rodapé - confeccionado em chapa metálica perfilada tipo "U" 20x50mm com 1,5mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero.								
26	15,00	Unidade	BANCADA para sala de informática, retangular, material em MDF; dimensões aproximadas: 3m por 90cm de largura.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 1.336,74	R\$ 20.051,10	R\$ 1.485,27	R\$ 22.279,05	10,00 %	R\$ 148,53
86	100,00	Unidade	PRATELEIRAS ABERTAS EM MDF; na cor branca, dimensões aproximadas: altura: 1,50m x espessura: 0,3cm x largura: 0,50cm.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00	R\$ 484,41	R\$ 48.441,00	7,10 %	R\$ 34,41
88	10,00	Unidade	PUFF em formato quadrado; material externo: couro sintético/courino; material da estrutura: madeira eucalipto; dimensões: 34cm X 34cm; cores variadas.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 203,30	R\$ 2.033,00	R\$ 203,91	R\$ 2.039,10	0,29 %	R\$ 0,61
98	2,00	Unidade	CORTINA material em poliéster; dimensões: 5m x 1,5m.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 400,77	R\$ 801,54	R\$ 445,30	R\$ 890,60	10,00 %	R\$ 44,53
99	2,00	Unidade	CORTINA blackout com consumo total de tecido comp 3,5m X 2,65m alt (2 cortinas de 1,75m cada).	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 429,60	R\$ 859,20	R\$ 477,33	R\$ 954,66	9,99 %	R\$ 47,73
100	10,00	Unidade	CORTINA blackout em PVC para varão simples; com ilhós redondos da mesma cor da cortina; cor clara. Dimensões: larg 2,8m X alt 2,3m.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 368,15	R\$ 3.681,50	R\$ 409,05	R\$ 4.090,50	9,99 %	R\$ 40,90
							<b>Total R\$ 96.806,34</b>	<b>Total Orçado R\$ 106.934,91</b>		<b>9,47%</b>	<b>R\$ 10.128,57</b>

Fornecedor: **AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI - 10.433.143/0001-40**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	80,00	Unidade	ARMÁRIO BAIXO em aço; cinza; dimensões aproximadas: alt 0,84m x larg 0,80m x prof 0,40m.	NOBRE/NOBRE	ARMÁRIO BAIXO 400703	R\$ 599,00	R\$ 47.920,00	R\$ 882,55	R\$ 70.604,00	32,12 %	R\$ 283,55
7	40,00	Unidade	ARMÁRIO BAIXO em MDP; duas portas; uma prateleira; com chave; dimensões aproximadas: alt 0,7cm X larg 0,80m X prof 0,40m.	NOBRE/NOBRE	ARMÁRIO BAIXO em MDP400703	R\$ 364,00	R\$ 14.560,00	R\$ 729,70	R\$ 29.188,00	50,11 %	R\$ 365,70
13	10,00	Unidade	ARMÁRIO motiva 25130 cast/noce.	NOBRE/NOBRE	ARMÁRIO EM MADEIRA 2 portas - 400701	R\$ 659,00	R\$ 6.590,00	R\$ 1.270,38	R\$ 12.703,80	48,12 %	R\$ 611,38
14	10,00	Unidade	ARMÁRIO motiva 32520 alt.2nich 2pts cast/noce.	NOBRE/NOBRE	ARMÁRIO-403118	R\$ 1.437,00	R\$ 14.370,00	R\$ 1.522,24	R\$ 15.222,40	5,59 %	R\$ 85,24
17	100,00	Unidade	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 08 PORTAS GRANDES com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta; montável; estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm). Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado; capacidade por prateleira 15kg; pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza cristal; pintura em esmalte sintético nas demais cores. dimensões aproximadas: altura: 1930mm, largura: 1380mm, profundidade: 400mm. Medidas internas do vão: Altura: 41 cm. Largura: 26,5 cm; Profundidade:	NOBRE/NOBRE	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 08 PORTAS GRANDES -100307	R\$ 1.499,00	R\$ 149.900,00	R\$ 2.832,67	R\$ 283.267,00	47,08 %	R\$ 1.333,67

18	80,00	Unidade	<p>37,5 cm. Medidas da prateleira interna: Altura: 3 cm. Largura: 34,3 cm. Profundidade: 37,7 cm. Marca sugerida: Pandin ou similar.</p> <p>ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 08 PORTAS PEQUENAS com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta; montável; estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm). Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado; capacidade por prateleira 15kg; 16 cabides de nylon; 6 pés reguláveis em PVC; pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza cristal; pintura em esmalte sintético nas demais cores. Dimensões aproximadas: altura: 1930mm, largura: 690mm, profundidade: 400mm. Medidas internas dos vãos: Altura: 43cm. Largura: 28cm. Profundidade: 37,5cm. Marca sugerida: Pandin ou similar.</p>	NOBRE/NOBRE	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 08 PORTAS PEQUENAS-100308	R\$ 1.189,00	R\$ 95.120,00	R\$ 2.998,17	R\$ 239.853,60	60,34 %	R\$ 1.809,17
19	50,00	Unidade	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta; montável; estrutura chapa 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm); sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado; capacidade por prateleira: 15kg; 32 cabides de nylon; 10 pés reguláveis em pvc; pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza cristal; pintura em esmalte sintético nas demais cores; dimensões aproximadas: altura: 1930mm, largura: 1380mm, profundidade: 400mm; medidas internas dos vãos: altura: 43cm, largura: 28cm, profundidade: 37,5cm. Marca sugerida: Pandin ou similar.</p>	NOBRE/NOBRE	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS- 100310	R\$ 1.599,00	R\$ 79.950,00	R\$ 3.060,00	R\$ 153.000,00	47,74 %	R\$ 1.461,00
32	350,00	Unidade	<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO; modelo palito; revestimento de tecido; estofada; pé fixo; preta; dimensões aproximadas: Alt 85cm x Larg 43cm x Prof 40cm.</p>	NOBRE/NOBRE	CADEIRA DE ESCRITÓRIO- sf-001	R\$ 152,00	R\$ 53.200,00	R\$ 422,67	R\$ 147.934,50	64,03 %	R\$ 270,67
34	60,00	Unidade	<p>CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, sem braço, assento e encosto em polipropileno injetado ou condensado anatômico moldado, estrutura tubular de aço, altura: 76cm x largura :120cm x comprimento : 65cm</p>	NOBRE/NOBRE	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL-PL001	R\$ 226,00	R\$ 13.560,00	R\$ 379,74	R\$ 22.784,40	40,48 %	R\$ 153,74
35	300,00	Unidade	<p>CADEIRA GIRATÓRIA c/ base à gás e regulagem de encosto, com rodízio, assento e encosto acolchoado sem suporte para braço.</p>	NOBRE/NOBRE	CADEIRA GIRATÓRIA- S-002	R\$ 299,00	R\$ 89.700,00	R\$ 509,67	R\$ 152.901,00	41,33 %	R\$ 210,67
36	120,00	Unidade	<p>CADEIRA MODELO DIRETOR EXECUTIVO com encosto, apoio de braço, assento giratório, pistão a gás que permite regulagem de altura, assento e encosto em madeira de MDF, espuma anatômica, revestida de tecido sintético de alta resistência, na cor definida pelo solicitante. Estrutura com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, com pintura na cor preta.</p>	NOBRE/NOBRE	CADEIRA DIRETOR EXECUTIVO-D-002	R\$ 534,00	R\$ 64.080,00	R\$ 1.319,00	R\$ 158.280,00	59,51 %	R\$ 785,00
37	120,00	Unidade	<p>CADEIRA MODELO PRESIDENTE com encosto, apoio de braço, assento giratório, pistão a gás que permite regulagem de altura, assento e encosto em madeira de MDF, espuma anatômica, revestida de tecido sintético de alta resistência,</p>	NOBRE/NOBRE	CADEIRA PRESIDENTE- P-001	R\$ 558,00	R\$ 66.960,00	R\$ 1.520,30	R\$ 182.436,00	63,29 %	R\$ 962,30

			na cor definida pelo solicitante. Estrutura com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, com pintura na cor preta.								
51	600,00	Unidade	ESTANTE EM AÇO com 5 prateleiras reguláveis, cor cinza, suporta até 25Kg distribuídos por prateleira; espessura: prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20; dimensões aproximadas: alt 1630mm X larg 820mm X prof 250mm; prateleiras com 3 dobras nas laterais.	NOBRE/NOBRE	ESTANTE EM AÇO com 5 prateleira-101135	R\$ 258,00	R\$ 154.800,00	R\$ 440,33	R\$ 264.198,00	41,40 %	R\$ 182,33
52	400,00	Unidade	ESTANTE EM AÇO com 6 prateleiras removíveis, com reforço nas prateleiras pés emborrachados.	NOBRE/NOBRE	ESTANTE EM AÇO com 6 prateleiras-100501	R\$ 289,00	R\$ 115.600,00	R\$ 587,63	R\$ 235.052,00	50,81 %	R\$ 298,63
61	50,00	Unidade	LONGARINA DE TRÊS LUGARES COM ENCOSTO, com braços fixo, revestimento em tecido, sintético de alta resistência, na cor definida pelo solicitante. Estrutura com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, com pintura na cor preta.	NOBRE/NOBRE	LONGARINA DE TRÊS LUGARES COM ENCOSTO-LE-003 corsa	R\$ 669,00	R\$ 33.450,00	R\$ 1.646,13	R\$ 82.306,50	59,35 %	R\$ 977,13
67	800,00	Unidade	MESA DE ESCRITÓRIO com 2 gavetas; fabricado em MDP; acabamento: pinta UV; correções metálicas; sapatas em PVC; dimensões aproximadas: (lxaxp): 120 x 75,5 x 0,70 cm.	NOBRE/NOBRE	MESA DE ESCRITÓRIO com 2 gavetas400103 2g	R\$ 399,00	R\$ 319.200,00	R\$ 620,30	R\$ 496.240,00	35,67 %	R\$ 221,30
110	250,00	Unidade	AR CONDICIONADO 24.000 BTU/h, Operação Eletrônico, ciclo Frio, Tensão - 220 V, Cor – Branco, Compressor – Rotativo, principais funções – consumo A operação silenciosa, air swing, função econômica, timer on e timer off e função auto. Modelo indicado - SPLIT - High-Wall. Entrega do certificado de garantia. Produto certificado pelo INMETRO.	PHILCO/PHILCO	Ar condicionado Philco PAC24000FM8	R\$ 4.159,00	R\$ 1.039.750,00	R\$ 5.816,67	R\$ 1.454.167,50	28,49 %	R\$ 1.657,67
122	50,00	Unidade	BEBEDOURO INDUSTRIAL em aço inox AISI 304, com capacidade para 40 litros, com 02 torneiras, com filtro de 5, com as seguintes medidas mínimas: altura de 1,45 mts x largura de 55 cm x profundidade de 36 cm	FRISBEL / FRISBEL	BEBEDOURO INDUSTRIAL-Frisb - 2 toneiras	R\$ 2.380,00	R\$ 119.000,00	R\$ 3.293,43	R\$ 164.671,50	27,73 %	R\$ 913,43
129	80,00	Unidade	FOGÃO INDUSTRIAL com pé, 02 bocas, em aço galvanizado, sem forno, apresenta registro de baixa pressão, queimador simples e duplo, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82,5 cm x 73 cm x 49 cm, tipo de gás: GLP.	CRISTAL AÇO/CRISTAL AÇO	FOGÃO 2 BOCAS ECONOMY S FORNO	R\$ 720,00	R\$ 57.600,00	R\$ 932,60	R\$ 74.608,00	22,79 %	R\$ 212,60

**Total R\$ 2.535.310,00****Total Orçado R\$ 4.239.418,20 40,20% R\$ 1.704.108,20****Fornecedor: JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - 31.911.796/0001-68**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	800,00	Unidade	ARMÁRIO DE AÇO para escritório com 2 portas, 3 prateleiras móveis; portas com chave; dimensões aproximadas: altura: 1,60 m, largura: 0,75m, profundidade: 0,40m; cor: cinza e/ou azul. Marca sugerida: Pandin ou similar.	NOBRE	ARMARIO DE AÇO 100101	R\$ 849,00	R\$ 679.200,00	R\$ 1.705,67	R\$ 1.364.536,00	50,22 %	R\$ 856,67
107	70,00	Unidade	AR CONDICIONADO 12.000 BTU/h, Operação Eletrônico, ciclo Frio, Tensão - 220 V, Cor –	AGRATTO / VENTISOL /	ECST12FR4-02	R\$ 1.759,99	R\$ 123.199,30	R\$ 3.562,67	R\$ 249.386,90	50,59 %	R\$ 1.802,68

109	250,00	Unidade	Branco, Compressor – Rotativo, principais funções – consumo A operação silenciosa, air swing, função econômica, timer on e timer off e função auto. Modelo indicado - SPLIT - High-Wall. Entrega do certificado de garantia. Produto certificado pelo INMETRO. AR CONDICIONADO 22.000 BTU/h, Operação Eletrônico, ciclo Frio, Tensão - 220 V, Cor – Branco, Compressor – Rotativo, principais funções – consumo A operação silenciosa, air swing, função econômica, timer on e timer off e função auto. Modelo indicado - SPLIT - High-Wall. Entrega do certificado de garantia. Produto certificado pelo INMETRO.	AGRATTO / VENTISOL	ECS22F-R4-02	R\$ 3.099,90	R\$ 774.975,00	R\$ 4.922,90	R\$ 1.230.725,00	37,03 %	R\$ 1.823,00
111	60,00	Unidade	Branco, Compressor – Rotativo, principais funções – consumo A operação silenciosa, air swing, função econômica, timer on e timer off e função auto. Modelo indicado - SPLIT - High-Wall. Entrega do certificado de garantia. Produto certificado pelo INMETRO.	AGRATTO / VENTISOL	ECST9FR4-02	R\$ 1.595,33	R\$ 95.719,80	R\$ 2.832,67	R\$ 169.960,20	43,68 %	R\$ 1.237,34
124	80,00	Unidade	BEBEDOURO TIPO COLUNA, fornecimento água gelada e natural, para garrafão de 20 litros, gabinete em chapa pintada com tampa e chapa injeta, controle automático de temperatura, CFC free gás R 134A, reservatório em material atóxico, voltagem; 127V, frequência: 60Hz/50Hz, corrente: 127V-1,1A, capacid. de armazenamento 02 litros, dimensões aproxim. Axlxp: 30cm x 90,5cm x 33cm.	ESMALTEC	TIPO COLUNA - EGC35B	R\$ 639,99	R\$ 51.199,20	R\$ 1.057,27	R\$ 84.581,60	39,46 %	R\$ 417,28
135	120,00	Unidade	FREEZER HORIZONTAL com capacidade para 414L; 127/220V; duas portas; classificação energética A; com painel de controle externo; 06 níveis de temperatura. Marca sugerida: Consul ou similar.	FRICON	HCED411	R\$ 3.249,99	R\$ 389.998,80	R\$ 5.717,80	R\$ 686.136,00	43,16 %	R\$ 2.467,81
137	120,00	Unidade	FREEZER HORIZONTAL, capacidade 309 litros, uma porta, consumo 45,78 kw/h, voltagem 110V, classificação energética A, cor branca, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura, 4 rodízios, dimensões aproximadas: Alt 94.5cm x Larg 96cm x Prof 78 cm.	FRICON	HCED311	R\$ 2.749,99	R\$ 329.998,80	R\$ 5.045,73	R\$ 605.487,60	45,49 %	R\$ 2.295,74
161	80,00	Unidade	SMART TV LED 32 resolução 720p; proporção de tela 16:9; 110/220V; 117W; frequência 60Hz; 01 entrada USB; com Wi-fi; 02 conexões HDMI; 01 entrada RF; 01 entrada de vídeo; áudio dolby digital plus.	HQ	HQTVS32	R\$ 1.214,99	R\$ 97.199,20	R\$ 2.443,00	R\$ 195.440,00	50,26 %	R\$ 1.228,01
162	180,00	Unidade	SMART TV LED 42", fullHD, WiFi integrado, com 2 entradas USB e 3 entradas HDMI, entrada de áudio e vídeo, com controle remoto; bivolt.	HQ	2.400,00	R\$ 2.200,00	R\$ 396.000,00	R\$ 3.473,00	R\$ 625.140,00	36,65 %	R\$ 1.273,00

**Total R\$ 2.937.490,10****Total Orçado R\$ 5.211.393,30 43,63% R\$ 2.273.903,20****Fornecedor: NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - 33.079.970/0001-83**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
12	20,00	Unidade	ARMÁRIO EM MADEIRA com 2 portas; medidas aproximadas: comp. 0,90 cm, largura: 0,40cm, altura: 1,60cm	COMPANY	COMPANY	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 1.632,33	R\$ 32.646,60	8,10 %	R\$ 132,33
27	100,00	Unidade	BELICHE em madeira maciça, dimensões aproximadas. Altura: 160 Cm Largura: 93 Cm Comprimento: 202 Cm. Podendo ser transformada em duas camas de solteiro. Produto acompanha dois colchões novos. Resistência de 120kg a 150kg por cama.	KASPER	KASPER	R\$ 957,00	R\$ 95.700,00	R\$ 1.022,33	R\$ 102.233,00	6,39 %	R\$ 65,33
30	8,00	Unidade	CADEIRA COM ENCOSTO em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura, assento estofado; com espuma de densidade controlada (45 a 55 kgf/m³); suporte de peso: 136Kg; apoia braços reguláveis em altura com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT. Mecanismo prático que permite ajuste de altura do assento e inclinação do encosto; rodízios com 55cm de diâmetro; encosto revestido em tela de alta performance e assento revestido em poliéster crepe.	FLEX FORM	FLEX FORM	R\$ 1.375,00	R\$ 11.000,00	R\$ 2.201,00	R\$ 17.608,00	37,52 %	R\$ 826,00
33	10,00	Unidade	CADEIRA DE RODAS - Fabricada em tubos de aço carbono com encosto e assento (duplo) em nylon, encosto com tubo 7/8; Dobrável em X, freios com manopla bilaterais dianteiro com regulagem; Aro impulsor bilateral em nylon injetado; Apoio para os braços fixo com apoio em nylon injetado; Apoio para os pés fixos com barra de reforço, com pedal em nylon injetado rebatível lateralmente; Rodas dianteiras aro 6 com pneus maciços; Rodas traseiras aro 24 em nylon injetado, com pneus maciços (PL 001), com rolamento duplo blindado, garfos em aço carbono achatado e maciço, pintura epóxi (eletrostática). Dimensões: Largura do assento: 40cm; Altura do assento no chão: 53cm; Largura total aberta: 63cm; Peso da cadeira: 12Kg; Capacidade de peso: 90Kg.	FISIOFERNANDES	FISIOFERNANDES	R\$ 699,99	R\$ 6.999,90	R\$ 965,20	R\$ 9.652,00	27,47 %	R\$ 265,21
40	50,00	Unidade	CADEIRA PLÁSTICA tipo bistrô, confeccionada em polipropileno; resistente a raios solares; cor branca; suporta no mínimo 118 kg; medidas mínimas: altura 84 cm, largura 43 cm, profundidade 36 cm. Certificado do INMETRO. Marca sugerida: Tramontina ou similar.	MOR	MOR	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00	R\$ 114,99	R\$ 5.749,50	39,99 %	R\$ 45,99
53	100,00	Unidade	ESTANTE PARA BIBLIOTECA com 6 prateleiras - 02 colunas tipo U enrijecido, 06 prateleiras com reforço em ômega e base útil em várias cores, resistente e fácil mobilidade, em aço com pintura esmaltada sintético e aplicação antiferrugem, material em aço. Altura do Produto (m) 2.00, Largura do Produto (m) 1.04 e Profundidade do Produto (m) 0.46.	MOVEIS ANDREI	MOVEIS ANDREI	R\$ 749,99	R\$ 74.999,00	R\$ 1.486,73	R\$ 148.673,00	49,55 %	R\$ 736,74
54	230,00	Unidade	EXPOSITOR DE LIVROS EM MDF; dimensões aproximadas: largura: 80cm, altura: 84cm,	MOVEIS ANDREI	MOVEIS ANDREI	R\$ 485,00	R\$ 111.550,00	R\$ 540,00	R\$ 124.200,00	10,18 %	R\$ 55,00

			profundidade: 40cm. GAVETEIRO AÉREO com duas gavetas com fechadura; em material MDP de 15mm; puxadores de polietileno tipo alça; gavetas com sistema de deslizamento por trilhos com roldana de nylon; com parafusos para fixar na mesa; dimensões aproximadas: altura: 200mm, largura: 295mm, profundidade: 375mm.	PANTANAL	PANTANAL	R\$ 209,00	R\$ 12.540,00	R\$ 287,33	R\$ 17.239,80	27,26 %	R\$ 78,33
55	60,00	Unidade									
71	10,00	Unidade	MESA EM MADEIRA para cozinha; medidas: 1,2m.	PANTANAL	PANTANAL	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00	R\$ 2.299,67	R\$ 22.996,70	52,16 %	R\$ 1.199,67
76	120,00	Unidade	MESA PLÁSTICA QUADRADA confeccionada em polipropileno, empilhável; medidas A x L x P: 72 x 68 x 68cm, em cores neutras; com certificado do INMETRO. Marca sugerida: Tramontina ou similar.	MOR	MOR	R\$ 88,99	R\$ 10.678,80	R\$ 157,27	R\$ 18.872,40	43,41 %	R\$ 68,28
84	100,00	Unidade	PORTA CPU; base em mdpbp 15mm com fita pvc de 0,45mm; suporte u em 26 (0,45mm); itens de série: 04 rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava; suporte em u em aço com pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) nas cores verona e preto.	COMPANY	COMPANY	R\$ 99,99	R\$ 9.999,00	R\$ 135,75	R\$ 13.575,00	26,34 %	R\$ 35,76
85	100,00	Unidade	PRATELEIRA MONTESSORIANA; em MDF; branca; dimensões aproximadas: altura: 11cm X comprimento: 70cm X largura: 12cm.	MOVEIS ANDREI	MOVEIS ANDREI	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00	R\$ 143,57	R\$ 14.357,00	10,14 %	R\$ 14,57
87	100,00	Unidade	PRATELEIRAS SUSPENSAS para brinquedoteca em MDF; formato retangular; cor branca; medindo 90cmX20cm.	MOVEIS ANDREI	MOVEIS ANDREI	R\$ 141,90	R\$ 14.190,00	R\$ 158,27	R\$ 15.827,00	10,34 %	R\$ 16,37
89	35,00	Unidade	SUPORTE PARA LEITURA- plano inclinado, material em MDF de 8mm, 4 níveis de ajuste posicional, presilha por pressão em alumínio, dimensões do plano: larg 40cm X alt 30cm, peso: 1500g.	MOVEIS ANDREI	MOVEIS ANDREI	R\$ 146,00	R\$ 5.110,00	R\$ 165,30	R\$ 5.785,50	11,67 %	R\$ 19,30
91	70,00	Unidade	SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA em inox; com cuba de barro; torneira com vazão pressionada e contínua; suporte para galões de 10 litros e 20 litros; dimensões aproximadas: comprimento: 28 cm; largura: 24 cm; altura: 25 cm. Marca sugerida: Acquamar ou similar.	ACQUAMAR	ACQUAMAR	R\$ 195,00	R\$ 13.650,00	R\$ 203,73	R\$ 14.261,10	4,28 %	R\$ 8,73
92	20,00	Unidade	TENDA 4x4, montável; piramidal; estrutura fabricada em chapa de ferro tubular com medidas de 13" a 18"; pés de sustentação com 2,5mts de altura.	MOR	MOR	R\$ 2.900,00	R\$ 58.000,00	R\$ 5.107,80	R\$ 102.156,00	43,22 %	R\$ 2.207,80
94	5,00	Unidade	TENDA em ferro galvanizado de lona PVC anti chama tam 6x6 (piramidal).	CIA TENDAS	CIA TENDAS	R\$ 4.900,01	R\$ 24.500,05	R\$ 7.897,50	R\$ 39.487,50	37,95 %	R\$ 2.997,49
95	10,00	Unidade	TENDA gazebo 3X3m dobrável articulada; na cor azul.	CIA TENDAS	CIA TENDAS	R\$ 989,90	R\$ 9.899,00	R\$ 1.692,40	R\$ 16.924,00	41,50 %	R\$ 702,50
101	2,00	Kit	KIT VARÃO SIMPLES de 3,5metros de comprimento; com suporte, ponteiros, parafusos e buchas para fixação.	ARTEBELA	ARTEBELA	R\$ 210,00	R\$ 420,00	R\$ 213,00	R\$ 426,00	1,40 %	R\$ 3,00
102	250,00	Metro quadrado	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO convencional composição 100% poliéster, lavável, lâmina de 9 cm, atóxica, modelo de abertura a definir, com corrente em fio de polipropileno com bola nº 10 (dispostas de 1 x 1 cm), trilho único em alumínio anodizado quadrado reforçado 4cm x 4,5cm, -	IMPERIO PERSIANAS	IMPERIO PERSIANAS	R\$ 280,00	R\$ 70.000,00	R\$ 316,37	R\$ 79.092,50	11,49 %	R\$ 36,37

			Ancoramento: suporte de ancoramento 80 x1,50 mm/1/2" x 1/4" em ferro galvanizado C/fixação em alvenaria c/ 6mm e bucha, em nylon e presilha inoxidável de pressão p/ sustentação de todo o sistema e fácil remoção. Bando em alumínio com 10 cm de largura e lâmina em tecido, cor a definir durante o momento da contratação. Garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação.								
103	50,00	Metro quadrado	PERSIANA VERTICAL EM PVC com lâminas de 09 cm de largura e no mínimo 0,6 mm de espessura, trilho de alumínio anodizado e carrinhos em PVC transparentes auto alinháveis com movimento giratório de 180º, suporte de ferro zincado, controle giratório com correntes de comando em PVC. Bando em alumínio com 10 cm de largura e lâmina de PVC. Montagem e instalação por conta do fornecedor. Cores a definir no momento do pedido. Garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação.	IMPERIO PERSIANAS	IMPERIO PERSIANAS	R\$ 218,00	R\$ 10.900,00	R\$ 243,50	R\$ 12.175,00	10,47 %	R\$ 25,50
118	70,00	Unidade	BATEDEIRA PLANETÁRIA industrial, capacidade tacho: 05 litros, seis (06) velocidades, estrutura em aço SAE 1020, acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, tacho estampado em aço inoxidável 304 polido, sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, dispositivo de segurança no acesso ao tacho para evitar acidente, batedores especiais em alumínio para cada função (Globo, Raquete, Espiral), batedor GLOBO para massas leves, voltagem 110 Volts ou similar	ARNO	ARNO	R\$ 835,00	R\$ 58.450,00	R\$ 849,33	R\$ 59.453,10	1,68 %	R\$ 14,33
150	40,00	Unidade	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL em aço inox, 6 litros, copo em aço inox, 01 velocidade, potência 1.000W, motor 3/4CV, bivolt, consumo aproximado 1.0 KW/H.	METAL FERREIRA	METAL FERREIRA	R\$ 998,00	R\$ 39.920,00	R\$ 1.495,00	R\$ 59.800,00	33,24 %	R\$ 497,00
151	40,00	Unidade	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL em aço inox, copo em aço inox de 12 litros, 01 velocidade, tecla liga/desliga, motor 1,0CV, voltagem 110V, consumo aproximado 1,5 Kw/h, dimensões aproximadas A x L x P: 126cm x 74cm x 38 cm, com cavalete.	METAL FERREIRA	METAL FERREIRA	R\$ 1.240,00	R\$ 49.600,00	R\$ 1.878,27	R\$ 75.130,80	33,98 %	R\$ 638,27
152	50,00	Unidade	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL em aço inox, copo em aço inox de 4 litros, potência 700 W, 01 velocidade, bivolt, consumo aproximado 0.70 Kw/h, dimensões aproximadas: Alt 60,5cm x Larg 21cm x Prof 25cm.	METAL FERREIRA	METAL FERREIRA	R\$ 880,00	R\$ 44.000,00	R\$ 1.217,33	R\$ 60.866,50	27,71 %	R\$ 337,33
153	40,00	Unidade	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL em aço inox, copo em aço inox de 8 litros, 01 velocidade, potência 700 W, motor 3/4CV, bivolt, consumo aproximado 1.0 Kw/h, dimensões aproximadas: Alt 55,5cm x Larg 23,5cm x Prof 44cm.	METAL FERREIRA	METAL FERREIRA	R\$ 990,00	R\$ 39.600,00	R\$ 1.705,33	R\$ 68.213,20	41,94 %	R\$ 715,33
178	1.600,00	Unidade	CADEIRA PLÁSTICA COM SUPORTE PARA BRAÇOS; material em polipropileno injetado; cor branca; empilhável; capacidade para, no mínimo, 154Kg; dimensões aproximadas: altura 72cm, largura 53cm, comprimento 53,5cm, peso	MOR	MOR	R\$ 69,99	R\$ 111.984,00	R\$ 86,67	R\$ 138.672,00	19,24 %	R\$ 16,68

179	16,00	Unidade	2,1Kg; garantia de 1 ano. Marca sugerida: Tramontina ou similar. CADEIRA SECRETÁRIA giratória sem braços, cor azul, material de revestimento tecido polipropileno, assento regulável, aranha de aço coberta por polaina de PP com 05 rodas.	COMPANY	COMPANY	R\$ 579,00	R\$ 9.264,00	R\$ 686,00	R\$ 10.976,00	15,59 %	R\$ 107,00
180	50,00	Unidade	EXPOSITOR DE LIVROS EM MDF; dimensões aproximadas: largura: 80cm, altura: 84cm, profundidade: 40cm.	MOVEIS ANDREI	MOVEIS ANDREI	R\$ 520,00	R\$ 26.000,00	R\$ 540,00	R\$ 27.000,00	3,70 %	R\$ 20,00
181	40,00	Unidade	MESA DE ESCRITÓRIO com 2 gavetas; fabricado em MDP; acabamento: pinta UV; corredeiras metálicas; sapatas em PVC; dimensões aproximadas: (lxaxp): 120 x 75,5 x 0,70 cm.	COMPANY	COMPANY	R\$ 580,00	R\$ 23.200,00	R\$ 707,67	R\$ 28.306,80	18,04 %	R\$ 127,67
190	5,00	Unidade	FOGÃO INDUSTRIAL com pé, 04 bocas, em aço galvanizado, sem forno, apresenta registro de baixa pressão, queimador simples e duplo, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 73cm x 83 cm.	COLOMBO	COLOMBO	R\$ 1.490,00	R\$ 7.450,00	R\$ 2.561,74	R\$ 12.808,70	41,83 %	R\$ 1.071,74
196	10,00	Unidade	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL em aço inox, 6 litros, copo em aço inox, 01 velocidade, potência 1.000W, motor 3/4CV, bivolt, consumo aproximado 1.0 KW/H.	METAL FERREIRA	METAL FERREIRA	R\$ 859,99	R\$ 8.599,90	R\$ 1.808,60	R\$ 18.086,00	52,44 %	R\$ 948,61
197	5,00	Unidade	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL em aço inox, copo em aço inox de 8 litros, 01 velocidade, potência 700 W, motor 3/4CV, bivolt, consumo aproximado 1.0 Kw/h, dimensões aproximadas: Alt 55,5cm x Larg 23,5cm x Prof44cm.	METAL FERREIRA	METAL FERREIRA	R\$ 879,99	R\$ 4.399,95	R\$ 1.924,67	R\$ 9.623,35	54,27 %	R\$ 1.044,68

**Total R\$ 1.019.953,60****Total Orçado R\$ 1.382.874,05****26,24%****R\$ 362.920,45****Fornecedor: P R S DE CASTRO EIRELI - 36.620.827/0001-45**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
16	120,00	Unidade	ARMÁRIO PANELEIRO de aço 70cm; duplo.	Só Aço / Só aço	Unid.	R\$ 1.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 1.630,33	R\$ 195.639,60	38,66 %	R\$ 630,33
20	400,00	Unidade	ARQUIVO DE AÇO com 03 gavetas; dimensões aproximadas: Comprimento x Largura x Profundidade: 101 cm x 46 cm x 56 cm.	Só Aço / Só aço	Unid.	R\$ 900,00	R\$ 360.000,00	R\$ 1.499,33	R\$ 599.732,00	39,97 %	R\$ 599,33
21	50,00	Unidade	ARQUIVO DE AÇO com 5 gavetas; chapa 26; sistema de fechamento: chave (contém 2 chaves, sendo 1 reserva); altura: 133cm; largura: 49cm; profundidade: 71cm; suporte de peso por gaveta 25Kg.	Só Aço / Só aço	Unid.	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 1.935,67	R\$ 96.783,50	48,33 %	R\$ 935,67
22	400,00	Unidade	ARQUIVO DE AÇO com quatro gavetas, padrão de ergonomia e qualidade atestada e definida pela ABNT (NBR 13961), com trilho telescópico. Dimensões externas: largura 470 mm, profundidade 670 mm, altura 1335 mm. Dimensões internas (gavetas): largura 390 mm, profundidade 585 mm; altura 275 mm. Conter 06 (seis) reforços internos na vertical, 03(três) reforços frontais na horizontal. Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas. Capacidade	Só Aço / Só aço	Unid.	R\$ 850,00	R\$ 340.000,00	R\$ 1.625,25	R\$ 650.100,00	47,70 %	R\$ 775,25

			de pastas suspensas: 40 a 50 pastas por gavetas ou 55kgs. Com tratamento antiferruginoso de fosforização a zinco de imersão. Os puxadores deverão ser em aço inoxidável ou liga metálica tipo embutido ou externo sendo um por gaveta. O sistema de deslizamento das gavetas deverá ser por trilho corredeira telescópico que concede mais sustentação e reforço para o deslizamento das gavetas. A fechadura deverá ser do tipo tambor cilíndrico com 04 pinos, ter travamento simultâneo para todas as gavetas e chaves em duplicata localizada na parte frontal ou lateral.								
29	80,00	Unidade	CADEIRA ALTA para alimentação de crianças (proinfância): cadeira alta de alimentação com bandejas removíveis, em conformidade com a abnt nbr 15991-1/2011 cadeiras altas para crianças. Dimensões: altura: entre 100 e 110 cm; largura: entre 55 a 75 cm; profundidade total com base: entre 65 a 75 cm. Constituintes estrutura tubular em aço carbono, com seção circular, dobrável; encosto e assento, acolchoados em espuma com acabamento em laminado plástico, impermeável; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó (epóxi/poliéster), eletrostática, na cor branca; bandeja em (pp) polipropileno injetado, removível ou articulada. Apoio para os pés em (pp) polipropileno injetado, removível ou articulado. Sapatas antiderrapantes. Cinto de segurança com fechamento de 3 a 5 pontos, regulável.	MM Móveis / MM Móveis	Unid.	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00	R\$ 760,21	R\$ 60.816,80	47,38 %	R\$ 360,21
45	150,00	Unidade	COLCHÃO SOLTEIRO de espuma, dimensões aproximadas do produto: Altura: 18cm   Largura: 78cm   Profundidade: 188cm. Densidade D45. Peso aproximado do produto: 6,3kg. Composição do produto: Revestimento: tecido plano simples 100% Poliéster - 76g/m², bordado em espuma convencional 100% Poliuretano - 20kg/m³ e tecido não-tecido 100% Polipropileno;   Lâmina de espuma convencional 100% Poliuretano - 33kg/m³ de 5cm;   Lâmina 100% Poliestireno expandido de 10cm;   Revestimento inferior: tecido não-tecido 100% Polipropileno - 100g/m², bordado em espuma convencional 100% Poliuretano - 20kg/m³ e tecido não-tecido 100% Polipropileno. Suporta até 150Kg.	Ortobom / Ortobom	Unid.	R\$ 658,00	R\$ 98.700,00	R\$ 797,40	R\$ 119.610,00	17,48 %	R\$ 139,40
82	5,00	Unidade	POLTRONA 01 LUGAR, com braços, assento e encosto em espuma injetada. Modelo almofadas presas bipartidas. Confeccionado em espuma pré soft selada, para assento D-35 e no encosto D-28, assento e encosto fixos, braços retos com apoio almofadado aparente, com largura de 270 mm, estrutura em madeira maciça e persintas, revestimento completo em couro ecológico na cor preta. Pés em madeira maciça.	MM Móveis / MM Móveis	Unid.	R\$ 1.233,00	R\$ 6.165,00	R\$ 1.272,93	R\$ 6.364,65	3,13 %	R\$ 39,93
96	60,00	Unidade	ALMOFADA decorativa; enchimento em poliéster siliconado antialérgico; com zíper; dimensões:	Formosa / Formosa	Unid.	R\$ 50,75	R\$ 3.045,00	R\$ 75,27	R\$ 4.516,20	32,57 %	R\$ 24,52

			30cm X 30cm.								
			COLCHONETE DE ESPUMA flexível de poliuretano, certificado pelo INMETRO, em conformidade com a norma NBR 13579- 1: 2011. Revestimento: espuma flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil								
97	400,00	Unidade	plasticado, atóxico, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável. Dimensões: Comprimento: 185cm; Largura: 65cm; Altura: 5cm. Tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de +/- 1,5cm para largura e comprimento e -0,5cm/+1,5cm para a altura.	Ortobom / Ortobom	Unid.	R\$ 152,99	R\$ 61.196,00	R\$ 259,60	R\$ 103.840,00	41,06 %	R\$ 106,61
106	5,00	Unidade	APARELHO DE DVD player Reprodução de DVD, DVD-R, DVD RW, SVCD, CD,CDR, CDR W, MP3,WMA, e JPEG; sistema de cor: NTSC/PAL-M e PAL-N; Saída HDMI//DIVX para sinais de vídeo em alta definição e sinais de áudio, incluso cabo HDMI, controle remoto e manual em português, 110/220 V, garantia mínima de um ano.	Britânia / Britânia	Unid.	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00	R\$ 344,00	R\$ 1.720,00	1,16 %	R\$ 4,00
116	10,00	Unidade	ASPIRADOR DE PÓ vertical e portátil de mão 1000W 2 em 1 com filtro hepa e tecnologia cyclone, 110V.	Western / Western	Unid.	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	R\$ 675,00	R\$ 6.750,00	48,14 %	R\$ 325,00
138	75,00	Unidade	FREEZER HORIZONTAL, capacidade 520 litros, duas portas, consumo 84,6 kw/h, voltagem 110V, classificação energética D, cor branca, potência (W) 200W, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura, dimensões aproximadas A x L x P: 94 x 147,3 x 78 cm.	Eletrolux / Eletrolux	Unid.	R\$ 3.868,32	R\$ 290.124,00	R\$ 6.014,67	R\$ 451.100,25	35,68 %	R\$ 2.146,35
139	130,00	Unidade	FREEZER HORIZONTAL, capacidade 534 litros, duas portas, consumo 70,41 kw/h, voltagem 110V, classificação energética A, cor branca, potência 200W, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura, 4 rodízios, dimensões aproximadas: Alt 96cm x Larg 147,3cm x Prof 78cm.	Eletrolux / Eletrolux	Unid.	R\$ 3.868,32	R\$ 502.881,60	R\$ 7.171,07	R\$ 932.239,10	46,05 %	R\$ 3.302,75
143	50,00	Unidade	FRIGOBAR com capacidade para 80 litros; cor branca; classificação energética A; 127V; consumo por mês 17,9; dimensão (LXAXP): 495x640x540 mm; peso: 24,4 Kg.	Eletrolux / Eletrolux	Unid.	R\$ 1.501,59	R\$ 75.079,50	R\$ 2.089,40	R\$ 104.470,00	28,13 %	R\$ 587,81
167	90,00	Unidade	VENTILADOR DE MESA oscilante; fabricado em material plástico; regulagem de inclinação; alça de transporte; controle gradual de velocidade; 06 hélices; diâmetro: 40cm; 127V; dimensões: 55x37x28cm.	Mondial / Mondial	Unid.	R\$ 174,99	R\$ 15.749,10	R\$ 247,75	R\$ 22.297,50	29,36 %	R\$ 72,76
168	280,00	Unidade	VENTILADOR DE PAREDE, 6 pás, 3 velocidades, 60cm de diâmetro, potência 200W, bivolt, rotação 1500, cor preta, dimensões aproximadas: Alt 50cm x Larg 50cm x Prof 20cm.	Mondial / Mondial	Unid.	R\$ 209,00	R\$ 58.520,00	R\$ 329,00	R\$ 92.120,00	36,47 %	R\$ 120,00
169	110,00	Unidade	VENTILADOR DE PAREDE, diâmetro 1,0 m, grade frontal e traseira em aço cromado, tensão bivolt 110/220V, atinge até 25m de distância,	Mondial / Mondial	Unid.	R\$ 589,99	R\$ 64.898,90	R\$ 799,00	R\$ 87.890,00	26,15 %	R\$ 209,01

170	80,00	Unidade	potência 1/2CV, vazão 1800m³/h, rotação de 1120 RPM, abrangência de 100m², dimensões (CxLxA): 100cmx22cmx122cm. VENTILADOR DE TETO comercial em aço tratado com pintura eletrostática, três pás, cor cinza, 420 RPM, diâmetro aproximado 960mm, voltagem 127V, potência em RMS 1/6CV, velocidade regulável - chave RV = liga-desliga com reversão. (und)	Mondial / Mondial	Unid.	R\$ 189,99	R\$ 15.199,20	R\$ 359,60	R\$ 28.768,00	47,16 %	R\$ 169,61
171	80,00	Unidade	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA - Ventilador oscilante de coluna, bivolt, de velocidade variável, para uso em ambientes operacionais c/ médio e grande volume de ar c/ 55cm diâmetro da hélice, 60cm diâmetro da grade de proteção, 220cm altura total máxima, tensão de alimentação 110/220v.	Mondial / Mondial	Unid.	R\$ 219,99	R\$ 17.599,20	R\$ 513,00	R\$ 41.040,00	57,11 %	R\$ 293,01
<b>Total R\$ 2.116.357,50</b>								<b>Total Orçado R\$ 3.605.797,60</b>		<b>41,31%</b>	<b>R\$ 1.489.440,10</b>

Fornecedor: R F BARILE LTDA - 29.230.269/0001-46

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
31	20,00	Unidade	CADEIRA DE BANHO HIGIENIZAÇÃO - cadeira de rodas higiênica para banho D40 dobrável, e vem com suporte para comadre. É ideal para pessoas com dificuldade de locomoção, auxiliando também no momento da higiene pessoal e que necessitam de auxílio para fazer suas necessidades fisiológicas e tomar banho. Composição: Estrutura desenvolvida em aço como pintura epóxi, resistente a ferrugem, vem com comadre com tampa e almofada. Estrutura em Aço Carbono e assento em plástico; Alta resistência a humidade - Pintura Epóxi; Suporte para comadre; 4 rodizio com rodas giratórias de 4 polegadas; Largura do Assento de 44 cm; Profundidade do Assento de 40 cm; Largura total de 53 cm; Freios de pé para travamento nas rodas dianteiras; Apoio para os braços em plástico e os pés removível; Sistema engate rápido pino click; Multiuso - higiene, banho e uso sobre o vaso sanitário; giro de 360° - facilidade de movimentação em locais de espaço reduzido; Capacidade de Peso para 100 kg; Peso do Produto 7 kg; Multiuso - Higiene, banho e uso sobre o vaso sanitário.	CDS	CDS	R\$ 389,99	R\$ 7.799,80	R\$ 939,33	R\$ 18.786,60	58,48 %	R\$ 549,34
50	30,00	Unidade	DESCANSO ERGOMÉTRICO PARA OS PÉS; com acionamento de ajuste de altura feito com os próprios pés; base de apoio com textura de 1/2 esferas antiderrapante e massageadora; capacidade de carga de 40Kg; estrutura de tubo e chapa de aço carbono e base injetada em polipropileno; dimensões: Tampo com 480 x 320 (largura e comprimento). Sistema de ajuste: Através de uma roldana giratória posicionada no	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 137,99	R\$ 4.139,70	R\$ 177,63	R\$ 5.328,90	22,31 %	R\$ 39,64

			centro da base. Regulagem de altura: 60 a 140 mm (min e max); em conformidade com a norma NR17 de ergonomia.								
177	16,00	Unidade	CADEIRA MODELO SECRETÁRIA EXECUTIVA com encosto, apoio de braço, assento giratório, pistão a gás que permite regulagem de altura, assento e encosto, em madeira de MDF, espuma anatômica, revestida de tecido sintético de alta resistência, na cor definida pelo solicitante. Estrutura com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, com pintura na cor preta.	SHOP CADEIRAS	SHOP CADEIRAS	R\$ 859,99	R\$ 13.759,84	R\$ 1.302,33	R\$ 20.837,28	33,96 %	R\$ 442,34
182	100,00	Unidade	COLCHONETE DE ESPUMA flexível de poliuretano, certificado pelo INMETRO, em conformidade com a norma NBR 13579- 1: 2011. Revestimento: espuma flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado, atóxico, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável. Dimensões: Comprimento: 185cm; Largura: 65cm; Altura: 5cm. Tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de +/- 1,5cm para largura e comprimento e -0,5cm/+1,5cm para a altura.	PROBEL	PROBEL	R\$ 219,90	R\$ 21.990,00	R\$ 242,00	R\$ 24.200,00	9,13 %	R\$ 22,10
<b>Total R\$ 47.689,34</b>							<b>Total Orçado R\$ 69.152,78</b>			<b>31,04%</b>	<b>R\$ 21.463,44</b>

Fornecedor: **AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 04.515.180/0001-03**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
38	150,00	Unidade	CADEIRA MODELO SECRETÁRIA EXECUTIVA com encosto, apoio de braço, assento giratório, pistão a gás que permite regulagem de altura, assento e encosto, em madeira de MDF, espuma anatômica, revestida de tecido sintético de alta resistência, na cor definida pelo solicitante. Estrutura com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, com pintura na cor preta.	proprio	CAD-GIT-EXE-PA	R\$ 390,00	R\$ 58.500,00	R\$ 960,25	R\$ 144.037,50	59,38 %	R\$ 570,25
41	120,00	Unidade	CADEIRA SECRETÁRIA giratória com braços, material de revestimento tecido polipropileno, assento regulável, aranha de aço coberta por polaina de PP com 05 rodas.	proprio	CAD-GIT-SEC-PA	R\$ 350,00	R\$ 42.000,00	R\$ 669,93	R\$ 80.391,60	47,75 %	R\$ 319,93
<b>Total R\$ 100.500,00</b>							<b>Total Orçado R\$ 224.429,10</b>			<b>55,22%</b>	<b>R\$ 123.929,10</b>

Fornecedor: **FLASH INFORMATICA LTDA - 09.622.953/0001-66**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
42	50,00	Unidade	CADEIRA SECRETÁRIA giratória sem braços, cor azul, material de revestimento tecido polipropileno, assento regulável, aranha de aço coberta por polaina de PP com 05 rodas.	NOBRE	NOBRE	R\$ 349,00	R\$ 17.450,00	R\$ 535,80	R\$ 26.790,00	34,86 %	R\$ 186,80

65	40,00	Unidade	MESA DE ESCRITÓRIO, dimensões: 1,50x0,75x0,70m; com duas gavetas; na cor cinza.	NOBRE	NOBRE	R\$ 399,00	R\$ 15.960,00	R\$ 629,67	R\$ 25.186,80	36,63 %	R\$ 230,67
66	90,00	Unidade	MESA DE ESCRITÓRIO DELTA L; com gavetas; 120cmx140cm; material em MDP/ BP 15mm; 1,80cm x 1,40 cm x 74cm; fita de bordo 1mm; estrutura em tubos aço; cor azul petróleo.	NOBRE	NOBRE	R\$ 679,00	R\$ 61.110,00	R\$ 1.237,87	R\$ 111.408,30	45,14 %	R\$ 558,87
72	20,00	Unidade	MESA PARA ESCRITÓRIO sem gavetas, medidas aproximadas comp. 1,30 cm, largura: 0,80 cm, altura: 0,85 cm	NOBRE	NOBRE	R\$ 229,00	R\$ 4.580,00	R\$ 407,25	R\$ 8.145,00	43,76 %	R\$ 178,25
73	180,00	Unidade	MESA para escritório; dimensões: 1,0x0,75x0,65m; cor cinza.	NOBRE	NOBRE	R\$ 199,00	R\$ 35.820,00	R\$ 422,29	R\$ 76.012,20	52,87 %	R\$ 223,29
131	50,00	Unidade	FOGÃO INDUSTRIAL com pé, 04 bocas, em aço galvanizado, sem forno, apresenta registro de baixa pressão, queimador simples e duplo, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 73cm x 83 cm.	METALFOR	METALFOR	R\$ 918,00	R\$ 45.900,00	R\$ 1.868,33	R\$ 93.416,50	50,86 %	R\$ 950,33
133	50,00	Unidade	FOGÃO INDUSTRIAL com pé, 06 bocas, em aço galvanizado, sem forno, registro de baixa pressão, pintura eletrostática a pó, 03 queimadores simples e 03 queimadores duplos, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 107cm x 83cm	METALFOR	METALFOR	R\$ 1.102,00	R\$ 55.100,00	R\$ 2.011,30	R\$ 100.565,00	45,20 %	R\$ 909,30
140	50,00	Unidade	FREEZER HORIZONTAL, capacidade de 205 litros; com 1 porta; 110V; classificação energética A; cor branca.	MIDEIA	MIDEIA	R\$ 2.100,00	R\$ 105.000,00	R\$ 4.003,07	R\$ 200.153,50	47,54 %	R\$ 1.903,07
142	20,00	Unidade	FRIGOBAR com capacidade para 120 litros; cor branca; classificação energética A; 127V; dimensões 85x50x52.5; separador de garrafas e função extra frio.	PHILCO	PHILCO	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00	R\$ 2.809,33	R\$ 56.186,60	43,04 %	R\$ 1.209,33
145	100,00	Unidade	GELADEIRA 342 lt duplex, tensão 127V; cor branco; degelo: frost free; dimensões 170x61,6x69,1 cm; peso 53 kg; classificação energética A.	CONSUL	CONSUL	R\$ 3.147,00	R\$ 314.700,00	R\$ 3.340,57	R\$ 334.057,00	5,79 %	R\$ 193,57
163	10,00	Unidade	SMART TV LED 50, monitor Full HD, painel ips, resolução 3840 X 2160; potência de áudio 20 rms; taxa de atualização 60hz; conexões: 2 entradas USB, 4 HDMI, 1 entrada rf para tv a cabo; 1 entrada rf para tv aberta (digital e analógico); 1 entrada vídeo componente p2; 1 entrada áudio e vídeo p2; 1 saída digital (óptica); 1 entrada lan (rj45); 1 saída fone de ouvido; alimentação bivolt; medidas aproximadas: Alt 64cm x Larg 1,11cm x Prof 94cm.	PHILIPS	PHILIPS	R\$ 2.900,00	R\$ 29.000,00	R\$ 4.231,00	R\$ 42.310,00	31,45 %	R\$ 1.331,00
165	40,00	Unidade	TELEFONE FIXO COM FIO para mesa ou parede; cor preta; Funções: flash, rediscar e mudo; 3 volumes de campainha (alto, baixo e mudo); 2 timbres de campainha; com chave de bloqueio; sem identificador de chamadas; com discagem multifrequencial (tone); Alimentação: linha telefônica; Dimensões: cordão (espiral/liso): 2,3m/ 1,8m; Peso líquido/bruto (kg) L: 0,360/ B: 0,440; Medidas (C x L x A): 192x95x142mm;	INTELBRAS	INTELBRAS	R\$ 84,00	R\$ 3.360,00	R\$ 168,00	R\$ 6.720,00	50,00 %	R\$ 84,00

166	40,00	Unidade	Conteúdo da embalagem: 1 telefone com fio, 1 cabo de linha telefônica, 1 cabo espiral, 1 manual do usuário. Marca sugerida: Intelbras ou similar. TELEFONE SEM FIO com identificação de chamadas, compatível com as principais operadoras e centrais telefônicas do mercado, com bloqueio de chamadas originadas, proíbe chamadas para ddd, ddi e celular. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais) agenda para 70 contatos; registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas; bloqueio de chamadas originadas; discagem rápida para até 10 números; 7 tipos de toque com 5 opções de volume; data, hora e alarme; menu trilingue em português, espanhol e inglês; comunicação interna, transferência de chamadas e conferência a três; padrão intelbras, bivolt, código ref. Ts 40 id.	INTELBRAS	INTELBRAS	R\$ 405,00	R\$ 16.200,00	R\$ 433,33	R\$ 17.333,20	6,53 %	R\$ 28,33
						<b>Total R\$ 736.180,00</b>	<b>Total Orçado R\$ 1.098.284,10</b>		<b>32,97%</b>	<b>R\$ 362.104,10</b>	

Fornecedor: **J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI - 33.614.394/0001-27**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
47	8,00	Unidade	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA; mesa retangular; 6 cadeiras, tampo em granito; estrutura em aço; medindo 1.40m x 0.80m.	TRAMOTINA	TRAMOTINA	R\$ 1.048,00	R\$ 8.384,00	R\$ 1.651,40	R\$ 13.211,20	36,53 %	R\$ 603,40
58	10,00	Unidade	JOGO DE SOFÁ 2X3 lugares; revestimento em tecido sintético P.U.	DUSOFA	DUSOFA	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00	R\$ 2.607,67	R\$ 26.076,70	55,89 %	R\$ 1.457,67
62	15,00	Unidade	MESA BANDEJA adaptada para cadeira de rodas, com suporte para copos; material plástico ABS; braços conectados à cadeira através de ganchos e parafusos. Dimensões: Aprox. 52 x 30 cm/20,5 x 11,8 polegadas.	ITATIAIA	ITATIAIA	R\$ 475,00	R\$ 7.125,00	R\$ 475,00	R\$ 7.125,00	0,00 %	R\$ 0,00
83	1,00	Unidade	POLTRONA DECORATIVA – estrutura interna em Eucalipto, Pinus e MDF; espuma com densidade D28 no assento e D28 no encosto; braços em MDF fixadores com parafusos; pés plásticos para proteção – revestido em Sued, medindo 0,8 de altura; 0,62 de largura e 0,8 de profundidade.	MOBLY	MOBLY	R\$ 1.345,00	R\$ 1.345,00	R\$ 1.359,33	R\$ 1.359,33	1,05 %	R\$ 14,33
105	1,00	Unidade	TAPETE felpudo, superfície 100% poliéster; base 100% polipropileno; formato retangular; tamanho 1,5m X 2,0m.	MOBLY	MOBLY	R\$ 492,00	R\$ 492,00	R\$ 492,80	R\$ 492,80	0,16 %	R\$ 0,80
108	260,00	Unidade	AR CONDICIONADO 18.000 BTU/h, Operação Eletrônico, ciclo Frio, Tensão - 220 V, Cor – Branco, Compressor – Rotativo, principais funções – consumo A operação silenciosa, air swing, função econômica, timer on e timer off e função auto. Modelo indicado - SPLIT - High-Wall. Entrega do certificado de garantia. Produto certificado pelo INMETRO.	GREE	GREE	R\$ 2.479,00	R\$ 644.540,00	R\$ 4.906,55	R\$ 1.275.703,00	49,47 %	R\$ 2.427,55
117	80,00	Unidade	BATEDEIRA 400W prática B-44-B 3 velocidades, preta. Marca sugerida: Mondial ou similar.	PHILCO	PHILCO	R\$ 199,00	R\$ 15.920,00	R\$ 244,40	R\$ 19.552,00	18,57 %	R\$ 45,40

120	200,00	Unidade	BEBEDOURO INDUSTRIAL em aço inox AISI 304, ELECTROLUX com capacidade para 100 litros, com 03 torneiras, com filtro de 5, medidas mínimas: altura de 1,30 mts x largura de 70cm x profundidade de 65cm.	ELECTROLUX	ELECTROLUX	R\$ 2.480,00	R\$ 496.000,00	R\$ 4.908,43	R\$ 981.686,00	49,47 %	R\$ 2.428,43
126	40,00	Unidade	FERRO DE PASSAR ROUPA a seco, voltagem; 110V, potência; 1000W, consumo (KW/h): 170 minutos/1,406 KW/H, dimensões aproximadas A x L x P: 11,5 x 10 x 24cm.	MONDIAL	MONDIAL	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00	R\$ 91,33	R\$ 3.653,20	24,44 %	R\$ 22,33
127	100,00	Unidade	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO - Fogão a gás, cor branco, acendimento elétrico, pés reguláveis, autolimpante com desligamento automático, 2 prateleiras deslizante, bocas esmaltadas, 4 queimadores, botões removíveis, mesa em inox, classe A em consumo de energia. Dimensões Aproximadas: 0,88x 0,49x0,59 ( axlxc).	ATLAS	ATLAS	R\$ 599,00	R\$ 59.900,00	R\$ 836,67	R\$ 83.667,00	28,40 %	R\$ 237,67
144	150,00	Unidade	GELADEIRA 280lts; cor branco; tensão: 127V; potencia 102,5 W; degelo: cycle defrost; altura 160 cm; largura 56 cm; profundidade 66 cm classe A em consumo de energia, prateleiras do refrigerador reguláveis e removíveis; classificação energética A.	CONSUL	CONSUL	R\$ 2.750,00	R\$ 412.500,00	R\$ 2.965,40	R\$ 444.810,00	7,26 %	R\$ 215,40
<b>Total R\$ 1.660.466,00</b>								<b>Total Orçado R\$ 2.857.336,23</b>		<b>41,89%</b>	<b>R\$ 1.196.870,23</b>

Fornecedor: **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 09.565.049/0001-66**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
56	30,00	Unidade	GAVETEIRO VOLANTE; material em MDP. Tampo em 30mm. Caixas e gavetas de 15mm. Gaveta da pasta suspensa com corredeira telescópica, restante corredeira metálica. Base com rodízio. Dimensões: alt 70cm X larg 46cm X comp 42cm.	NOBRE/NOBRE	400604	R\$ 1.670,00	R\$ 50.100,00	R\$ 2.966,00	R\$ 88.980,00	43,69 %	R\$ 1.296,00
64	15,00	Unidade	MESA DE CENTRO, material MDF; com tampo em MDF de 15mm; cor: marrom fosco; com 4 rodinhas; dimensões aproximadas: alt 33,5cm X larg 63cm X prof 63cm.	LUKALIAM/LUKALIAM	MILAO	R\$ 598,00	R\$ 8.970,00	R\$ 613,73	R\$ 9.205,95	2,56 %	R\$ 15,73
68	5,00	Unidade	MESA DE REUNIÃO com 8 cadeiras, retangular, tampo em MDP, base em aço, dimensões: comp 90cm X larg 200cm X alt 75cm.	NOBRE/NOBRE	PL-001	R\$ 3.095,27	R\$ 15.476,35	R\$ 3.191,67	R\$ 15.958,35	3,02 %	R\$ 96,40
69	150,00	Unidade	MESA DE REUNIÃO REDONDA, TAMPO EM MADEIRA MDF COM ESTRUTURA METÁLICA na cor definida pelo órgão solicitante, tampo em formato circular para reuniões com diâmetro de 1200 mm, em madeira tipo MDF com resina fenólica com partículas de granulometria fina com espessura de 25 mm e densidade média de 600 kg/m³, com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na cor argila, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico no contato com o usuário de acordo	NOBRE/NOBRE	400302	R\$ 769,00	R\$ 115.350,00	R\$ 1.185,33	R\$ 177.799,50	35,12 %	R\$ 416,33

			com NBR13965 e NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com Ø 5 mm. Estrutura - metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência.								
70	50,00	Unidade	MESA DE REUNIÃO, material em MDP, com acabamento em BP melamínico. Dimensões aproximadas: alt 73cm X larg 200cm X prof 90cm. Na cor cinza. Marca sugerida: Expresso Móveis ou similar.	NOBRE/NOBRE	400302	R\$ 1.348,30	R\$ 67.415,00	R\$ 1.390,73	R\$ 69.536,50	3,05 %	R\$ 42,43
74	80,00	Unidade	MESA PARA REFEITÓRIO com banco conjugado para 8 lugares; tampo com 18mm de espessura; em fórmica ou MDP; dimensões aproximadas: 2,4m X 0,7m X 0,74m.	ANDRIEI MOVEIS/ANDRIEI MOVEIS	JUV	R\$ 1.783,00	R\$ 142.640,00	R\$ 2.980,19	R\$ 238.415,20	40,17 %	R\$ 1.197,19
77	30,00	Unidade	MESA REDONDA com 4 cadeiras para escritório. Tampo em aglomerado 25 mm, revestido em BP dupla face, fixado na estrutura por parafusos. Bordas encabeçadas com perfil ergosoft de 12,5 mm (PVC). Pés em aço industrial tubular, tipo cruz, com tratamento antiferrugem e pintura epóxi pó, Diâmetro: 120 cm, Altura: 75 cm.	NOBRE/NOBRE	PL-001	R\$ 1.348,00	R\$ 40.440,00	R\$ 2.484,67	R\$ 74.540,10	45,74 %	R\$ 1.136,67
78	100,00	Unidade	MESA RETANGULAR; material em MDP; medindo CXLXA: 200x100x75cm.	NOBRE/NOBRE	400302	R\$ 798,00	R\$ 79.800,00	R\$ 1.150,40	R\$ 115.040,00	30,63 %	R\$ 352,40
113	200,00	Unidade	AR CONDICIONADO split 36.000 BTUS, piso teto.	KOMEKO/KOMEKO	36FC1HX410A	R\$ 7.888,00	R\$ 1.577.600,00	R\$ 9.581,67	R\$ 1.916.334,00	17,67 %	R\$ 1.693,67
121	180,00	Unidade	BEBEDOURO INDUSTRIAL em aço inox AISI 304, com capacidade para 200 litros, com 04 torneiras, com filtro de 10, medidas mínimas: altura de 1,50 mts x largura de 100cm x profundidade de 64cm.	ORIGINAL/ORIGINAL	OB200	R\$ 3.470,00	R\$ 624.600,00	R\$ 6.912,93	R\$ 1.244.327,40	49,80 %	R\$ 3.442,93
147	60,00	Unidade	GELADEIRA Frost Free 450 litros, 2 portas, classificação energética A, 56 Kw/h, 110V, potência 190W, cor branca, dimensões aproximadas: Alt 173,9cm x Larg 69,5cm x Prof 71,9cm.	CONSUL/CONSUL	CRM56HBBNA	R\$ 4.398,00	R\$ 263.880,00	R\$ 5.842,67	R\$ 350.560,20	24,72 %	R\$ 1.444,67
159	40,00	Unidade	RECIPIENTE REFRIGERADO para água com capacidade para 200 litros, em material inox. Dimensões: profundidade da pia: 810mm, altura: 1520mm, largura da base: 805mm, profundidade da base: 640mm; consumo de energia: 127V. Consumo: 15Kwh/mês. 2 jardim/ 2 pressão. Marca sugerida: Venâncio ou similar.	ORIGINAL/ORIGINAL	OB200	R\$ 3.990,00	R\$ 159.600,00	R\$ 5.672,40	R\$ 226.896,00	29,65 %	R\$ 1.682,40
173	10,00	Unidade	ARMÁRIO DE AÇO p/ depósito de merenda feito em chapa mista 24 e 26, apresenta: 2 portas com 4 reforços cada, 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50mm, 1 prateleira fixa e 2 reguláveis a cada 50mm, capacidade por prateleira 20kg, pintura eletrostática na cor cinza cristal, kit pé regulável, medidas aproximadas axlpx (m) 1,90m x 0,80m x 0,40m.	NOBRE/NOBRE	100105	R\$ 1.419,00	R\$ 14.190,00	R\$ 2.329,67	R\$ 23.296,70	39,09 %	R\$ 910,67
174	30,00	Unidade	ARMÁRIO DE AÇO para escritório com 2 portas, 3 prateleiras móveis; portas com chave; dimensões aproximadas: altura: 1,60 m, largura: 0,75m, profundidade: 0,40m; cor: cinza e/ou azul. Marca sugerida: Pandin ou similar.	NOBRE/NOBRE	100101	R\$ 1.070,00	R\$ 32.100,00	R\$ 1.781,67	R\$ 53.450,10	39,94 %	R\$ 711,67

175	20,00	Unidade	ARQUIVO DE AÇO com quatro gavetas, padrão de ergonomia e qualidade atestada e definida pela ABNT (NBR 13961), com trilho telescópico. Dimensões externas: largura 470 mm, profundidade 670 mm, altura 1335 mm. Dimensões internas (gavetas): largura 390 mm, profundidade 585 mm; altura 275 mm. Conter 06 (seis) reforços internos na vertical, 03(três) reforços frontais na horizontal. Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas. Capacidade de pastas suspensas: 40 a 50 pastas por gavetas ou 55kgs. Com tratamento antiferruginoso de fosforização a zinco de imersão. Os puxadores deverão ser em aço inoxidável ou liga metálica tipo embutido ou externo sendo um por gaveta. O sistema de deslizamento das gavetas deverá ser por trilho corredeira telescópico que concede mais sustentação e reforço para o deslizamento das gavetas. A fechadura deverá ser do tipo tambor cilíndrico com 04 pinos, ter travamento simultâneo para todas as gavetas e chaves em duplicata localizada na parte frontal ou lateral.	NOBRE/NOBRE	100230	R\$ 1.390,00	R\$ 27.800,00	R\$ 2.298,33	R\$ 45.966,60	39,52 %	R\$ 908,33
186	20,00	Unidade	BATEDEIRA 400W prática B-44-B 3 velocidades, preta. Marca sugerida: Mondial ou similar.	MONDIAL/MONDIAL	1065-01	R\$ 494,70	R\$ 9.894,00	R\$ 510,67	R\$ 10.213,40	3,12 %	R\$ 15,97
192	6,00	Unidade	FREEZER HORIZONTAL com capacidade para 414L; 127/220V; duas portas; classificação energética A; com painel de controle externo; 06 níveis de temperatura. Marca sugerida: Consul ou similar.	CONSUL/CONSUL	CHB42EBANA	R\$ 5.438,00	R\$ 32.628,00	R\$ 5.494,33	R\$ 32.965,98	1,02 %	R\$ 56,33
195	5,00	Unidade	GELADEIRA 380 LTRS ; consumo: 51 kw/h; cor branco; tensão: 127V; potencia 500 W; degelo: frost free; classe A em consumo de energia, prateleiras do refrigerador reguláveis e removíveis; peso 66 kg.	CONSUL/CONSUL	CRM43NBANA	R\$ 5.093,47	R\$ 25.467,35	R\$ 5.251,37	R\$ 26.256,85	3,00 %	R\$ 157,90

**Total R\$ 3.287.950,70** **Total Orçado R\$ 4.719.742,83** **30,34%** **R\$ 1.431.792,13**

**Fornecedor: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 18.493.830/0001-63**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
59	30,00	Unidade	LONGARINA DE CINCO LUGARES, com estrutura em aço, assento e encosto revestido em polipropileno.	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 1.099,00	R\$ 32.970,00	R\$ 1.748,00	R\$ 52.440,00	37,12 %	R\$ 649,00
60	50,00	Unidade	LONGARINA DE QUATRO LUGARES COM ENCOSTO, com braços fixo, revestimento em tecido, sintético de alta resistência, na cor definida pelo solicitante. Estrutura com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, com pintura na cor preta.	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 998,99	R\$ 49.949,50	R\$ 1.656,00	R\$ 82.800,00	39,67 %	R\$ 657,01

**Total R\$ 82.919,50** **Total Orçado R\$ 135.240,00** **38,69%** **R\$ 52.320,50**

**Fornecedor: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI - 05.626.958/0001-06**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
93	5,00	Unidade	TENDA em ferro galvanizado de lona PVC anti chama tam 10x10 (piramidal).	PRÓPRIA	PIRAMIDAL	R\$ 12.575,00	R\$ 62.875,00	R\$ 16.572,40	R\$ 82.862,00	24,12 %	R\$ 3.997,40
<b>Total R\$ 62.875,00</b>								<b>Total Orçado R\$ 82.862,00</b>		<b>24,12%</b>	<b>R\$ 19.987,00</b>

**Fornecedor: A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA - 08.940.228/0001-73**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
128	75,00	Unidade	FOGÃO INDUSTRIAL com pé, 02 bocas, em aço galvanizado, com forno, capacidade 49 litros, revestido com lâ de vidro, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixa pressão, pintura eletrostática a pó, apresenta queimador simples e duplo, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 85 cm x 50 cm x 73 cm, tipo de gás: GLP.	FOGÕES RJ	FOGÕES RJ	R\$ 979,00	R\$ 73.425,00	R\$ 1.154,93	R\$ 86.619,75	15,23 %	R\$ 175,93
130	130,00	Unidade	FOGÃO INDUSTRIAL com pé, 04 bocas, em aço galvanizado, com forno, capacidade 85 litros, revestido com lâ de vidro, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixa pressão, pintura eletrostática a pó, apresenta 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 73cm x 83cm, tipo de gás: GLP.	FOGÕES RJ	FOGÕES RJ	R\$ 1.189,00	R\$ 154.570,00	R\$ 2.585,67	R\$ 336.137,10	54,01 %	R\$ 1.396,67
132	130,00	Unidade	FOGÃO INDUSTRIAL com pé, 06 bocas, em aço galvanizado, com forno revestido com lâ de vidro, capacidade do forno: 85 litros, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixa pressão, pintura eletrostática a pó, 03 queimadores simples e 03 queimadores duplos, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 107cm x 83cm	FOGÕES RJ	FOGÕES RJ	R\$ 1.637,00	R\$ 212.810,00	R\$ 3.630,67	R\$ 471.987,10	54,91 %	R\$ 1.993,67
154	60,00	Unidade	MÁQUINA DE LAVAR, cor branca, capacidade 13,0 kg, 12 programas de lavagem, tampa com visor transparente, trava de segurança, cesto inox, pés niveladores, dosador de sabão, filtro pega-fiapos, eco-lavagem, função centrifugação em 730 RPM e reaproveitamento de água, 04 níveis de água, dispenser automático para sabão em pó e amaciante, eficiência energética A, tensão 127V, consumo KWh/ciclo 0,39, dimensões aproximadas: Alt 102cm x Larg 66cm x Prof 73cm.	ELETROLUX	ELETROLUX	R\$ 2.200,00	R\$ 132.000,00	R\$ 3.306,33	R\$ 198.379,80	33,46 %	R\$ 1.106,33
187	12,00	Unidade	BEBEDOURO INDUSTRIAL em aço inox AISI 304, com capacidade para 100 litros, com 03 torneiras, com filtro de 5, medidas mínimas: altura de 1,30 mts x largura de 70cm x profundidade de 65cm.	KARINA	KARINA	R\$ 2.199,99	R\$ 26.399,88	R\$ 5.615,44	R\$ 67.385,28	60,82 %	R\$ 3.415,45
189	13,00	Unidade	FOGÃO INDUSTRIAL com pé, 04 bocas, em aço	FOGÕES RJ	FOGÕES RJ	R\$ 1.199,99	R\$ 15.599,87	R\$ 2.583,47	R\$ 33.585,11	53,55 %	R\$ 1.383,48

			galvanizado, com forno, capacidade 85 litros, revestido com lã de vidro, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixa pressão, pintura eletrostática a pó, apresenta 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 73cm x 83cm, tipo de gás: GLP.								
193	6,00	Unidade	FREEZER HORIZONTAL, capacidade 520 litros, duas portas, consumo 84,6 kw/h, voltagem 110V, classificação energética D, cor branca, potência (W) 200W, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura, dimensões aproximadas A x L x P: 94 x 147,3 x 78 cm.	ELETROLUX	ELETROLUX	R\$ 4.799,00	R\$ 28.794,00	R\$ 6.437,20	R\$ 38.623,20	25,44 %	R\$ 1.638,20
194	10,00	Unidade	GELADEIRA 342 lt duplex, tensão 127V; cor branco; degelo: frost free; dimensões 170x61,6x69,1 cm; peso 53 kg; classificação energética A.	ELETROLUX	ELETROLUX	R\$ 3.600,00	R\$ 36.000,00	R\$ 3.665,67	R\$ 36.656,70	1,79 %	R\$ 65,67
							<b>Total R\$ 679.598,75</b>	<b>Total Orçado R\$ 1.269.374,04</b>		<b>46,46%</b>	<b>R\$ 589.775,29</b>

Fornecedor: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - 17.417.928/0001-79**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
183	20,00	Unidade	AR CONDICIONADO 12.000 BTU/h, Operação Eletrônico, ciclo Frio, Tensão - 220 V, Cor - Branco, Compressor - Rotativo, principais funções - consumo A operação silenciosa, air swing, função econômica, timer on e timer off e função auto. Modelo indicado - SPLIT - High-Wall. Entrega do certificado de garantia. Produto certificado pelo INMETRO.	AGRATTO	SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12FR4-02	R\$ 1.763,47	R\$ 35.269,40	R\$ 3.422,13	R\$ 68.442,60	48,46 %	R\$ 1.658,66
184	30,00	Unidade	AR CONDICIONADO 18.000 BTU/h, Operação Eletrônico, ciclo Frio, Tensão - 220 V, Cor - Branco, Compressor - Rotativo, principais funções - consumo A operação silenciosa, air swing, função econômica, timer on e timer off e função auto. Modelo indicado - SPLIT - High-Wall. Entrega do certificado de garantia. Produto certificado pelo INMETRO.	AGRATTO	SPLIT INVERTER ECO EICS18FR4-02	R\$ 2.746,16	R\$ 82.384,80	R\$ 5.060,64	R\$ 151.819,20	45,73 %	R\$ 2.314,48
							<b>Total R\$ 117.654,20</b>	<b>Total Orçado R\$ 220.261,80</b>		<b>46,58%</b>	<b>R\$ 102.607,60</b>

Fornecedor: **A&J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - 40.525.199/0001-96**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
198	6,00	Unidade	SMART TV LED 32 resolução 720p; proporção de tela 16:9; 110/220V; 117W; frequência 60Hz; 01 entrada USB; com Wi-fi; 02 conexões HDMI; 01 entrada RF; 01 entrada de vídeo; áudio dolby digital plus.	HQ SCREEN	HQSTV32NP	R\$ 1.625,00	R\$ 9.750,00	R\$ 2.578,60	R\$ 15.471,60	36,98 %	R\$ 953,60

199	6,00	Unidade	SMART TV LED 42", fullHD, WiFi integrado, com HQ SCREEN 2 entradas USB e 3 entradas HDMI, entrada de áudio e vídeo, com controle remoto; bivolt.	HQSTV43NY	R\$ 2.315,00	R\$ 13.890,00	R\$ 3.705,90	R\$ 22.235,40	37,53 %	R\$ 1.390,90
-----	------	---------	--	-----------	--------------	---------------	--------------	---------------	---------	--------------

**Total R\$ 23.640,00****Total Orçado R\$ 37.707,00 37,31%****R\$ 14.067,00****Fornecedor(es) participante(s)**

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO &amp; SERVIÇOS LTDA</b>	<b>41.522.985/0001-00</b>	<b>1 - 9 - 11 - 15 - 28 - 39 - 48 - 49 - 63 - 119 - 123 - 134 - 141 - 146 - 148 - 149 - 155 - 156 - 157 - 158 - 160 - 164</b>	R\$2.034.864,70	R\$ 3.136.203,30	35,12%	R\$ 1.101.338,60
<b>EVEVERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDAERTON W. C. SILVA &amp; CIA LTDA</b>	<b>09.478.879/0001-56</b>	<b>2 - 3 - 8 - 23 - 24 - 25 - 43 - 44 - 46 - 57 - 75 - 79 - 80 - 81 - 90 - 104 - 112 - 114 - 115 - 125 - 136 - 172 - 176 - 185 - 188 - 191</b>	R\$3.111.100,00	R\$ 4.470.400,80	30,41%	R\$ 1.359.300,80
<b>ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b>	<b>19.271.852/0001-41</b>	<b>4</b>	R\$18.500,00	R\$ 35.102,75	47,30%	R\$ 16.602,75
<b>A. L. MARTINS LTDA</b>	<b>41.604.220/0001-01</b>	<b>5 - 26 - 86 - 88 - 98 - 99 - 100</b>	R\$96.806,34	R\$ 106.934,91	9,47%	R\$ 10.128,57
<b>AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI</b>	<b>10.433.143/0001-40</b>	<b>6 - 7 - 13 - 14 - 17 - 18 - 19 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 51 - 52 - 61 - 67 - 110 - 122 - 129</b>	R\$2.535.310,00	R\$ 4.239.418,20	40,20%	R\$ 1.704.108,20
<b>JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>	<b>31.911.796/0001-68</b>	<b>10 - 107 - 109 - 111 - 124 - 135 - 137 - 161 - 162</b>	R\$2.937.490,10	R\$ 5.211.393,30	43,63%	R\$ 2.273.903,20
<b>NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA</b>	<b>33.079.970/0001-83</b>	<b>12 - 27 - 30 - 33 - 40 - 53 - 54 - 55 - 71 - 76 - 84 - 85 - 87 - 89 - 91 - 92 - 94 - 95 - 101 - 102 - 103 - 118 - 150 - 151 - 152 - 153 - 178 - 179 - 180 - 181 - 190 - 196 - 197</b>	R\$1.019.953,60	R\$ 1.382.874,05	26,24%	R\$ 362.920,45
<b>P R S DE CASTRO EIRELI</b>	<b>36.620.827/0001-45</b>	<b>16 - 20 - 21 - 22 - 29 - 45 - 82 - 96 - 97 - 106 - 116 - 138 - 139 - 143 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171</b>	R\$2.116.357,50	R\$ 3.605.797,60	41,31%	R\$ 1.489.440,10
<b>R F BARILE LTDA</b>	<b>29.230.269/0001-46</b>	<b>31 - 50 - 177 - 182</b>	R\$47.689,34	R\$ 69.152,78	31,04%	R\$ 21.463,44
<b>AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b>	<b>04.515.180/0001-03</b>	<b>38 - 41</b>	R\$100.500,00	R\$ 224.429,10	55,22%	R\$ 123.929,10
<b>FLASH INFORMATICA LTDA</b>	<b>09.622.953/0001-66</b>	<b>42 - 65 - 66 - 72 - 73 - 131 - 133 - 140 - 142 - 145 - 163 - 165 - 166</b>	R\$736.180,00	R\$ 1.098.284,10	32,97%	R\$ 362.104,10
<b>J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI</b>	<b>33.614.394/0001-27</b>	<b>47 - 58 - 62 - 83 - 105 - 108 - 117 - 120 - 126 - 127 - 144</b>	R\$1.660.466,00	R\$ 2.857.336,23	41,89%	R\$ 1.196.870,23
<b>UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b>	<b>09.565.049/0001-66</b>	<b>56 - 64 - 68 - 69 - 70 - 74 - 77 - 78 - 113 - 121 - 147 - 159 - 173 - 174 - 175 - 186 - 192 - 195</b>	R\$3.287.950,70	R\$ 4.719.742,83	30,34%	R\$ 1.431.792,13
<b>META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>	<b>18.493.830/0001-63</b>	<b>59 - 60</b>	R\$82.919,50	R\$ 135.240,00	38,69%	R\$ 52.320,50
<b>VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI</b>	<b>05.626.958/0001-06</b>	<b>93</b>	R\$62.875,00	R\$ 82.862,00	24,12%	R\$ 19.987,00
<b>A GOMES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b>	<b>08.940.228/0001-73</b>	<b>128 - 130 - 132 - 154 - 187 - 189 - 193 - 194</b>	R\$679.598,75	R\$ 1.269.374,04	46,46%	R\$ 589.775,29
<b>VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA</b>	<b>17.417.928/0001-79</b>	<b>183 - 184</b>	R\$117.654,20	R\$ 220.261,80	46,58%	R\$ 102.607,60

**A&J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

**40.525.199/0001-96**

**198 - 199**

R\$23.640,00

R\$ 37.707,00

37,31%

R\$ 14.067,00

**Total Geral**

**R\$ 20.669.855,73**

**R\$ 32.902.514,79**

**37,18%**

**R\$ 12.232.659,06**

# RECURSO ADMINISTRATIVO



**UNIVERSAL PRINT**



UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 09.565.049/0001-66 I.E: 29.407.854-1 I.M: 1342  
END: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 855 CENTRO  
CIDADE: ARAGUAÍNA - TO  
CEP: 77803-140  
TEL: (63)- 3415-1214 ou (63)- 3421-4423  
E-mail: universalprint@hotmail.com

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da **Comissão Permanente de Licitações da**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - PA**, que Julgou a Licitação do **PREGÃO**  
**ELETRÔNICO DE Nº 029/2022-FME**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 2022.04.05.001-FME**

**UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.565.049/0001-66, estabelecida na Avenida Primeiro de Janeiro, 855, Bairro Centro, Cep 77803-140, Cidade de Araguaína Estado de Tocantins , representado por seu sócio: **(ROBERTO DOS SANTOS MACHADO)**, (Nacionalidade Brasileiro), (Empresário), (Estado Civil Casado), Carteira de Identidade nº (687-447), C.P.F. nº (004.201.221-09), vem interpor o presente

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em face da habilitação da empresa P R S DE CASTRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.620.827/0001-45, para o item 139 do referido Edital, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

#### **1 – DA SÍNTESE DOS FATOS**

Trata-se de Pregão Eletrônico cujo objeto é “*Refere-se à Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de material permanente (MOBILIÁRIO), (CAMA, MESA E BANHO) e (ELETRODOMÉSTICOS), para atender a Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e na sede do Município, sede de Castelo dos Senhos e Cachoeira da Serra, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I)*”, onde A empresa **P R S DE CASTRO EIRELI**, foi uma das participante do certame de licitação que ocorreu na data



UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 09.565.049/0001-66 I.E: 29.407.854-1 I.M: 1342  
END: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 855 CENTRO  
CIDADE: ARAGUAÍNA - TO  
CEP: 77803-140  
TEL: (63)- 3415-1214 ou (63)- 3421-4423  
E-mail: universalprint@hotmail.com

de 22 de junho de 2022, onde se sagrou vencedora de alguns itens, e dentre esses itens esta o ITEM 139.

## DA NECESSÁRIA INABILITAÇÃO DA EMPRESA

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que não há discricionariedade do Pregoeiro em admitir a sua não observância.

No presente caso, referida empresa não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar em sua PROPOSTA DE PREÇOS, para o item 139, um equipamento que não atende o EDITAL, vejamos.

O edital previu claramente no descritivo do item 139 que: O FREEZER HORIZONTAL, tem que ter uma capacidade de 534 litros, vejamos abaixo imagem do descritivo do item conforme consta no Edital:

139	<b>FREEZER HORIZONTAL</b> , capacidade <b>534 litros</b> , duas portas, consumo 70,41 kw/h, voltagem 110V, classificação energética A, cor branca, potência 200W, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura, 4 rodízios, dimensões aproximadas: Alt 96cm x Larg 147,3cm x Prof 78cm.
-----	--

O corre que a empresa P R S DE CASTRO EIRELI apresentou em sua PROPOSTA um equipamento em desacordo com o do Edital, sendo que o equipamento apresentado pela empresa acima, não atende a quantidade de litro, pois o equipamento apresentado é um FREEZER da marca Electrolux modelo H550, e esse FREEZER Electrolux modelo H550, é um equipamento que tem somente 513L, portanto diferente ao que requer o Edital, sendo que o



**UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: 09.565.049/0001-66 I.E: 29.407.854-1 I.M: 1342  
END: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 855 CENTRO  
CIDADE: ARAGUAÍNA - TO  
CEP: 77803-140  
TEL: (63)- 3415-1214 ou (63)- 3421-4423  
E-mail: universalprint@hotmail.com

Edital pede um FREEZER com uma capacidade de no mínimo 534L. Essa informação pode ser obtida, através do site <https://loja.electrolux.com.br/freezer-horizontal-513l-electrolux--h550-/p>.

Essa comprovação do modelo H550 pode ser vista na planilha de composição de preço, enviado pela empresa **P R S DE CASTRO EIRELI**, através do valor de custo do produto que é R\$ 2.667,81 conforme imagem abaixo da PLANILHA;

## **P R S DE CASTRO EIRELI**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Capitão Poço-PA, 23 junho de 2022.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 029/2022-FME  
Processo Administrativo nº. 2022.04.05.001-FME

LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME: SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) - HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS - DATA DA ABERTURA: 22/06/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: 1.1- Objeto: Refere-se à Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de material permanente (MOBILIÁRIO), (CAMA, MESA E BANHO) e (ELETRODOMÉSTICOS), para atender a Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e na sede do Município, sede de Castelo dos Senhos e Cachoeira da Serra, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO**

A empresa **P R S DE CASTRO EIRELI**, inscrita no CNPJ Sob o nº 36.620.827/0001-45 se propõe a fornecer os artigos contantes nesta proposta de preços, conforme condições estipuladas no edital acima mencionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QUANT. TOTAL	CUSTO DO PRODUTO	LUCRO 4%	DESPESAS OPERACIONAIS (FRETES)	COMISSÕES 2%	IMPOSTOS (SIMPLES NACIONAL) 10%	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
139	FREEZER HORIZONTAL, capacidade 534 litros, duas portas, consumo 70,41 kWh, voltagem 110V, classificação energética A, cor branca, potência 200W, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura, 4 rodízios, dimensões aproximadas: Alt 96cm x Larg 147,3cm x Prof 78cm	Unid.	130	R\$ 2.667,81	R\$ 154,73	R\$ 154,73	R\$ 77,37	R\$ 386,83	R\$ 3.868,32	R\$ 502.881,60

vejam agora uma imagens do orçamento da empresa Electrolux que se referem ao equipamento que tem valor de R\$ 2.667,81.



**UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: 09.565.049/0001-66 I.E: 29.407.854-1 I.M: 1342  
END: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 855 CENTRO  
CIDADE: ARAGUAÍNA - TO  
CEP: 77803-140  
TEL: (63)- 3415-1214 ou (63)- 3421-4423  
E-mail: universalprint@hotmail.com



## Orçamento

Esse orçamento tem validade até 22/06/2022.

### Dados do Cliente

CNPJ: 17.325.806/0001-52 Ração Social: C R B DO PRADO REPRESENTACAO  
Endereço: AV PREFEIRO JOSE RAPOSO Bairro: PEQUIA  
Cidade: IUNA Município: IUNA Cep: 29390-000  
Número do Pedido do Cliente: 01220280 Cliente: 50166320 UF: ES

### Dados do Orçamento

Número do orçamento Sales Force: 01220280 Data de Geração do Orçamento: 20/06/2022  
Endereço de Entrega: AV PREFEIRO JOSE RAPOSO  
Tipo de Frete: CIF - Redespacho Consultor: 4002860  
Transportadora: TRANS JEO TRNSPORTES LTDA Redespacho: SIM

### Dados de Comercialização:

Condição de Pagamento: A vista Data Base: Dias Base:

### Itens

Qtde:	Modelo:	Cor:	Volt:	VL Unit S/ ICMS:	VL Unit C/ ICMS:	VL Unit Frete C/Imp:	Preço Unit Total:	%IPI:	% ICMS:	% ICMS ST:
30	LL14B	White	127 Volt	R\$2.335,05	R\$2.691,70	R\$36,14	R\$3.082,46	13,000	4,000	17,000
120	H440	White	127 Volt	R\$1.879,53	R\$2.244,21	R\$91,18	R\$2.487,20	6,500	7,000	17,000
120	H440	White	220 Volt	R\$1.879,53	R\$2.244,21	R\$91,18	R\$2.487,20	6,500	7,000	17,000
120	H330	White	127 Volt	R\$1.508,23	R\$1.800,87	R\$91,18	R\$2.015,04	6,500	7,000	17,000
75	H550	White	220 Volt	R\$1.959,43	R\$2.339,62	R\$91,19	R\$2.667,81	9,750	7,000	17,000

Tal comprovação é hábil para comprovar que a empresa **PRS DE CASTRO EIRELI**, ofertou um produto em desacordo com o Edital.

Vejamos também outro fato que ocasiona a **INABILITAÇÃO** da referida empresa, que é o orçamento da empresa Electrolux, sendo que o referido orçamento não é direcionada a empresa PRS DE CASTRO EIRELI, e sim a empresa C R B DO PRADO REPRESENTAÇÃO.

Portanto, se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital devendo culminar com a **sua INABILITAÇÃO**.

O edital é a lei interna do procedimento licitatório, não pode ser descumprido pela Administração e deve ser observado por todos os licitantes, para que concorram em igualdade de condições.



UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 09.565.049/0001-66 I.E: 29.407.854-1 I.M: 1342  
END: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 855 CENTRO  
CIDADE: ARAGUAÍNA - TO  
CEP: 77803-140  
TEL: (63)- 3415-1214 ou (63)- 3421-4423  
E-mail: universalprint@hotmail.com

O descumprimento das cláusulas constantes no edital conduz à inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no [art. 3º](#) da [Lei 8.666 /93](#).

Não basta, pois, obter-se a proposta mais vantajosa para a administração, devendo-se, na verdade, garantir a efetiva igualdade de condições entre os licitantes e o respeito às demais regras e princípios jurídicos, em especial aqueles que orientam as ações da Administração.

Portanto, ao deixar de aplicar os dispositivos editalícios em isonomia entre os competidores há grave afronta a tais princípios, além de ferir o próprio **PRINCÍPIO DA FINALIDADE**.

## DO VÍNCULO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

O princípio do vínculo ao instrumento convocatório materializa o princípio da legalidade no processo licitatório.

A observância ao edital efetiva o princípio inscrito dentre os demais princípios que regem a Administração Pública, disposto no caput do [artigo 37 da Carta Magna](#):

***Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer do Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).***

O princípio da legalidade é a base de todos os demais princípios, uma vez que instrui, limita e vincula as atividades administrativas, conforme refere Hely Lopes Meirelles:

***"A legalidade, como princípio de administração (CF, art.37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às***



UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 09.565.049/0001-66 I.E: 29.407.854-1 I.M: 1342  
END: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 855 CENTRO  
CIDADE: ARAGUAÍNA - TO  
CEP: 77803-140  
TEL: (63)- 3415-1214 ou (63)- 3421-4423  
E-mail: universalprint@hotmail.com

*exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.*

*A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei e do Direito. É o que diz o inc. I do parágrafo único do art. 2º da lei 9.784/99. Com isso, fica evidente que, além da atuação conforme à lei, a legalidade significa, igualmente, a observância dos princípios administrativos.*

*Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa 'poder fazer assim'; para o administrador público significa 'deve fazer assim'."(in Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, 27ª ed., p. 86),*

A habilitação da empresa **P R S DE CASTRO EIRELI** para o ITEM 139 se trata de descumprimento ao princípio do vínculo ao instrumento convocatório.

**ISTO POSTO**, REQUER, o recebimento do presente recurso, e o seu deferimento.

Seja o presente recurso julgado procedente, de acordo com as legislações pertinentes à matéria. Nestes Termos.

Não alterando a decisão, requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior nos termos do art. 109, § 4º da Lei 8.666/93.

Nestes termos pede deferimento.

Araguaína – TO, 14 de julho de 2022

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO  
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO/00420122109  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=11859627001137, ou=Presencial, ou=Certificado PF v1.1, cn=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, o=00420122109  
Resol: E31 ou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.07.14 22:27:25-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Empesa: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 09.565.049/0001-66

Roberto dos Santos Machado

Cargo: Socio Administrativo

CPF: 004.201.221-09

RG: 687-447

**AO ILUSTRE PREGOEIRO JOSÉ JORGE DE FARIAS E DOUTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 029/2022-FME  
Processo Administrativo nº. 2022.04.05.001-FME**

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, estabelecida à Rod. ES-010, nº 4255A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES - CEP 29.164-140, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na Lei 8.666/93, no Decreto 10.024/19, c.c com o artigo 4º, inciso XVIII da Lei no 10.520/02 c.c. artigo 11, inciso XVII do Regulamento constante do Anexo I do Decreto no 3.555/00, apresentar

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em face da equivocada habilitação do proponente JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, e das demais licitantes que ficaram a frente da empresa REPREMIG no ITEM 162 do presente Edital, que versa acerca do fornecimento de SMART TV LED 42", uma vez que o equipamento ofertado pelas mesmas CLARAMENTE NÃO ATENDEM AO EDITAL, conforme será demonstrado no presente.

**DA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA PARA O ITEM 162:**

Conforme excerto do Termo de Referência, a especificação para o **ITEM 162** do Edital é a seguinte:

**"SMART TV LED 42",  
fullHD,  
WiFi integrado,  
com 2 entradas USB e 3 entradas HDMI,  
entrada de áudio e vídeo,  
com controle remoto; bivolt"**

Inicialmente, pertinente ressaltar que esta Signatária possui 30 (trinta) anos de história, intensificando a comercialização de equipamentos de informática, fortalecendo as atividades no varejo eletrônico, sem deixar de contemplar o fortalecimento das relações com o mercado governamental e corporativo, primando pela excelência dos trabalhos prestados.

Insta salientar que, seguindo todos os ditames editalícios, a empresa REPREMIG LTDA, parceira Oficial do Fabricante PHILIPS, ofertou equipamento em linha de fabricação, mencionando o modelo oferecido, e, anexando os catálogos do mesmo, dando total transparência à Proposta e demonstrando o compromisso em atender as demandas da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, com produto que atende integralmente as necessidades deste duto órgão.

Todavia, como será demonstrado, houve equívoco na análise da proposta da licitante JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, e das demais licitantes que ficaram a frente da empresa REPREMIG, uma vez que as empresas ofertaram produtos com características técnicas bem inferiores às necessidades da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ferindo notadamente o Princípio da Isonomia, e, participando com evidente vantagem frente aos demais concorrentes, visto que não seguiu os parâmetros técnicos estabelecidos anteriormente, e, que deveriam ser seguidos por todos os licitantes.

Destarte, é necessário impor, por parte da Administração Pública, o cumprimento às exigências editalícias, visando RESGUARDAR os princípios da Legalidade e da Isonomia.

Neste esteio, verifica-se que a Administração Pública deve julgar a proposta apresentada DE ACORDO COM AQUILO EXIGIDO EM SEU EDITAL, sendo que OS LIMITES DE SUBJETIVIDADE NÃO DEVEM SE SOBREPOR AO CRITÉRIO OBJETIVO DE JULGAMENTO.

Ou seja, quando o ato convocatório estabelece as **regras** necessárias para a seleção da proposta mais vantajosa, e, estas estão vinculadas à apresentação de produtos que atendam às especificações técnicas exigidas no termo de referência, não resta mais liberdade à autoridade administrativa para decidir de modo diverso àquele constante no Edital.

Nesse diapasão, em razão do flagrante descumprimento de várias exigências editalícias, por parte da empresa até então arrematante do item 162, visto ter cotado equipamento inferior ao exigido, cabe revogação de sua habilitação **conforme entendimento sumulado pelo Supremo Tribunal Federal** (Súmula 473), onde determina que cabe à administração rever seus atos a qualquer momento:

Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos  
A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

**DA PROPOSTA APRESENTADA PELA LICITANTE JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA O ITEM 162:**

No transcurso da etapa de lances, a empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, apresentou o menor preço para **o ITEM 162**, ofertando para tanto 180 unidades da **TV Marca HQ - Modelo: HQSTV43NY.**

Após análise do produto Ofertado (**HQ HQSTV43NY**), pode ser averiguado, de forma cristalina, em consulta ao site do fabricante e a site de compras, que o mesmo NÃO atende aos requisitos técnicos solicitados no Instrumento Convocatório, conforme pode ser também analisado pelos doutos julgadores no link do referido produto:

<https://hqscreen.com.br/?portfolio=tv-hq-smart-43-2>

<https://www.magazineluiza.com.br/smart-tv-led-43-hq-hqstv43ny-ultra-hd-4k-nefflix-youtube-2-hdmi-2-usb-wi-fi/p/kfch8a023a/et/elit/>

Conforme demonstrado, é de fácil análise a constatação de que o modelo **HQ HQSTV43NY NÃO ATENDE AO EDITAL**, senão vejamos:

**EXIGIDO: 3 entradas HDMI**

**HQ HQSTV43NY: A HQ HQSTV43NY NÃO POSSUI 03 entradas HDMI E SIM APENAS 02 entradas HDMI**

**Obs: Desafiamos a empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, comprovar que a TV Marca HQ - Modelo: HQSTV43NY possui 3 entradas HDMI.**

Nesse contexto o proponente **JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** deve ser **INABILITADO** do **ITEM 162** do presente certame, uma vez que obteve vantagem indevida frente aos demais competidores, ferindo o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, e principalmente ao **Princípio da Isonomia**, em razão de ter cotado produto com características inferiores ao estabelecido no certame ao qual **TODOS** estão vinculados.

Para auxiliar na análise correta dos equipamentos ofertados pelos licitantes, que estão nas próximas colocações, tendo em vista que a empresa **JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** será desclassificada, segue os apontamentos baseados em catálogos oficiais dos respectivos fabricantes:

Fornecedor	Marca	Motivo do Não atendimento
JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	HQSTV43NY	Não possui 03 entradas HDMI
FLASH INFORMATICA LTDA	SEMP TOSHIBA	As TVs 43" Semp Toshiba Não possui 02 entradas USB
FACILAR ENGENHARIA COMERCIO LTDA	PHILCO	As TVs 43" Philco Não possui 02 entradas USB

Finalmente cabe **destacar** que o edital é a lei interna do certame, e, vincula as partes envolvidas. Ou seja, foi exigido que os proponentes elaborassem proposta para 180 SMART TV LED 42" com 2 entradas USB e 3 entradas HDMI dentre outras características; não existe nenhuma possibilidade de se aceitar qualquer proposta diferente (inferior) dessa realidade. Senão vejamos os ensinamentos de DIOGENES GASPARINI:

“(...)estabelecidas as regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo o procedimento” (GASPARINI, Diogenes. Direito Administrativo. 13ª edição. Editora Saraiva. 2008, p. 487).

### **DOS REQUERIMENTOS:**

Em face a todo o exposto, requer-se:

a) Seja conhecido o presente recurso administrativo, **Desclassificando a empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e das demais licitantes que ficaram a frente da empresa REPREMIG no ITEM 162, por CLARO DESATENDIMENTO ao exigido no Edital;**

b) sejam convocadas quantas empresas forem necessárias para o fornecimento do item em referência, até que seja analisada uma proposta que realmente atenda a TODAS exigências editalícias;



**I N F O R M Á T I C A**

c) De qualquer decisão proferida sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;

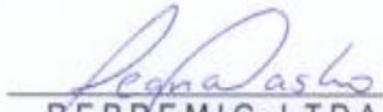
d) seja o presente recurso julgado procedente, de acordo com as legislações pertinentes à matéria.

Nestes Termos.

Pede-se Deferimento.

Serra/ES, 14 de Julho de 2022.

Atenciosamente,

  
REPREMIG-LTDA  
Leandro Figueiredo de Castro  
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10  
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51  
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E  
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA  
Rod. ES-010, n.º 4255A - Sala 05 Chácara 274A  
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140  
SERRA - ES



Produtos (<http://hqscreen.com.br/produto>)



(<https://hqscreen.com.br>)

TV HQ

(<https://hqscreen.com.br/?>

onde-comprar? (<http://hqscreen.com.br/#ondecomprar>)

portfolio=tv-hq-smart-43-

Smart

2)

43"



(<https://hqscreen.com.br/?>

portfolio=tv-hq-smart-50-

2)



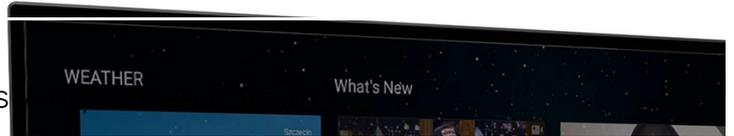
(<https://hqscreen.com.br/?>

portfolio=tv-hq-32)



Produtos (<http://hqscreen.com.br/produto>)

(https

Onde Comprar? (<http://hqscreen.com.br/#ondecomprar>)

Painel	Especificações	Performance	Energia	Entradas
Hardware	Outros			

TV 1

PC-RGB 1

S-VIDEO 0

USB 2

HDMI 2

YPbPr 1

CVBS IN 1

SCART 0

CVBS OUT 0

PC Audio IN 1

CVBS Audio OUT 0

RJ45(LAN) 1

CI SLOT 0

COAXIAL 1

SPDIF 0





Descubra as ofertas

Compartilhe sua localização  
valores de frete, entrega

magalu > TV e Vídeo > TVs > Smart TV > Smart TV LED 43" HQ HQSTV43NY Ultra HD 4K Netflix Youtube 2 HDMI 2 USB Wi-Fi

# Smart TV LED 43" HQ HQSTV43NY Ultra HD 4K Netflix Youtube 2 HDMI 2

Código kfch8a023a | [Ver descrição completa](#) | HQ

★★★★☆ 3.8 (35)

Não disponível

Avise-me quando estiver disponível

Nome

Digite seu nome

E-mail

Digite seu e-mail

Quero receber ofertas



Quem viu este produto, viu estes também



Smart TV 43" Full HD LED TCL Android TV

43S615

★★★★★ 677

R\$ 2.799,00

R\$ 1.998,00

ou 10x de R\$ 199,80 sem juros

Produtos similares





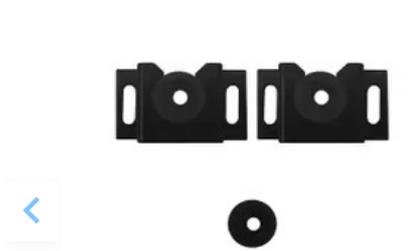
Smart TV Full HD LED 43" AOC  
43S5195/78G  
★★★★☆ 58  
R\$ 2.600,00  
**R\$ 1.899,00**  
ou 10x de R\$ 189,90 sem juros

Smart TV 43" Full HD LED TCL Roku TV  
43RS520  
★★★★☆ 67  
R\$ 2.099,00  
**R\$ 1.804,05**  
no PIX (5% de desconto)  
ou 7x de R\$ 271,29 sem juros

Smart TV 40" Full HD LED Philco  
PTV40G70N5CBLF  
★★★★☆ 281  
R\$ 2.200,00  
**R\$ 1.949,00**  
ou 10x de R\$ 194,90 sem juros

Smart TV 43" UHD 4K LI  
VA 60Hz  
★★★★☆ 207  
R\$ 2.999,00  
**R\$ 2.184,05**  
no PIX (5% de desconto)  
ou 9x de R\$ 255,44 sem juros

### Aproveite e compre também



Suporte Pra Tv Fixo Universal De 13 A 70  
Polegadas Led Lcd  
★★★★☆ 5  
R\$ 15,49  
**R\$ 13,94**



Suporte para TV Fixo de 10" até 85"  
★★★★☆ 86  
R\$ 39,00  
**R\$ 20,90**



Controle tv hq smartv universal  
★★★★☆ 3  
R\$ 49,50  
**R\$ 35,00**



Mini System LG Bluetooth  
Player 440W  
★★★★☆ 372  
R\$ 1.299,90  
**R\$ 1.049,90**  
ou 8x de R\$ 131,24 sem juros

### ☀️ Tudo para um INVERNO QUENTINHO



Aquecedor de Água à Gás  
★★★★☆ 23  
R\$ 896,00  
**R\$ 779,99**  
ou 10x de R\$ 78,00 sem juros



Aquecedor de Água Elétrico Lorenzetti  
★★★★☆ 4  
R\$ 249,00  
**R\$ 210,99**  
ou 4x de R\$ 52,75 sem juros

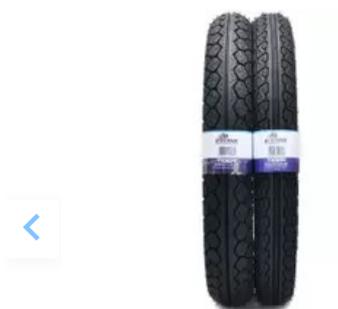


Aquecedor de Água Elétrico Lorenzetti  
★★★★☆ 1  
R\$ 249,90  
**R\$ 211,09**  
ou 4x de R\$ 52,77 sem juros



Chuveiro Elétrico Lorenz  
Ultra  
★★★★☆ 5  
R\$ 434,00  
**R\$ 376,19**  
no PIX (5% de desconto)  
ou 8x de R\$ 49,50 sem juros

### 😊 Tem TUDO no Magalu



1 par de pneus technic dianteiro e traseiro  
motos honda , cq 125/150/160/ titan fa...  
★★★★☆ 31  
R\$ 324,70  
**R\$ 314,96**  
no PIX (3% de desconto)  
ou 7x de R\$ 46,39 sem juros



10 Máscaras Descartáveis Branca KN95  
PFF2 WWDoII Cód Anvisa  
★★★★☆ 56  
R\$ 20,00  
**R\$ 9,69**



20 Máscaras Kn95 Proteção 5 Camada  
Respiratória Pff2 N95 Cor Preta  
★★★★☆ 9  
R\$ 52,40  
**R\$ 50,83**



5 Camisetas Dry Fit Mac  
★★★★☆ 14  
**R\$ 90,00**  
ou 2x de R\$ 45,00 sem juros

### Produtos Patrocinados



Mini Projetor Portatil Led -  
Betec BT836 - 1800 Lumen...

~~R\$ 849,00~~  
**R\$ 829,00**

ou 9x de R\$ 92,11

Mini Projetor Led Portatil -  
HD Nativo - 2400 Lumens -...

~~R\$ 1.399,00~~  
**R\$ 1.349,00**

ou 10x de R\$ 134,90

Conversor Receptor Digital  
Full HD 1250 Proeletronic

~~R\$ 129,90~~  
**R\$ 126,00**

Apresentador Multimídia  
Profissional Betec BT4850 ...

~~R\$ 449,90~~  
**R\$ 349,00**

ou 3x de R\$ 116,33

Tela de Projeção Eletrica  
2,10m x 1,50m GRM -...

~~R\$ 1.168,12~~  
**R\$ 898,88**

à vista **(23% de desconto)**  
ou 10x de R\$ 99,88



Smart TV 55 4K NEO QLED  
Mini Led Samsung...

~~R\$ 11.999,00~~  
**R\$ 5.224,05**

à vista **(56% de desconto)**  
ou 10x de R\$ 549,90

Smart TV 50 4K Neo QLED  
Samsung Gaming 144Hz -...

~~R\$ 9.799,00~~  
**R\$ 5.984,05**

à vista **(32% de desconto)**  
ou 10x de R\$ 629,90

Roku Express Streaming  
Player Full HD - com...

~~R\$ 462,00~~  
**R\$ 278,07**

à vista **(40% de desconto)**  
ou 6x de R\$ 49,83

Smart TV 75 4K NEO QLED  
Mini Led Samsung...

~~R\$ 20.999,00~~  
**R\$ 15.199,05**

à vista **(28% de desconto)**  
ou 10x de R\$ 1.599,90

Smart TV 50 4K QLED  
Samsung The Frame...

~~R\$ 7.999,00~~  
**R\$ 3.989,05**

à vista **(50% de desconto)**  
ou 10x de R\$ 419,90

## Informações do Produto

### Smart TV LED 43" HQ HQSTV43NY Ultra HD 4K Netflix Youtube 2 HDMI 2 USB Wi-Fi Smart Tv Led 43 HQ HQSTV43NY 4k Ultra HD Conversor Digital 2 Hdmi 2 Usb Wi-Fi

A **Smart TV HQ HQSTV43NY** oferece imagens 4K, com resolução Ultra HD e cores de tirar o fôlego. A **Smart HQ** possui as principais tecnologias da atualidade como Wi-Fi. Conta com recursos modernos, que proporcionam conforto e bons momentos de entretenimento para quem está assistindo. Ela é a escolha perfeita para transformar e Tudo que você sempre quis em uma TV. Os aplicativos mais desejados já vão instalados, como Netflix, Globoplay e Youtube, mas você pode baixar diversos outros pela loja;

**Recepção digital:** Receptor de sinal de Tv digital já **integrado**

#### Características:

**Resolução:** 4K Ultra HD (3848x2160)

**Tempo de resposta:** 6,5 ms

**Brilho:** 280 cd/m2

**Taxa de Contraste:** 4.000.000:1

**Frequência da Tela:** 60Hz

**Potência do Alto-Falante:** 20W (10Wrms x 2)

**Formato Tela:** 16:9

**Sistema de cores:** Pal-M, Pal-N, Ntsc

Furação Vesa

#### Conexões:

Wi-Fi

**2 entrada Hdmi**

2 entrada USB

Entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo

RJ45

Av In

VGA

Video Componente: (y,Pb, Pr) + AudioVga

Disponível apenas para transmissões em Isdb-T (**Tv Digital**)

**Acessórios:** Controle remoto, Manual do usuário e Base

**Tensão:** Bivolt (110/220V)

**Consumo:** <75w

**Aparelho com base:**

**Peso:** 7kg

**Altura (cm):** 57,5

**Largura (cm):** 97,7

**Profundidade (cm):** 21,5

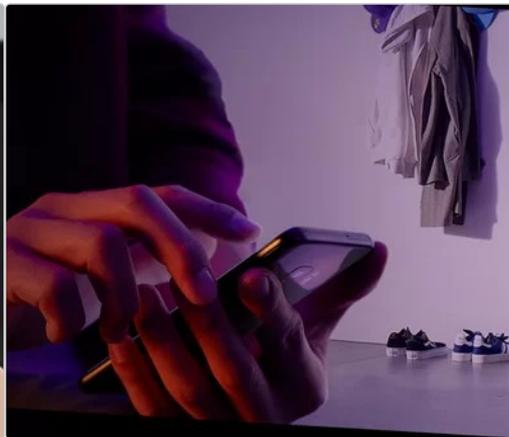
**Garantia:** 12 meses

<b>Informações técnicas</b>	Garantia	12
	Assistente Virtual	YouTube, Netflix, Globoplay
	Conectividade	HDMI, USB, Wi-Fi
	Frequência	Wi-Fi
<b>Informações complementares</b>	Marca	HQ
	Polegadas	43"
	Resolução	4K
	Tecnologia	LED
	Tipo de Pannel	LED



### Smart TVs: Conheça as mais em conta

Saiba de ótimos modelos pra você!



### Saiba tudo sobre a Smart TV

Aqui tão as vantagens e novidades desse tipo de televisão!



### Monte aqui o seu Kit Jogo

Vem ver essas dicas de como deixar sua torcida bem mais animada!

[Veja outros conteúdos](#)

## Avaliação dos clientes



Smart TV LED 43" HQ  
HQSTV43NY Ultra HD 4K Netfl...

Avaliação geral

3.8 ★★★★★

352 avaliações

## **RECURSO ADMINISTRATIVO**

### **DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022**

### **MODO DE DISPUTA ABERTO**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR PREGOEIRO: JOSE JORGE DE FARIAS**

### **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA**

RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DO SR JOSE JORGE DE FARIAS, PREGOEIRO QUE DECLAROU A VENCEDORA DO CERTAME E HABILITADA, A EMPRESA **EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA**, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO FALSA REFERENTE À LEI COMPLEMENTAR 123/2006. ENQUADRAMENTO IRREGULAR COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.

**RECORRENTE: NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.**

Objeto: contratação de empresas para o fornecimento de material permanente (MOBILIÁRIO), (CAMA, MESA E BANHO) e (ELETRODOMÉSTICOS), para atender a Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e na sede do Município, sede de Castelo dos Senhos e Cachoeira da Serra

## RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO

A empresa **NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.079.970/0001-83, representado neste ato pela Sr.<sup>a</sup>, Ana Heleen Castro Souza, portadora do CPF: 005.910.792-83 e RG: 6275944-PC/PA, residente e domiciliada na Rua Passagem II, Nº4576, Bairro Ibiza, CEP: 68376-715, Altamira-PA – Brasil, por sua representante legal, vêm, respeitosamente, à presença de V. Senhoria, apresentar, apresentar as **RAZÕES DO RECURSO**, interposto contra decisão do pregoeiro que declarou a empresa **EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA ERTON W. C. SILVA & CIA LTDA**, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2022, promovido pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA, amparada pelo artigo 5º, inciso LV da Carta Magna de 1988 e Art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, e art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, Decreto nº. 8.538/15, arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações, art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Item 7.25.1 , 8.6.8 e 9.2.4 do Edital, para que seja dado o devido provimento.

### 1. PRELIMINARMENTE

Requisito Procedimental Demonstração da Tempestividade do Presente Recurso Administrativo:

1.1. Antes de passar a discorrer ponto a ponto sobre o objeto do vertente recurso, o que será argumentado na narração dos fatos e dos direitos da **RECORRENTE**, sobreleva-se ressaltar que a norma processual administrativa aplicável ao caso em tela Lei 10.520/2002 dispõe, em seu Art. 4º, inciso XVIII, que qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar suas razões recursais. "in verbis":

*"Art. 4- A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(..)*

*XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término*

*do prazo do recorrente) sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;" (g. n.)*

1.2. Verifica-se, portanto, que a legislação supra é similar ao Direito Processual, entendendo-se que a parte necessita, sob pena de decadência, manifestar seu interesse recursal, após a declaração do vencedor, quando será oportunizado o prazo para apresentação de suas razões por escrito. Dita disposição é repetida nos itens editalícios em comento.

1.3. Portanto, inteira e claramente demonstrada está a tempestividade do Recurso.

1.4. O respeitável julgamento das razões interposta, recai neste momento para sua responsabilidade desta douta comissão, a qual a empresa **RECORRENTE** confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima Administração, onde a todo o momento demonstraremos nosso direito líquido e certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo.

## 2. RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. A **RECORRENTE** é legítima participante do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 029/2020, promovido pelo Secretaria Municipal de Educação de Altamira – PA / Fundo Municipal de Educação, não concordando com a decisão do Pregoeiro que declarou vencedora e Habilitada do certame a empresa **EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA ERTON W. C. SILVA & CIA LTDA**.

2.2. Em sua intenção de Recurso assim fundamentou a Recorrente: "Outras alegações serão delineadas em nossa peça recursal. Assim, intenções tempestivas e motivadas não são passíveis de recusa, vide ela Lei Complementar nº **123/2006 e alterados pela Lei Complementar nº 147/2014, Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 94/2011 e ACÓRDÃO N. 7998– 1ª CPJ**

## 3. DOS FATOS

3.1. A **RECORRENTE** faz constar o seu pleno direito as razões ao Recurso Administrativo devidamente fundamentado pela legislação vigente e as normas de licitação.

3.1. Diante da intenção apresentada seguem as razões, fundamentando todas as alegações feitas, que consubstanciam assim a desclassificação da

empresa **EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA ERTON W. C. SILVA & CIA LTDA.**

- 3.2. Encerrada a fase de lances, a empresa “**EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA ERTON W. C. SILVA & CIA LTDA**” foi indicada como principal arrematante pela plataforma (Licitanet). Ocorre que ao analisar a documentação apresentada, identifica-se a eventual ocorrência de irregularidades, que, se constitui em falta gravíssima do ponto de vista jurídico-legal, conforme será demonstrado neste expediente.
- 3.3. Trata-se da eventual utilização **INDEVIDA** dos benefícios e prerrogativas destinados às microempresas e empresas de pequeno porte, instituídos pela **Lei Complementar nº 123/2006 e alterados pela Lei Complementar nº 147/2014:**

*Lei Complementar nº 123/2006:*

*“Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:*

*I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e*

*II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e **igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).** (Redação dada pela Lei*

*Complementar nº 155, de 2016)*

*[...]*

*§ 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, **exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do caput deste artigo fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos §§ 9o-A, 10 e 12.”***

- 3.4. A “**RECORRIDA**” classificou-se em primeiro lugar em diversos itens, ao término da disputa, ocorre que ao analisar o balanço patrimonial apresentado pela proponente (Doc. 01), é possível identificar na 3ª página do documento (em destaque), que a proponente **EXCEDEU** o limite de faturamento de ME/EPP e deveria ter solicitado **IMEDIATAMENTE** o seu desenquadramento na Junta Comercial do Estado do Pará.

**DOC 01**

**PAG. 03**

**EVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA**  
CNPJ: 09.478.879/0001-56  
NIRE. 15201483257  
AVENIDA MENDONCA FURTADO 1958- ALDEIA  
SANTARÉM/PARÁ

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

ESPECIFICAÇÃO		R \$
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS		<b>28.203.339,00</b>
VENDAS CANCELADAS, DESCONTOS INCONDICIONAIS	( - )	369.463,00
IMPOSTOS INCIDENTE SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	( - )	3.661.949,00
RECEITA LÍQUIDA	=	<b>24.171.927,00</b>
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	( - )	12.123.602,00
LUCRO BRUTO	=	<b>12.048.325,00</b>
DESPESAS COMERCIAIS	( - )	4.245.025,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	( - )	3.021.705,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	( - )	245.651,00
DESPESAS FINANCEIRAS	( - )	183.603,00
LUCRO OPERACIONAL	=	<b>4.352.341,00</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	=	<b>4.352.341,00</b>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DO IRPJ/CSLL	=	<b>4.352.341,00</b>
IRPJ E CSLL	( - )	643.036,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO APÓS I.R./CSLL	=	<b>3.709.305,00</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, realizada em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto o Ativo como o Passivo o valor de R\$ 7.290.456,00. Sob às penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 535, do Livro Diário nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 27/04/2022 Sob o nº 229970745. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente  
Santarém/ Pará 28 de Abril de 2022

ELMAR A R. CARVALLÓ  
CPF Nº. 109.093.702-49  
CONTADOR - CRC/PA 005674-O

MARIA DE FATIMA COSTA SILVA  
CPF Nº. 248.963.142-04  
SÓCIA ADMINISTRADORA

ALANNA COSTA SILVA  
CPF Nº. 000.807.172-17  
SÓCIA ADMINISTRADORA

EVERTON W. COSTA SILVA  
CPF Nº. 884.549.912-04  
SÓCIO ADMINISTRADOR



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00080717217-ALANNA COSTA SILVA 24896314204-MARIA DE FATIMA COSTA SILVA 88454991204-EVERTON WANDERLEY COSTA SILVA 10909370249-ELMAR AOSTINHO DA ROCHA CARVALLO

- 3.5. Conforme já exposto, a legislação determina que será **EXCLUÍDO** e **IMPEDIDO** de usufruir do tratamento jurídico diferenciado, as empresas que excederem o limite de receita bruta de **R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)**. No caso em tela, identifica-se que a

empresa “**EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA ERTON W. C. SILVA & CIA LTDA**” obteve como receita bruta, a quantia de **R\$ 28.203.339,00 (vinte oito milhões, duzentos três mil, trezentos trinta nove reais)**, ou seja, a proponente **EXCEDEU** o limite em **R\$ 23.403,339,00** e deveria ter concorrido no certame como empresa de médio ou grande porte, sem qualquer benefício ou tratamento diferenciado.

- 3.6. Uma vez que excedeu o limite de faturamento e não solicitou o seu desenquadramento, a proponente incorreu na primeira irregularidade. Não obstante, esse comportamento impediu que a plataforma (Licitanet) identificasse o **VERDADEIRO** porte empresarial da “**RECORRIDA**”, atribuindo **INDEVIDAMENTE** a classificação de **ME/EPP** à proponente, o que **IMPEDIU** a caracterização de empate ficto na forma da Lei. Vejamos a classificação dos participantes após o encerramento da fase de lances:



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA

Desclassificados Processo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 2022.04.05.001-FM

Fornecedor: ME/EPP EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDAERTON W. C. SILVA & CIA LTDA - 09.478.879/0001-56

- 3.7. Logo, percebe-se que a empresa **NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA** e as demais, foi diretamente **PREJUDICADA** no certame, pois, se a empresa “**EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA ERTON W. C. SILVA & CIA LTDA**” não se enquadra como ME/EPP e muito menos está apta a usufruir do tratamento diferenciado, deveria ser oportunizado à empresa “**NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA**” o **DIREITO** de desempate na forma da lei, pois a diferença de preços entre o primeiro e o segundo colocado enquadra-se na hipótese prevista na legislação.

## DECLARAÇÃO ÚNICA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 2022.04.05.001-FM

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detento de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Santarém-PA, 21 de Junho de 2022

EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA ERTON W. C. SILVA & CIA LTDA - 09.478.879/0001-56

21/06/2022 10:52:05

Assinatura Digital: 9B21C1F69ECB656CC87EB83533CBF09E

## Lei Complementar nº 123/2006

*“Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.*

*§ 10 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*

*§ 20 Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 10 deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.*



*Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: (Vide Lei nº 14.133, de 2021.*

*I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.”*

#### 4. DO DIREITO

- 4.1. Cumpre-nos destacar, que após análise acurada dos fatos, chega-se a conclusão, s.m.j. de que essa Administração violou as normas legais, ou seja, descumpriu inadvertidamente o caput do art. 37 da Constituição Federal de 1.988 c/c o caput do Inciso I, do § 1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, como V.Sa. poderá avaliar ao analisar as mencionadas NORMAS que serão transcritas abaixo, in verbis:

**Constituição Federal de 1.988:**

*“Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da **LEGALIDADE**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.*

**Lei nº 8.666/93:**

*“Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **ISONOMIA**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **LEGALIDADE**, da impessoalidade, da moralidade, da **IGUALDADE**, da publicidade, da **PROBIDADE ADMINISTRATIVA**, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

- 4.2. Observa-se, que a Administração dessa municipalidade tem o DEVER-PODER de rever seus atos e anulá-los quando eivados de vícios, seja de ofício ou mediante provocação, como é o caso OBJETO deste PEDIDO. O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF já decidiu e, por meio da SÚMULA nº 473, assentou in verbis:

**“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade respeitada os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”**

- 4.3. A doutrina também é farta neste sentido e o renomado autor **MARÇAL JUSTEN FILHO** foi além, pressupondo a institucionalidade da norma prevista no art. 41 do Estatuto Federal de Licitações, ao afirmar:

*“A indisponibilidade do interesse público não é afetável pela ação ou omissão dos particulares. A ausência de questionamento ou de impugnação não elimina a nulidade”. “A Administração tem o dever de pronunciá-la, até mesmo de ofício, **tão logo tenha conhecimento de sua existência**, conforme lição unânime e pacífica da doutrina e jurisprudência”*

*“**atos viciados não se transformam em atos válidos** pelo silêncio do particular. Logo, mesmo não se caracterizando um procedimento recursal formal, a Administração poderá (deverá) pronunciar a existência do vício promovendo a invalidade total ou parcial da licitação” (COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, 5ª edição, Dialética, Pág. 384).*

- 4.4. É importante destacar, que a conduta adotada pela “**RECORRIDA**” é danosa e deverá ser combatida para evitar precedentes nocivos. Ao usufruir **INDEVIDAMENTE** dos benefícios destinados às microempresas e empresas de pequeno porte, a empresa “**EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA ERTON W. C. SILVA & CIA LTDA**” prejudicou o caráter competitivo do certame e esta prática **PODERÁ** ser interpretada pelo Poder Judiciário como tentativa de burla à licitação.

**Neste sentido, a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção) determina:**

*“Art. 2º **As pessoas jurídicas serão responsabilizadas** objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, **pelos atos lesivos** previstos nesta Lei **praticados em seu interesse ou benefício**, exclusivo ou não.*

*Art. 3º A responsabilização da pessoa jurídica **não exclui** a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe do ato ilícito.*

[...]

*Art. 5º **Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:***

*[...]*

*IV - no tocante a licitações e contratos:*

*a) **frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;***

*[...]*

*f) **obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;***

*[...]*

*Art. 7º **Serão levados em consideração na aplicação das sanções:***

*I - a **gravidade da infração;***

*II - a **vantagem auferida ou pretendida pelo infrator;***

*III - a **consumação ou não da infração;***

*IV - o grau de lesão ou perigo de lesão;*

*V - o **efeito negativo produzido pela infração;***

*VI - a **situação econômica do infrator;***

- 4.5. O simples fato da proponente ter firmado declaração de enquadramento, ou ainda, ter declarado que cumpre os requisitos de habilitação, é **INSUFICIENTE** para comprovar o preenchimento dos requisitos e, neste caso, ao emitir declaração falsa, onde a proponente se declarou como ME/EPP, sem de fato enquadrar-se neste regime, poderá ser enquadrada na tipificação prevista na Lei nº 14.133/2021:

**“Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:**

[...]

*VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou **prestar declaração falsa** durante a licitação ou a execução do contrato;*

*IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;*

*X - **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude de qualquer natureza;*

*XI - **praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;***

*XII - **praticar ato lesivo** previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.”*

- 4.6. A participação de licitante como ME/EPP, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação, tipificada no art. 90 da Lei nº 8.666/93 que foi substituído pelo art. 337-F da Lei nº 14.133/2021, instituindo inclusive pena de reclusão e multa.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, possui jurisprudência consolidada no sentido de considerar que a emissão de declaração falsa de enquadramento na condição de ME ou EPP, constitui fraude à licitação e enseja a **declaração de inidoneidade**, conforme **Acórdãos 568/2017; 1702/2017; 1797/2014; 1104/2014; 2858/2013; 1607/2013, todos do Plenário.**

- 4.7. Neste sentido, a simples participação de empresa que apresente declaração falsa é elemento suficiente para **configurar a fraude**, não se fazendo necessário que obtenha a vantagem esperada, nos termos dos **Acórdãos 1.702/2017, 1.797/2014, 2.858/2013, 970/2011, todos do Plenário.**

- 4.8. Além de ter sua proposta desclassificada no certame, ainda deverá ser aplicada a **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**, este é o posicionamento do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU:**

**ACÓRDÃO Nº 1251/2020 – TCU – Plenário:**

“9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog) para a apuração **da indevida participação da Globalsat do Brasil Ltda.**

**como microempresa ou empresa de pequeno porte (MEEPP)** em diversos pregões eletrônicos na administração federal durante o exercício de 2017, a despeito de essa participação estar em flagrante desacordo com o art. 3º, § 4º, VII, da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente representação, por atender aos requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 235 e 237, VI, do RITCU, para, no mérito, **considerá-la procedente**;

9.2. **DECLARAR A INIDONEIDADE** da Globalsat do Brasil Ltda. (CNPJ 20.283.712/0001-72) para participar de licitação na administração pública federal ou nos certames promovidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da aplicação de recursos federais, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do art. 46 da Lei n.º 8.443, de 1992;

#### **ACÓRDÃO Nº 1278/2020 – TCU – Plenário:**

9. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog) para a **apuração da indevida participação da Rio Médica Hospitalar Ltda. a partir da indevida utilização do tratamento favorecido dispensado às microempresas (ME) e às empresas de pequeno porte (EPP)** em diversas licitações durante os exercícios de 2016 e 2017, ofendendo os arts. 3º, I e II, § 4º, I, e 48, I, da Lei Complementar (LC) n.º 123, de 2006;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente representação, por atender aos requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 235 e 237, VI, do RITCU, para, no mérito, **considerá-la procedente**;

9.2. **DECLARAR A INIDONEIDADE** da Rio-Médica Hospitalar Ltda. para participar de processo de licitação na administração pública federal ou nos certames promovidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da aplicação de recursos federais, pelo período de 6 (seis) meses, nos termos do art. 46 da Lei n.º 8.443, de 1992.

#### **Acórdão 1530/2013 – Plenário:**

“SUMÁRIO:

**REPRESENTAÇÃO. IRREGULARIDADE NO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE APENSAMENTO.**

### **ACÓRDÃO:**

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Representação em que restou comprovado cometimento de fraude à licitação pela empresa Biomatec Refrigeração Sociedade Empresarial Ltda (CNPJ 07.713.013/0001-57), **por ter apresentado declaração inverídica no sentido de que atendia às condições para usufruir das vantagens previstas na Lei Complementar nº 123/2006, beneficiando-se de tratamento diferenciado destinado a ME/EPP, indevidamente.**

### **ACORDAM**

os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente Representação, com fundamento nos arts. 235 e 237, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal, para, no mérito, **considerá-la procedente;**

9.2. **considerar revel**, para todos os efeitos, a empresa Biomatec Refrigeração Sociedade Empresarial Ltda (CNPJ 07.713.013/0001-57), dando-se prosseguimento ao processo, com fundamento no art. 12, §2º, da Lei 8.443/1992;

9.3. **declarar, com fundamento no art. 46 da Lei nº 8.443/92**, a empresa Biomatec Refrigeração Sociedade Empresarial Ltda (CNPJ 07.713.013/0001-57) **inidônea para participar de licitação na Administração Pública Federal por período de 6 (seis) meses;**

## **5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E DO PEDIDO:**

5.1. **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios e mandamentos legais previstos na **CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1.988**, na Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.846/13 e ainda na Lei nº 14.133/2021;

5.2. **CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem o **DEVER-PODER** de rever seus atos, neste caso, rever o ato administrativo que considerou habilitada a “Recorrida”, pois contém vício insanável em sua proposta e/ou habilitação;

- 5.3. **CONSIDERANDO** que a proponente apresentou declaração falsa, devidamente comprovada mediante análise de seu balanço patrimonial, onde constata-se que a empresa extrapolou o limite de faturamento previsto em Lei;
- 5.4. **CONSIDERANDO** a vasta jurisprudência e ainda o posicionamento consolidado do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, no sentido de coibir esta prática e ainda aplica declaração de inidoneidade aos infratores;
- 5.5. **CONSIDERANDO** que é temerária a eventual manutenção de classificação da empresa “**EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA**” em virtude da comprovação da ocorrência de irregularidade;
- 5.6. **CONSIDERANDO** que a empresa “**NORTE COMÉRCIO, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**” cumpriu plenamente os requisitos de habilitação e encontra-se apta a usufruir do tratamento diferenciado instituído pela Lei Complementar nº 123/2006;

**A empresa NORTE COMÉRCIO, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, mui respeitosamente, requerer:**

a) A desclassificação e/ou inabilitação da empresa “**EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA**” em virtude da comprovação da ocorrência de irregularidade;

b) A instauração de processo administrativo, com caráter disciplinar e posterior aplicação de declaração de inidoneidade, por ter obtido vantagem indevida na licitação, conforme o posicionamento do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU.

Nestes termos pede deferimento e, por tratar-se de direito líquido e certo, a eventual manutenção da decisão, ensejará representação junto aos órgãos de transparência, fiscalização e controle.

NORTE COMERCIO,  
ENGENHARIA E LOCACOES  
LTDA:33079970000183

Assinado de forma digital por  
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E  
LOCACOES LTDA:33079970000183  
Dados: 2022.07.15 16:57:10 -03'00'

Altamira, 15 de julho de 2022.

Norte Comércio, Engenharia e Locações LTDA.

CNPJ: 33.079.970/0001-83

Ana Heleen Castro Souza

CPF: 005.910-792-83

**Parecer nº 2607-001/2022-AJM**

**EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 – FALSIDADE DOCUMENTAL – RECURSO INTERPOSTO.**

Vem, à esta Assessoria Jurídica, pedido de análise acerca de Recurso Administrativo interposto pela licitante **NORTE COMÉRCIO, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, alegando que a licitante vencedora teria apresentado um documento falso.

Em atendimento ao informado pela Recorrente acerca da falsidade da Declaração de ME/EPP, tem-se que há claras evidências acerca da eventual falsidade.

Analisando-se o Balanço Patrimonial, verificou-se que a Licitante Vencedora auferiu o montante de R\$ 28.203.339,00 (vinte e oito milhões, duzentos e três mil, trezentos e trinta e nove reais), portanto muito acima do teto para enquadramento nas benesses definidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

Partindo-se do pressuposto de que o ato de apresentar documento falso, ao menos em tese, significa o pretenso cometimento de crime previsto no art. 337-F do Código Penal, o qual reza:

Art. 337-F. Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

Daí surge uma questão de extrema importância: quem se propõe a fraudar/frustrar um processo licitatório e, em razão disso, pode ser penalizado até com declaração de inidoneidade, não poderia, da mesma forma, ser inabilitado do certame?

Em relação à simples apresentação de documento falso, o entendimento do Tribunal de Contas da União é no seguinte sentido:



Fraude à licitação: apresentação de atestado com conteúdo falso como razão suficiente para declaração de inidoneidade de licitante pelo TCU. Representação formulada ao TCU noticiou que na Concorrência nº 3/2008, realizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam, cujo objeto constituiu-se na construção do campus do Centro Federal de Educação Tecnológica no Município de Presidente Figueiredo/AM, empresa licitante apresentou atestado de capacidade técnica com conteúdo possivelmente falso, com vistas a sua habilitação no certame. Para apuração dos fatos, a unidade técnica responsável pela instrução do feito promoveu uma série de audiências, inclusive da própria empresa responsável pela potencial fraude, a qual alegou erro de entendimento quanto ao que fora exigido a título de comprovação de capacidade técnica. De acordo com a empresa respondente, o texto do edital seria dúbio, ao requerer “execução de obra ou serviço com complexidade equivalente”. Daí, apresentara atestado no qual constava, erroneamente digitado, construção de obra em vez de projeto. Todavia, a unidade técnica registrou não se sustentar o argumento da potencial fraudadora de se tratar de equívoco quanto à interpretação. Para a unidade técnica, a evidência de fraude quanto ao conteúdo do atestado de capacidade técnica seria determinante para o Tribunal declarar a inidoneidade da licitante. Ao se pronunciar nos autos, o representante do Ministério Público junto ao TCU – MP/TCU - afirmou que a potencial fraudadora “apresentou atestado de capacidade técnica com informação falsa. O documento informava que a empresa foi a responsável pela execução de obras de engenharia, quando na verdade apenas elaborou os projetos para essa execução”, sendo “clara a intenção da empresa em demonstrar que foi a responsável pela execução física das obras de engenharia”. Assim, ante a evidência de fraude à licitação, o MP/TCU considerou adequada a proposta da unidade técnica de se declarar a inidoneidade da licitante responsável pela apresentação do documento. O relator do feito, ministro-substituto André Luís de Carvalho, concordou com as análises procedidas tanto pela unidade técnica, quanto pelo MP/TCU, acerca do intuito da licitante: fraudar o processo licitatório. Todavia, para o relator, haveria incerteza se a situação examinada perfaria “todos os elementos caracterizadores da ‘fraude comprovada a licitação’, para fins de declaração de inidoneidade da empresa”. Citando precedente jurisprudencial do TCU, destacou o relator que a fraude comprovada à licitação, como sustentáculo para declaração de inidoneidade de licitante pelo Tribunal, exigiria a concretização do resultado, isto é, o prejuízo efetivo ao certame, tendo em conta o estabelecido no art. 46 da Lei Orgânica do TCU (Art. 46. Verificada a ocorrência de fraude comprovada à licitação, o Tribunal declarará a inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal.). Como, na espécie, não teria havido a materialização do prejuízo, uma vez que a falsidade da documentação fora descoberta pelo Ifam, não caberia ao TCU, por conseguinte, punir a tentativa de fraude por parte da licitante. Todavia, o ministro-revisor, Walton Alencar Rodrigues, dissentiu do encaminhamento proposto pelo relator do feito. Para o revisor, o atestado apresentado pela potencial fraudadora, absolutamente falso, viabilizou a participação desta no processo licitatório. E, ainda para o revisor, “Nos termos da consolidada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a mera apresentação de atestado com conteúdo falso caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 46 da Lei Orgânica do TCU e faz surgir a possibilidade de declarar a inidoneidade da licitante fraudadora”. Desse modo, acolhendo as conclusões da unidade técnica, votou pela declaração de inidoneidade da licitante responsável pela apresentação do atestado com conteúdo falso, no que foi acompanhado pelos ministros Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro. Ficaram vencidos, na linha da proposta do relator, os ministros Valmir Campelo, Augusto Nardes e Aroldo Cedraz. O relator, ministro-substituto André Luís de Carvalho, não votou, por não estar substituindo naquela oportunidade. . Precedentes citados: Acórdãos 630/2006 e 548/2007, ambos do Plenário. (Acórdão n.º 2.179/2010-Plenário, TC-016.488/2009-6, rel. Min-Subst. André Luís de Carvalho, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 25.08.2010).



A penalidade de declaração de inidoneidade, ao mesmo tempo, é prevista na Lei nº 8.666/1993 e, também, na Lei nº 10.520/2002. Note-se, portanto, que a real possibilidade de penalização maior, obviamente pode possibilitar, à Administração Pública, dentro do seu juízo discricionário, de inabilitar o Licitante por, também, tentar frustrar o caráter competitivo do certame.

Portanto, ante a real possibilidade de ter sido apresentado um documento falso no processo licitatório, o entendimento de que a Administração apenas poderia abrir procedimento para penalizar a empresa e, entretanto, não poderia inabilitar pelo mesmo motivo não se sustenta.

O art. 3º da Lei nº 8.666/1993 assim dispõe:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A apresentação de documento falso com vistas a lograr êxito em processo licitatório fere, de morte, os princípios da seleção da proposta mais vantajosa, legalidade, moralidade e probidade administrativa, significando, ainda, bonificar quem atuou de forma duvidosa no processo apenas com o objetivo de lograr êxito no certame.

A Administração não pode fechar os olhos e deixar de inabilitar um Licitante que procura meios ilegais para vencer o certame. Portanto, há necessidade premente de inabilitar a empresa EVEVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA ERTON W. C. SILVA & CIA LTDA e, concomitante a isso, iniciar o procedimento interno para punição máxima (declaração de inidoneidade), bem como apresentar notícia do fato ao Ministério Público para apuração criminal.

No que concerne aos outros 02 (dois) recursos onde a alegação é de que os itens possuem características inferiores às definidas no Termo de Referência, ressalte-se que a



jurisprudência é pela aceitação de itens com mais qualidade do que o licitado, vedando-se, por via lógica, itens com menor qualidade:

ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO. ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO EDITAL. PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR À MÍNIMA EXIGIDA.

**1. Tratando-se de concorrência do tipo menor preço, não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao edital a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado e seja atendido o requisito do menor preço.**

2. Recurso ordinário não-provido

(STJ MS 15817 RS 2003/0001511-4, 2ª T., rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJ de 03.10.2005 p. 156)

Portanto, sem ter condições técnicas de opinar acerca de eventual cumprimento ou não dos requisitos mínimos do Edital, mister se faz entender que eventual alteração qualitativa dos bens seriam apenas quando a alteração fosse superior à mínima exigida.

**ANTE O EXPOSTO, recomenda-se à Autoridade Superior que:**

**1 – Decida pela inabilitação da referida empresa, ante apresentação do documento falso, por tentativa de fraude à competitividade do certame e violação dos princípios básicos da Lei nº 8.666/1993, descritos no art. 3º;**

**2 – Inicie, de outra ponta, o procedimento interno para responsabilização e punição da Licitante, bem como recomende, à Procuradoria Geral, que apresente os fatos ao Ministério Público para apuração de eventual crime;**

**3 – Em caso de comprovação de que os itens constantes da proposta são de qualidade inferior ao mínimo exigido, determine a desclassificação da proposta.**

É o parecer, S.M.J.

Altamira (PA), 26 de Julho de 2022.



**Ely Benevides de Sousa Neto**  
**Assessor Jurídico – OAB/PA 12.502**

